



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S/A**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO**

Protocolo : 01-163640/2023

Data Cadastro : 06/07/2023 15:43:08

Pessoa : URBS-URBANIZACAO DE CURITIBA S/A

E-mail:

Telefone: 3320-3101

CPF/CNPJ : 75.076.836/0001-79

Assunto : 7063 - TRANSPORTE COLETIVO / e-PROTOCOLO

Documento Original :

Código T.T.D. :17-06-04-01 - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A. - DETERMINAÇÕES DA OPERAÇÃO DO

Unidade Administrativa :

Inscrição Imobiliária / Indicação Fiscal :

**Observações :**

Esse documento é regulamentado pelo Decreto Municipal nº. 848 de 15 de agosto de 2018, que visa: promover a utilização de meios eletrônicos para a realização dos processos administrativos com segurança, transparência e economicidade; ampliar a sustentabilidade ambiental com o uso da tecnologia da informação e comunicação; e facilitar o acesso dos cidadãos e da Administração às informações das diversas instâncias administrativas.

*Obs: Para informações a respeito do andamento deste protocolo é possível a consulta no site:*

**[HTTP://CONSULTAPROTOCOLO.CURITIBA.PR.GOV.BR](http://CONSULTAPROTOCOLO.CURITIBA.PR.GOV.BR)**



**Prefeitura Municipal de Curitiba**  
**Descrição do Trâmite - Informação**

**Protocolo: 01-163640/2023**

**DE : URBS / URBSAOC - ÁREA DE OPERAÇÃO TRANSPORTE COLETIVO**

**PARA : URBS / URBSATO2 - Tarifa**

Encaminhamos os dados da previsão de quilometragem, pessoal e frota para os cálculos do custo da operação do sistema de transporte coletivo de Curitiba.

**Informamos ainda que, nesta data, anexamos aos autos o(s) seguinte(s) documento(s) e/ou link(s):**

- 1.1 - ABERTURA\_CUSTO\_KM\_07\_JULHO\_2023\_TARIFA TÉCNICA.PDF
- 1.2 - ANÁLISE\_PROGRAMAÇÃO\_KM\_01\_DU\_07\_JULHO\_2023.PDF
- 1.3 - ANÁLISE\_PROGRAMAÇÃO\_KM\_LINHA\_01\_DU\_07\_JULHO\_2023.PDF
- 1.4 - ANÁLISE\_PROGRAMAÇÃO\_KM\_02\_SAB\_07\_JULHO\_2023.PDF
- 1.5 - ANÁLISE\_PROGRAMAÇÃO\_KM\_LINHA\_02\_SAB\_07\_JULHO\_2023.PDF
- 1.6 - ANÁLISE\_PROGRAMAÇÃO\_KM\_03\_DOM\_07\_JULHO\_2023.PDF
- 1.7 - ANÁLISE\_PROGRAMAÇÃO\_KM\_LINHA\_03\_DOM\_07\_JULHO\_2023.PDF

Curitiba , 06 de julho de 2023 - 15:43:08

Assinado eletronicamente por Sergio Luis de Oliveira - 80890 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-163640/2023 - Tarifa

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS  
Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330  
Rodoviária - Bloco Central  
80060-090 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



Curitiba, 06 de julho de 2023.

A

Assessoria de Cálculos e Planilhas

Carlos Eduardo Manika

Assessor

**Ref.: Alterações Operacionais no Sistema de Transporte Coletivo de Curitiba – Demonstrativo de alterações de quilometragem, Pessoal e Frota Operante para o mês de JULHO/2023.**

Prezado Senhor:

Servimos da presente para informar as alterações operacionais no sistema de transporte coletivo de Curitiba, o qual servirá para definição da Tarifa Técnica com base para previsão de quilometragem, horas de pessoal e frota operante para o mês de **JULHO/2023**, a saber:

a) **Quilometragem:** Considerando os dados extraídos para a elaboração do custo quilométrico para o mês:

**JUNHO/2023:** com base nos dias úteis (29/05/2023) 242.043,937 sábados (27/05/2023) 150.653,989, domingos e feriados (28/05/2023) 125.080,801.

**JULHO/2023:** com base nos dias úteis (26/06/2023) 242.872,657 sábados (24/06/2023) 150.337,176, domingos e feriados (25/06/2023) 124.628,956.

Os quais apresentaram as **DIFERENÇAS** de quilometragem sendo: **828,720** para dias úteis, **-316,813** para sábados e **-451,845** para domingos e feriados.

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS  
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330  
Rodoviária - Bloco Central  
80060-090 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

Cabe salientar que o calendário mensal pelas suas variações de tipos de dia, interfere diretamente na quilometragem projetada, uma vez que, mesmo que a quilometragem fosse mantida nos mesmos valores do mês anterior, o total de quilometragem mensal seria alterado em função das diferenças de dias.

- b) **Horas de pessoal:** Com as alterações realizadas pela UPO - Unidade de Programação Operacional considerado para elaboração do quantitativo de pessoal para o mês:

**JUNHO/2023** em dias úteis (29/05/2023) 20016:05 sábados (27/05/2023) 14477:27 e domingos e feriados (28/05/2023) 12597:02,

**JULHO/2023** em dias úteis (26/06/2023) 20059:30 sábados (24/06/2023) 14456:32 e domingos e feriados (25/06/2023) 12574:20,

Os quais apresentaram as **DIFERENÇAS** em horas de pessoal de **43:25** para dias úteis, **20:55** para sábados e **60:22** para domingos e feriados.

- c) **Frota Operante:** A frota operante é calculada considerando a maior disponibilidade de tipo de veículos dias úteis. As alterações operacionais realizadas no mês de **JULHO/2023** (26/06/2023), as quais refletem a previsão da Tarifa Técnica para, levam em consideração todas as necessidades de redução, aumento ou relocação de veículos em função da demanda de passageiros observada, bem como, dos apontamentos realizados pela fiscalização que acabam norteando as alterações das linhas, visando dar um melhor atendimento aos usuários.

DISTRIBUIÇÃO DA FROTA OPERANTE

CATEGORIA	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	SEMI PADRON	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	HÍBRIDO	ARTICULADO 18 M	ARTICULADO LD	ARTICULADO 20 M	BIARTICULADO	TOTAL
JUNHO/2023 (TT)	1	104	372	-	40	170	12	23	159	37	31	135	1.084
JULHO/2023 (TT)	1	104	370	-	41	170	12	23	159	37	30	137	1.084
Diferenças	0	0	-2	0	1	0	0	0	0	0	-1	2	0

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS  
Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330  
Rodoferroviária - Bloco Central  
80060-090 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



Destacamos que a linha Turismo por sua excepcionalidade, a qual, pela utilização da frota em maior quantidade operar aos sábados, domingos e feriados com veículo tipo PADRON DOUBLE DECK, obviamente pela sua característica, bem como pela necessidade de atendimento à demanda de passageiros que se concentram nestes dias, ocasionando a consideração desta condição com a alocação da frota total para o mês em questão.

segue em anexo, os quadros demonstrativos de Análise de Programação com os comparativos de resumo de quilometragem e horas de pessoal, bem como os comparativos por linha alterada, no que tange as datas acima mencionadas.

Diante dos apontamentos, nos colocamos a disposição, caso sejam necessários maiores esclarecimentos.

Salientamos que as planilhas contendo todos os valores mencionados, estão disponíveis à esta assessoria na pasta R:\Tarifa Técnica\01-UCT- UNIDADE DE CONTROLE TARIFÁRIO\000 - OPERAÇÃO TARIFA TÉCNICA\2022

Planilhas disponíveis:

- a) PREVISÃO\_TARIFA\_TÉCNICA\_07\_JULHO\_2023\_06\_26\_Normal
- b) 07 - Frota operante\_AOC+Frota\_total\_AEF\_PREV\_07\_JUNHO\_2023\_RefAEF\_30062026

Atenciosamente

Área de Operação do Transporte Coletivo



# Análise de Programação

Linha:  ▼

Data	DU	DU	Variação	Δ
	29/05/2023	26/06/2023		
Km E/R 6%	13.700,629	13.747,539	46,910	0,34%
Km Tabela + 6%	242.043,937	242.872,657	828,720	0,34%
Total Horas	20016:05	20059:30	43:25	0,22%



# Análise de Programação

Tipo indicador: Km Tabela + 6% ▼

Nome Linha
<b>TOTAL</b>
<b>B. ALTO / STA. CÂNDIDA</b>
<b>BOQUEIRÃO/PINHEIRINHO</b>
<b>C. COMPRIDO / CIC</b>
<b>C. RASO / C. DO SIQUEIRA</b>
<b>CABRAL / C. RASO</b>
<b>COTOLENGO</b>
<b>DETRAN / VIC. MACHADO</b>
<b>FAGUNDES VARELA/PINHEIRINHO</b>
<b>FAZENDINHA</b>
<b>FAZENDINHA / PUC</b>
<b>FAZENDINHA/CAIUÁ-FORUM</b>
<b>FERNÃO DIAS</b>
<b>FUTURAMA</b>
<b>INTERBAIRROS II (ANTI-HORÁRIO)</b>
<b>LIGEIRÃO S.CÂNDIDA/PÇA.JAPÃO</b>
<b>MONTANA</b>
<b>PORTÃO / CIC</b>
<b>RURBANA</b>
<b>STA. CÂNDIDA / C. RASO</b>
<b>STA. CRUZ</b>
<b>V. ROSINHA</b>
<b>V. SANDRA</b>

DU	DU	Variação	Δ
29/05/2023	26/06/2023		
<b>242.043,937</b>	<b>242.872,657</b>	<b>828,720</b>	<b>0,34%</b>
664,248	712,413	48,165	7,25%
1.576,499	2.121,717	545,218	34,58%
1.371,394	1.543,389	171,995	12,54%
162,759	193,522	30,763	18,90%
500,877	0,000	-500,877	-100,00%
888,026	938,770	50,744	5,71%
844,022	912,378	68,356	8,10%
1.548,176	1.784,748	236,572	15,28%
1.533,636	1.554,082	20,446	1,33%
257,859	127,860	-129,999	-50,41%
489,438	466,674	-22,764	-4,65%
512,881	638,209	125,328	24,44%
832,741	513,818	-318,923	-38,30%
3.153,374	2.927,302	-226,072	-7,17%
2.837,316	2.908,577	71,261	2,51%
1.008,937	989,899	-19,038	-1,89%
573,627	589,135	15,508	2,70%
1.513,018	1.573,309	60,291	3,98%
4.546,065	5.092,444	546,379	12,02%
35,657	0,000	-35,657	-100,00%
456,442	456,443	0,001	0,00%
1.184,237	1.238,066	53,829	4,55%



# Análise de Programação

Tipo indicador:  ▼

Nome Linha	DU	DU	Variação	Δ
	29/05/2023	26/06/2023		
TOTAL	242.043,937	242.872,657	828,720	0,34%
V. VELHA	836,849	874,043	37,194	4,44%

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-163640/2023 - por Carlos Eduardo Manika - Matrícula 2024 em 01/09/2023 as 15:46:41



# Análise de Programação

Linha:  ▼

Data	SAB	SAB	Variação	Δ
	27/05/2023	24/06/2023		
Km E/R 6%	8.527,601	8.509,668	-17,933	-0,21%
Km Tabela + 6%	150.653,989	150.337,176	-316,813	-0,21%
Total Horas	14477:27	14456:32	20:55	-0,14%

Exportado do Sistema Único de Protocolos / 163640/2023  
Por: Carlos Eduardo Manika - Matrícula 83454 em 01/09/2023 às 15:46:41



# Análise de Programação

Tipo indicador: Km Tabela + 6% ▼

Nome Linha
<b>TOTAL</b>
<b>B. ALTO / STA. CÂNDIDA</b>
<b>CENTENÁRIO / C. COMPRIDO</b>
<b>INTERBAIRROS II (ANTI-HORÁRIO)</b>
<b>ITATIAIA</b>
<b>JD. INDEPENDÊNCIA / CIC</b>

SAB	SAB	Variação	Δ
27/05/2023	24/06/2023		
<b>150.653,989</b>	<b>150.337,176</b>	<b>-316,813</b>	<b>-0,21%</b>
396,673	425,844	29,171	7,35%
3.223,248	2.993,016	-230,232	-7,14%
2.396,357	2.170,285	-226,072	-9,43%
288,521	336,608	48,087	16,67%
323,610	385,843	62,233	19,23%

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-163640/2023 - por Carlos Eduardo Manika - Matriz de Controle de Programação - 01-163640/2023 em 01/09/2023 as 15:46:42



# Análise de Programação

Linha:  ▼

Data	DOM	DOM	Variação	Δ
	28/05/2023	25/06/2023		
<b>Km E/R 6%</b>	7.080,040	7.054,463	-25,577	-0,36%
<b>Km Tabela + 6%</b>	125.080,801	124.628,956	-451,845	-0,36%
<b>Total Horas</b>	12634:42	12574:20	60:22	-0,48%

Exportado do Sistema Único de Protocolos / 163640/2023 - Carlos Eduardo Manika - Matrícula 83454 em 01/09/2023 às 15:46:42



# Análise de Programação

**Tipo indicador:** Km Tabela + 6%

**Nome Linha**  
**TOTAL**  
**ABRANCHES**  
**B. ALTO / STA. CÂNDIDA**  
**CENTENÁRIO / C. COMPRIDO**  
**INTERBAIRROS II (ANTI-HORÁRIO)**

DOM	DOM		
<b>28/05/2023</b>	<b>25/06/2023</b>	<b>Variação</b>	<b>Δ</b>
<b>125.080,801</b>	<b>124.628,956</b>	<b>-451,845</b>	<b>-0,36%</b>
<b>469,524</b>	<b>444,812</b>	<b>-24,712</b>	<b>-5,26%</b>
<b>396,673</b>	<b>425,844</b>	<b>29,171</b>	<b>7,35%</b>
<b>2.379,064</b>	<b>2.148,832</b>	<b>-230,232</b>	<b>-9,68%</b>
<b>2.125,072</b>	<b>1.899,000</b>	<b>-226,072</b>	<b>-10,64%</b>



**Prefeitura Municipal de Curitiba**  
**Descrição do Trâmite - Informação**

**Protocolo: 01-163640/2023**

**DE : URBS / URBSATO2 - Tarifa**

**PARA : URBS / URBSACN - Assessoria de Controle**

Para os devidos procedimentos, segue o processo do Cálculo Tarifário de Julho/2023, onde ficou definido o valor da Tarifa Técnica em R\$ 6,5656

**Informamos ainda que, nesta data, anexamos aos autos o(s) seguinte(s) documento(s) e/ou link(s):**

- 2.1 - ATO2.012.2023 - DOCUMENTO RESOLUÇÃO JULHO.2023 - 2023.07.18 VF.PDF**
- 2.2 - 01 - PROJEÇÃO PASSAGEIROS JULHO.23.PDF**
- 2.3 - 02 - CUSTO CONSÓRCIO TARIFA TECNICA - R\$ 6,5656 - JULHO.2023.PDF**
- 2.4 - 03 - GRÁFICO - CUSTO - RECEITA JULHO.2023.PDF**
- 2.5 - 04 - RESOLUÇÃO DIR XXX 2023 JULHO.23 - 2023.07.18 V1.PDF**
- 2.6 - 05 - RESOLUÇÃO SEFA Nº 603 – DOE 11445 – 25.06.2023.PDF**

Curitiba , 20 de julho de 2023 - 14:45:40

Assinado eletronicamente por Carlos Eduardo Manika - 83454 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-163640/2023 - por Carlos Eduardo Manika - Matrícula 83454 em 01/09/2023 às 15:45:40

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS  
Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330  
Rodoviária - Bloco Central  
80060-099 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



A DOP,

Em atenção ao protocolo nº 01-163640/2023 onde é apresentado pela AOC, a programação operacional para o mês de **JULHO/2023** que atualiza os cálculos do custo do mês, o custo/km e a tarifa técnica.

### **ALTERAÇÕES PROMOVIDAS (AJUSTES) PARA O PERÍODO:**

#### **JULHO – de 01 a 31 de julho de 2023**

**1º** - Planilha referente ao custo/km e Tarifa Técnica considerado no repasse de remuneração para o mês de julho/2023 a serem repassados aos consórcios, onde foi considerado as atualizações operacionais, sendo aplicado a nova operação na quilometragem, a frota operante e as horas de motoristas e cobradores, onde foram aplicado nos calculados as regras editalícias, conforme o processo licitatório 005/2009 juntamente com seus anexos e aditivos.

No quadro seguinte é demonstrado as diferenças operacionais de quilometragem, quantidade pessoal operacional, frota operante e tipos de dias, entre a projeção de julho/23 em relação a junho/23:

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'H' and 'P'.

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS  
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330  
Rodoferroviária - Bloco Central  
80060-099 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

## DIFERENÇAS ENTRE O MÊS DE JULHO E JUNHO/2023

ITENS DO CÁLCULO	PREVISTO MÊS	PREVISTO MÊS ANTERIOR	DIFERENÇA PREVISTA	VARIAÇÃO
	<b>6.475.155,732</b>	<b>6.310.941,955</b>	<b>164.213,777</b>	<b>2,60%</b>
MICRO	5.890.549	5.700.532	190.018	3,33%
MICRO ESPECIAL	962.275,769	926.298.158	35.977.611	3,88%
COMUM	2.317.748,106	2.280.074.136	37.673.970	1,65%
PADRON	236.322,012	224.139.544	12.182.468	5,44%
PADRON L.D.	867.679,177	852.066.009	15.613.167	1,83%
PADRON D.D.	38.571,257	36.741.790	1.829.467	4,98%
HÍBRIDOS	124.332,160	122.455.816	1.876.344	1,53%
ARTICULADO 18m	896.782,418	867.952.211	28.830,206	3,32%
ARTICULADO 18m L.D.	170.163,577	164.753.397	5.410,180	3,28%
ARTICULADO 20m	167.661,195	177.263.593	-9.602,398	-5,42%
BIARTICULADO	687.729,513	653.496.767	34.232,746	5,24%
<b>PESSOAL DE OPERAÇÃO</b>	<b>5.191</b>	<b>5.185</b>	<b>5,62</b>	<b>0,11%</b>
MOTORISTA	2.409	2.404	5,47	0,23%
COBRADORES DOS VEÍCULOS	16	16	0,00	
COBRADORES - TERMINAIS	157	157	0,00	
COBRADORES - ESTAÇÕES	887	887	0,00	
COBRADORES - TUBOS	287	287	0,00	
PORTEIROS	224	224	0,00	
CONTROLADORES DE TRAFEGO	141	141	0,00	
PESSOAL DE MANUTENÇÃO	629	629	0,00	
PESSOAL DE LIMPEZA DOS VEÍCULOS	134	134	0,15	0,11%
SUPERVISOR - LIMPEZA DAS ESTAÇÕES TUBOS E TERMINAIS	5	5	0,00	
ZELADORES DAS EST. TUBOS	137	137	0,00	
ZELADOR DE LIMPEZA DOS TERMINAIS	48	48	0,00	
LIMPEZA DOS TERMINAIS	116	116	0,00	
<b>FROTA OPERANTE</b>	<b>1.084</b>	<b>1.084</b>	<b>0</b>	<b>0,00%</b>
MICRO	1	1	0,00	
MICRO ESPECIAL	104	104	0,00	
COMUM	370	372	-2,00	-0,54%
PADRON	41	40	1,00	2,50%
PADRON L.D.	170	170	0,00	
PADRON D.D.	12	12	0,00	
HÍBRIDOS	23	23	0,00	
ARTICULADO 18m	159	159	0,00	
ARTICULADO 18m L.D.	37	37	0,00	
ARTICULADO 20m	30	31	-1,00	-3,23%
BIARTICULADO	137	135	2,00	1,48%
<b>TIPOS DE DIAS</b>	<b>31</b>	<b>30</b>	<b>1,00</b>	<b>3,33%</b>
DIAS ÚTEIS	21	21	0,00	
SÁBADOS	5	4	1,00	25,00%
DOMINGOS / FERIADOS	5	5	0,00	

**CONDIÇÕES GERAIS** – A atualização do custo/km para a operação projetada para julho/23, visa evidenciar a operação específica do mês e definir o custo devido, demonstrando as variações que ocorreram entre os períodos.

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS  
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330  
Rodoviária - Bloco Central  
80060-099 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

**QUILOMETRAGEM** – A Atualização da quilometragem programada, proveniente do relatório do sistema que gerencia as tabelas horárias, tendo como base a programação de um dia útil, um sábado e um domingo, a fim de formular uma previsão de quilometragem e horas de pessoal projetados para uma operação mensal, cuja alteração se faz necessária devido ao dinamismo da operação mês a mês.

**31 JULHO 2023**

		DIAS UTEIS	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON L.D.	PADRON D.D.	HÍBRIDOS	ARTICULADO 18m	ARTICULADO 18m L.D.	ARTICULADO 20m	BIARTICULADO	TOTAL
<b>21</b>		01-PONTUAL	0,000	15.251.460	23.044.205	4.729.809	10.712.110	965.552	3.874.673	7.110.662	4.247.085	0,000	6.057.807	<b>75.993.363</b>
02-TRANSBUS		0,000	7.161.063	28.971.789	3.966.549	9.448.947	0,000	1.538.827	16.787.926	1.387.436	3.370.543	8.521.052	<b>81.154.132</b>	
03-PIONEIRO		190.018	6.062.330	36.212.626	486.066	14.385.293	0,000	0,000	11.462.862	1.180.368	3.380.617	12.364.950	<b>85.725.130</b>	
<b>05</b>		<b>SÁBADOS</b>	<b>MICRO</b>	<b>MICRO ESPECIAL</b>	<b>COMUM</b>	<b>COMUM EE</b>	<b>SEMI PADRON</b>	<b>PADRON</b>	<b>PADRON DD</b>	<b>PADRON HÍBRIDO</b>	<b>ARTICULADO 18 M</b>	<b>ARTICULADO 20 M</b>	<b>BIARTICULADO</b>	<b>TOTAL</b>
01-PONTUAL		0,000	18.245.426	12.965.559	2.170.716	3.902.068	1.829.467	636.194	4.101.507	2.314.588	0,000	3.497.866	<b>49.663.390</b>	
02-TRANSBUS		0,000	10.185.700	12.535.044	2.696.906	4.458.032	0,000	745.333	9.215.833	0,000	0,000	5.931.296	<b>45.768.144</b>	
03-PIONEIRO		190.018	7.354.137	22.858.113	0,000	7.253.067	0,000	0,000	6.373.505	3.095.591	1.677.167	6.104.026	<b>54.905.625</b>	
<b>05</b>		<b>DOMINGOS</b>	<b>MICRO</b>	<b>MICRO ESPECIAL</b>	<b>COMUM</b>	<b>COMUM EE</b>	<b>SEMI PADRON</b>	<b>PADRON</b>	<b>PADRON DD</b>	<b>PADRON HÍBRIDO</b>	<b>ARTICULADO 18 M</b>	<b>ARTICULADO 20 M</b>	<b>BIARTICULADO</b>	<b>TOTAL</b>
01-PONTUAL		0,000	19.689.556	9.847.977	1.407.972	4.542.590	1.829.467	748.203	2.387.661	0,000	0,000	2.835.321	<b>43.288.745</b>	
02-TRANSBUS		0,000	10.289.487	13.152.024	2.422.629	3.194.423	0,000	0,000	3.706.924	0,000	1.600.332	3.095.889	<b>37.461.708</b>	
03-PIONEIRO		190.018	7.096.465	21.630.701	0,000	5.090.986	0,000	0,000	5.052.962	0,000	1.899.868	2.917.510	<b>43.878.509</b>	

**29 JUNHO 2023**

		DIAS UTEIS	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON L.D.	PADRON D.D.	HÍBRIDOS	ARTICULADO 18m	ARTICULADO 18m L.D.	ARTICULADO 20m	BIARTICULADO	TOTAL
<b>21</b>		01-PONTUAL	0,000	15.251.460	22.869.669	4.705.097	10.712.110	965.552	3.874.673	7.110.662	4.247.085	0,000	6.096.147	<b>75.832.455</b>
02-TRANSBUS		0,000	7.161.063	28.743.823	4.032.113	9.448.947	0,000	1.515.265	16.875.136	1.387.436	3.939.261	7.846.964	<b>80.950.008</b>	
03-PIONEIRO		190.018	6.062.330	37.142.398	0,000	14.385.293	0,000	0,000	10.841.773	1.180.368	3.349.021	12.110.242	<b>85.261.443</b>	
<b>04</b>		<b>SÁBADOS</b>	<b>MICRO</b>	<b>MICRO ESPECIAL</b>	<b>COMUM</b>	<b>COMUM EE</b>	<b>SEMI PADRON</b>	<b>PADRON</b>	<b>PADRON DD</b>	<b>PADRON HÍBRIDO</b>	<b>ARTICULADO 18 M</b>	<b>ARTICULADO 20 M</b>	<b>BIARTICULADO</b>	<b>TOTAL</b>
01-PONTUAL		0,000	18.245.426	12.936.387	2.170.716	3.902.068	1.829.467	636.194	4.331.739	2.314.588	0,000	3.497.866	<b>49.864.451</b>	
02-TRANSBUS		0,000	10.137.613	12.472.811	2.922.978	4.458.032	0,000	745.333	9.215.833	0,000	0,000	5.931.296	<b>45.883.896</b>	
03-PIONEIRO		190.018	7.354.137	22.858.113	0,000	7.253.067	0,000	0,000	6.373.505	3.095.591	1.677.167	6.104.026	<b>54.905.625</b>	
<b>04</b>		<b>DOMINGOS</b>	<b>MICRO</b>	<b>MICRO ESPECIAL</b>	<b>COMUM</b>	<b>COMUM EE</b>	<b>SEMI PADRON</b>	<b>PADRON</b>	<b>PADRON DD</b>	<b>PADRON HÍBRIDO</b>	<b>ARTICULADO 18 M</b>	<b>ARTICULADO 20 M</b>	<b>BIARTICULADO</b>	<b>TOTAL</b>
01-PONTUAL		0,000	19.689.556	9.843.517	1.407.972	4.542.590	1.829.467	748.203	2.617.993	0,000	0,000	2.835.321	<b>43.514.518</b>	
02-TRANSBUS		0,000	10.289.487	13.152.024	2.648.700	3.194.423	0,000	0,000	3.706.924	0,000	1.600.332	3.095.889	<b>37.687.780</b>	
03-PIONEIRO		190.018	7.096.465	21.630.701	0,000	5.090.986	0,000	0,000	5.052.962	0,000	1.899.868	2.917.510	<b>43.878.509</b>	

**DIFERENÇA**

		DIAS UTEIS	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	COMUM EE	SEMI PADRON	PADRON	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 M	ARTICULADO 20 M	BIARTICULADO	TOTAL
<b>00</b>		01-PONTUAL	0,000	0,000	174.536	24.712	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	<b>-38.340</b>	<b>160.908</b>
02-TRANSBUS		0,000	0,000	227.966	<b>-65.564</b>	0,000	0,000	23.563	<b>-87.210</b>	0,000	<b>-568.718</b>	674.088	<b>204.124</b>	
03-PIONEIRO		0,000	0,000	<b>-929.772</b>	486.066	0,000	0,000	0,000	621.089	0,000	31.595	254.707	<b>463.686</b>	
<b>01</b>		<b>SÁBADOS</b>	<b>MICRO</b>	<b>MICRO ESPECIAL</b>	<b>COMUM</b>	<b>COMUM EE</b>	<b>SEMI PADRON</b>	<b>PADRON</b>	<b>PADRON DD</b>	<b>PADRON HÍBRIDO</b>	<b>ARTICULADO 18 M</b>	<b>ARTICULADO 20 M</b>	<b>BIARTICULADO</b>	<b>TOTAL</b>
01-PONTUAL		0,000	0,000	29.171	0,000	0,000	0,000	0,000	<b>-230.232</b>	0,000	0,000	0,000	<b>-201.061</b>	
02-TRANSBUS		0,000	48.087	62.233	<b>-226.072</b>	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	<b>-115.752</b>	
03-PIONEIRO		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	<b>0,000</b>	
<b>01</b>		<b>DOMINGOS</b>	<b>MICRO</b>	<b>MICRO ESPECIAL</b>	<b>COMUM</b>	<b>COMUM EE</b>	<b>SEMI PADRON</b>	<b>PADRON</b>	<b>PADRON DD</b>	<b>PADRON HÍBRIDO</b>	<b>ARTICULADO 18 M</b>	<b>ARTICULADO 20 M</b>	<b>BIARTICULADO</b>	<b>TOTAL</b>
01-PONTUAL		0,000	0,000	4.459	0,000	0,000	0,000	0,000	<b>-230.232</b>	0,000	0,000	0,000	<b>-225.773</b>	
02-TRANSBUS		0,000	0,000	0,000	<b>-226.072</b>	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	<b>-226.072</b>	
03-PIONEIRO		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	<b>0,000</b>	

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS  
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330  
Rodoviária - Bloco Central  
80040-099 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

Além da variação na operação que é representada no quadro acima, onde é evidenciado os ajustes da quilometragem para os dias úteis, sábados e domingos, também a quantidade dos dias do mês interfere na quilometragem para o período, onde, o total de dias entre julho/23 e junho /23 é uma diferença entre os tipos de dias, influenciando na quilometragem entre os meses.

MESES	DIAS ÚTEIS	SÁBADO	FERIADO DOMINGO	TOTAL
JUNHO	21	4	5	30
JULHO	21	5	5	31
DIFERENÇA	0	1	0	1

**PASSAGEIROS PAGANTES EQUIVALENTES** – A Atualização dos passageiros pagantes equivalentes, conforme o termo aditivo nº 008, foi aplicado o critério de utilizar os últimos 14 dias de passageiros realizado do mês de junho/2023, no dia do fechamento do relatório e que compreende de 17/junho/2023 a 30/junho/2023. Para o mês de julho/2023 foi projetado da seguinte forma:

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS  
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330  
Rodoviária - Bloco Central  
80060-099 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

## QUADRO DE PROJEÇÃO DE PASSAGEIROS PARA JULHO / 2023

JUNHO			PASSAGEIRO EQUIVALENTE	acumulado	MÉDIA DIA	JULHO / 2023				
						ju/23	MÉDIA DIA	PESO	DIAS	TOTAL TIPO DE DIAS
17/06/2023	sábado	SAB	211.306,50	211.307	211.307	DIAS ÚTEIS - SEG.:	483.594,43	100,00%	5	2.417.972,15
18/06/2023	domingo	DOM	93.459,67	304.766	152.383	DIAS ÚTEIS - TER.:	483.594,43	100,00%	4	1.934.377,72
19/06/2023	segunda-feira	DUSEG	481.518,83	786.285	262.095	DIAS ÚTEIS - QUA.:	483.594,43	100,00%	4	1.934.377,72
20/06/2023	terça-feira	DUTER	495.489,67	1.281.775	320.444	DIAS ÚTEIS - QUI.:	483.594,43	100,00%	4	1.934.377,72
21/06/2023	quarta-feira	DUQUA	497.526,00	1.779.301	355.860	DIAS ÚTEIS - SEX.:	483.594,43	100,00%	4	1.934.377,72
22/06/2023	quinta-feira	DUQUI	493.038,83	2.272.340	378.723	DIAS ÚTEIS ATP.:	310.598,50	64,23%	0	0,00
23/06/2023	sexta-feira	DUSEX	474.931,83	2.747.271	392.467	SÁBADO.:	215.250,17	100,00%	5	1.076.250,85
24/06/2023	sábado	SAB	219.193,83	2.966.465	370.808	SÁBADO ATP.:	213.436,88	99,16%	0	0,00
25/06/2023	domingo	DOM	106.771,67	3.073.237	341.471	DOMINGOS.:	100.115,67	100,00%	5	500.578,35
26/06/2023	segunda-feira	DUSEG	472.686,50	3.545.923	354.592	FERIADOS.:	131.169,75	27,12%	0	0,00
27/06/2023	terça-feira	DUTER	487.907,67	4.033.831	366.712	TOTAL MÊS.:			31	11.732.312,00
28/06/2023	quarta-feira	DUQUA	490.006,00	4.523.837	376.986					
29/06/2023	quinta-feira	DUQUI	476.393,00	5.000.230	384.633					
<b>30/06/2023</b>	sexta-feira	DUSEX	<b>466.446,00</b>	<b>5.466.676</b>	<b>390.477</b>					
<b>TOTAL DO PERÍODO</b>			<b>5.466.676,01</b>							

DIAS ÚTEIS MÉDIA.:	4.835.944,34	10	483.594,43
DIAS ÚTEIS - SEG.:	954.205,33	2	477.102,67
DIAS ÚTEIS - TER.:	983.397,34	2	491.698,67
DIAS ÚTEIS - QUA.:	987.532,00	2	493.766,00
DIAS ÚTEIS - QUI.:	969.431,83	2	484.715,92
DIAS ÚTEIS - SEX.:	941.377,83	2	470.688,92
DIAS ÚTEIS ATÍPICO DAT	0,00	0	0,00
SÁBADOS SAB	430.500,33	2	215.250,17
SÁBADOS ATÍPICOS SAT	0,00	0	0,00
DOMINGOS DOM	200.231,34	2	100.115,67
FERIADOS FE	0,00	0	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.466.676,01</b>	<b>14</b>	

## OBSERVAÇÕES

DIAS ÚTEIS.:

DIAS ÚTEIS ATP.:: 09 - PÓS FERIADO

SÁBADO.:

SÁBADO ATP.:: 10 - PÓS FERIADO

DOMINGOS.:

FERIADOS.:: 08 - CHORPUS CHRISTI

Exportado do Sistema Único de Protocolos 01-163640/2023 - 09/06/2023 as 10:45:20

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS  
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330  
Rodoviária - Bloco Central  
80060-099 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

**FROTA OPERANTE** – Atualização da frota operante representa a projeção da operação para o mês de julho/23 e representa o maior quantitativo por tipo de veículos no tipo de dia útil, decorrentes da programação das linhas, considerando a utilização dos tipos de veículo necessário para execução da programação, ou seja, Biarticulados, Articulados, Padro, Híbrido, Comum entre outros.

**PROGRAMADA 2023 JULHO**

EMPRESAS	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	HÍBRIDO	ARTICULADO 18 M	ARTICULADO LD	ARTICULADO 20 M	BIARTICULADO	TOTAL	TOTAL
03 - Glória	-	44	78	17	33	7	12	24	12	-	28	255	<b>23,52%</b>
04 - Sto. Antonio	-	-	7	-	7	-	3	8	3	-	-	28	<b>2,58%</b>
10 - Mercês	-	11	11	4	8	5	-	5	3	-	-	47	<b>4,34%</b>
07 - Redentor	-	15	91	-	32	-	6	54	5	13	32	248	<b>22,88%</b>
08 - Expresso Azul	-	12	36	18	17	-	2	15	4	-	10	114	<b>10,52%</b>
02 - Tamandaré	-	-	2	-	-	-	-	18	-	-	9	29	<b>2,68%</b>
05 - CCD	1	13	39	-	16	-	-	4	4	2	20	99	<b>9,13%</b>
06 - São José	-	-	43	-	29	-	-	14	4	-	-	90	<b>8,30%</b>
11 - C. Sorriso	-	9	63	2	28	-	-	17	2	15	38	174	<b>16,05%</b>
<b>PONTUAL</b>	<b>0</b>	<b>55</b>	<b>96</b>	<b>21</b>	<b>48</b>	<b>12</b>	<b>15</b>	<b>37</b>	<b>18</b>	<b>0</b>	<b>28</b>	<b>330</b>	<b>30,44%</b>
<b>TRANSBUS</b>	<b>0</b>	<b>27</b>	<b>127</b>	<b>18</b>	<b>49</b>	<b>0</b>	<b>8</b>	<b>69</b>	<b>9</b>	<b>13</b>	<b>42</b>	<b>362</b>	<b>33,39%</b>
<b>PIONEIRO</b>	<b>1</b>	<b>22</b>	<b>147</b>	<b>2</b>	<b>73</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>53</b>	<b>10</b>	<b>17</b>	<b>67</b>	<b>392</b>	<b>36,16%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	<b>104</b>	<b>370</b>	<b>41</b>	<b>170</b>	<b>12</b>	<b>23</b>	<b>159</b>	<b>37</b>	<b>30</b>	<b>137</b>	<b>1.084</b>	

**PROGRAMADA 2023 JUNHO**

EMPRESAS	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	HÍBRIDO	ARTICULADO 18 M	ARTICULADO LD	ARTICULADO 20 M	BIARTICULADO	TOTAL	TOTAL
03 - Glória	-	44	78	17	33	7	12	25	12	-	27	255	<b>23,52%</b>
04 - Sto. Antonio	-	-	7	-	7	-	3	8	3	-	-	28	<b>2,58%</b>
10 - Mercês	-	11	11	4	8	5	-	5	3	-	-	47	<b>4,34%</b>
07 - Redentor	-	15	90	1	32	-	6	54	5	14	31	248	<b>22,88%</b>
08 - Expresso Azul	-	12	36	18	17	-	2	15	4	-	10	114	<b>10,52%</b>
02 - Tamandaré	-	-	2	-	-	-	-	18	-	-	9	29	<b>2,68%</b>
05 - CCD	1	13	39	-	16	-	-	4	4	2	20	99	<b>9,13%</b>
06 - São José	-	-	44	-	29	-	-	13	4	-	-	90	<b>8,30%</b>
11 - C. Sorriso	-	9	65	-	28	-	-	17	2	15	38	174	<b>16,05%</b>
<b>PONTUAL</b>	<b>0</b>	<b>55</b>	<b>96</b>	<b>21</b>	<b>48</b>	<b>12</b>	<b>15</b>	<b>38</b>	<b>18</b>	<b>0</b>	<b>27</b>	<b>330</b>	<b>30,44%</b>
<b>TRANSBUS</b>	<b>0</b>	<b>27</b>	<b>126</b>	<b>19</b>	<b>49</b>	<b>0</b>	<b>8</b>	<b>69</b>	<b>9</b>	<b>14</b>	<b>41</b>	<b>362</b>	<b>33,39%</b>
<b>PIONEIRO</b>	<b>1</b>	<b>22</b>	<b>150</b>	<b>0</b>	<b>73</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>52</b>	<b>10</b>	<b>17</b>	<b>67</b>	<b>392</b>	<b>36,16%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	<b>104</b>	<b>372</b>	<b>40</b>	<b>170</b>	<b>12</b>	<b>23</b>	<b>159</b>	<b>37</b>	<b>31</b>	<b>135</b>	<b>1.084</b>	

**DIFERENÇA**

CATEGORIA	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	HÍBRIDO	ARTICULADO 18 M	ARTICULADO LD	ARTICULADO 20 M	BIARTICULADO	TOTAL	TOTAL
03 - Glória	-	-	-	-	-	-	-	(1)	-	-	1	-	
04 - Sto. Antonio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
10 - Mercês	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
07 - Redentor	-	-	1	(1)	-	-	-	-	-	(1)	1	-	
08 - Expresso Azul	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
02 - Tamandaré	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
05 - CCD	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
06 - São José	-	-	(1)	-	-	-	-	1	-	-	-	-	
11 - C. Sorriso	-	-	(2)	2	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>PONTUAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	
<b>TRANSBUS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>-1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>
<b>PIONEIRO</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-3</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(2)</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(1)</b>	<b>2</b>	<b>-</b>

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS  
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330  
Rodoviária - Bloco Central  
80060-099 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

## **PESSOAL OPERACIONAL:**

**Motoristas e Cobradores:** Conforme estabelecido na licitação 005/2009 no anexo III, a atualização do quantitativo de horas de pessoal ocorre no ato da emissão do relatório do sistema que gerencia as tabelas horárias tendo como princípio o horário de início e fim de cada tabela horária, para dias úteis, sábados e domingos. Deste total de horas acumulada por tipo de veículo ocorre a multiplicação do dia útil por cinco, mais o sábado e o domingo, a fim de formular a escala semanal de cada tipo de veículo. Com o total de horas aplicamos o fator de utilização por tipo de operação, visando determinar o quanto de pessoal operacional será necessário para executar a programação das tabelas horárias.

Para o período de julho/2023, foi atualizado o quantitativo conforme o dimensionamento da programação da operação especial com a aplicação dos fatores de utilização (FU).

**Pessoal de Manutenção, Tráfego e Limpeza:** Reflexo da atualização do quantitativo de frota operante que reflete diretamente nas categorias Pessoal de Manutenção (0,58), Tráfego (0,13) e Limpeza (0,10), pois os fatores de utilização (FU) estão correlacionados, cuja variação interfere no quantitativo a ser remunerado para estas categorias.

Conforme estabelecido na licitação 005/2009 no anexo III, o fator de utilização se relaciona com a quantidade de veículos para determinar o quantitativo de colaboradores para executar o serviço.

De acordo como o termo aditivo nº 009, os encargos sociais estão adequados no percentual de 43,6213%

Além de manter o índice do pessoal administrativo em 7,71%.

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS  
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330  
Rodoviária - Bloco Central  
80060-099 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

**Quadro referente ao quantitativo operacional de julho/2023 comparado com o mês de julho/2023:**

## QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS - JULHO/2023

EMPRESA	MOTORISTA	COBRADORES DOS ÔNIBUS	COBRADORES TERMINAIS	COBRADORES (ESTAÇÃO-EXPRESSO)	COBRADORES (ESTAÇÃO- DEIVAS LINHAS)	PORTEROS	CONTROLORADORES DE TRAFEGO	PESSOAL DE MANUTENÇÃO	PESSOAL DE LIMPEZA DOS VÉHICULOS	SUPERVISOR - LIMPEZA DAS ESTAÇÕES DOS TUBOS ETERNINAS	ZELADORES DAS EST. TUBOS	ZELADOR DE LIMPEZA DOS TERMINAIS	ATENDENDES - SITES	LIMPEZA DOS TERMINAIS	TOTAL EMPRESA
GLÓRIA	609,10	9,00	29,50	126,68	139,50	39,17	33,15	147,90	30,45	1,22	34,32	10,50	0,00	25,25	1.235,73
SANTO ANTÔNIO	65,94	0,00	8,18	26,70	0,00	7,12	3,64	16,24	3,35	0,08	2,84	2,10	0,00	5,05	141,24
MERCÉS	112,47	7,33	6,41	0,00	0,00	7,12	6,11	27,26	5,35	0,00	0,00	2,10	0,00	5,05	179,20
REDENTOR	509,64	0,00	32,34	177,14	47,40	74,78	32,24	143,84	31,60	0,98	23,67	8,40	0,00	20,20	1.102,22
EXPRESSO AZUL	253,14	0,00	25,09	129,90	29,86	14,24	14,82	66,12	13,35	0,76	18,22	8,40	0,00	20,20	594,11
ALM. TAMANDARÉ	64,50	0,00	19,26	57,76	0,00	35,61	3,77	16,82	4,70	0,28	6,63	6,30	0,00	15,15	230,78
CCD	220,32	0,00	16,91	178,37	33,91	24,93	12,87	57,42	12,40	1,00	23,67	6,30	0,00	15,15	603,25
SÃO JOSÉ	216,84	0,00	0,00	65,29	4,21	0,00	11,70	52,20	9,90	0,34	9,47	0,00	0,00	0,00	369,95
CIDADE SORRISO	357,19	0,00	19,44	124,87	32,13	21,37	22,62	100,92	22,90	0,76	17,99	4,20	0,00	10,10	734,49
<b>TOTAL</b>	<b>2.409,15</b>	<b>16,32</b>	<b>157,13</b>	<b>886,71</b>	<b>287,01</b>	<b>224,33</b>	<b>140,92</b>	<b>628,72</b>	<b>134,00</b>	<b>5,42</b>	<b>136,79</b>	<b>48,30</b>	<b>0,00</b>	<b>116,15</b>	<b>5.190,96</b>

## QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS - JUNHO/2023

EMPRESA	MOTORISTA	COBRADORES DOS ÔNIBUS	COBRADORES TERMINAIS	COBRADORES (ESTAÇÃO-EXPRESSO)	COBRADORES (ESTAÇÃO- DEIVAS LINHAS)	PORTEROS	CONTROLORADORES DE TRAFEGO	PESSOAL DE MANUTENÇÃO	PESSOAL DE LIMPEZA DOS VÉHICULOS	SUPERVISOR - LIMPEZA DAS ESTAÇÕES DOS TUBOS ETERNINAS	ZELADORES DAS EST. TUBOS	ZELADOR DE LIMPEZA DOS TERMINAIS	ATENDENDES - SITES	LIMPEZA DOS TERMINAIS	TOTAL EMPRESA
GLÓRIA	609,96	9,00	29,50	126,68	139,50	39,17	33,15	147,90	30,40	1,22	34,32	10,50	0,00	25,25	1.236,54
SANTO ANTÔNIO	65,74	0,00	8,18	26,70	0,00	7,12	3,64	16,24	3,35	0,08	2,84	2,10	0,00	5,05	141,03
MERCÉS	111,35	7,33	6,41	0,00	0,00	7,12	6,11	27,26	5,35	0,00	0,00	2,10	0,00	5,05	178,08
REDENTOR	510,23	0,00	32,34	177,14	47,40	74,78	32,24	143,84	31,55	0,98	23,67	8,40	0,00	20,20	1.102,76
EXPRESSO AZUL	252,16	0,00	25,09	129,90	29,86	14,24	14,82	66,12	13,35	0,76	18,22	8,40	0,00	20,20	593,12
ALM. TAMANDARÉ	64,31	0,00	19,26	57,76	0,00	35,61	3,77	16,82	4,70	0,28	6,63	6,30	0,00	15,15	230,59
CCD	220,32	0,00	16,91	178,37	33,91	24,93	12,87	57,42	12,40	1,00	23,67	6,30	0,00	15,15	603,25
SÃO JOSÉ	213,76	0,00	0,00	65,29	4,21	0,00	11,70	52,20	9,85	0,34	9,47	0,00	0,00	0,00	366,82
CIDADE SORRISO	355,86	0,00	19,44	124,87	32,13	21,37	22,62	100,92	22,90	0,76	17,99	4,20	0,00	10,10	733,16
<b>TOTAL</b>	<b>2.403,68</b>	<b>16,32</b>	<b>157,13</b>	<b>886,71</b>	<b>287,01</b>	<b>224,33</b>	<b>140,92</b>	<b>628,72</b>	<b>133,85</b>	<b>5,42</b>	<b>136,79</b>	<b>48,30</b>	<b>0,00</b>	<b>116,15</b>	<b>5.185,34</b>

## QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS

EMPRESA	MOTORISTA	COBRADORES DOS ÔNIBUS	COBRADORES TERMINAIS	COBRADORES (ESTAÇÃO-EXPRESSO)	COBRADORES (ESTAÇÃO- DEIVAS LINHAS)	PORTEROS	CONTROLORADORES DE TRAFEGO	PESSOAL DE MANUTENÇÃO	PESSOAL DE LIMPEZA DOS VÉHICULOS	SUPERVISOR - LIMPEZA DAS ESTAÇÕES DOS TUBOS ETERNINAS	ZELADORES DAS EST. TUBOS	ZELADOR DE LIMPEZA DOS TERMINAIS	ATENDENDES - SITES	LIMPEZA DOS TERMINAIS	TOTAL EMPRESA
GLÓRIA	<b>-0,86</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,05</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-0,81</b>
SANTO ANTÔNIO	<b>0,21</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,21</b>
MERCÉS	<b>1,12</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1,12</b>
REDENTOR	<b>-0,59</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,05</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-0,54</b>
EXPRESSO AZUL	<b>0,99</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,99</b>
ALM. TAMANDARÉ	<b>0,19</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,19</b>
CCD	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
SÃO JOSÉ	<b>3,08</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,05</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3,13</b>
CIDADE SORRISO	<b>1,33</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1,33</b>
<b>TOTAL</b>	<b>5,47</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,15</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5,62</b>

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-163640/2023

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS  
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330  
Rodoviária - Bloco Central  
80060-099 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

Por Conta do reajuste contratual em março/2023, conforme as regras editalícias do processo 005/2009, foram corrigidos os salários, benefícios, reflexo da convenção coletiva do SINDIMOC E SINDEESMAT e a atualização da idade para anuênio apresentado no quadro a seguir a partir de julho/2023:

COMPONENTES	BASE	MÉDIO	ÍNDICES APLICADOS	SALÁRIO	FERIADOS - DSR - HORAS EXTRAS - ADICIONAL NOTURNO	ANUÊNIO CORRIGIDO 26/02/2018	VALOR DO ANUÊNIO	SALÁRIO MÉDIO
MOTORISTA	3.001,8300	3.867,88	<b>5,7114%</b>	<b>3.173,4000</b>	178,69	<b>11,16</b>	708,20	<b>4.060,291</b>
COBRADORES DOS ÔNIBUS	1.700,4400	2.201,72	<b>5,7114%</b>	<b>1.798,2000</b>	201,39	<b>9,49</b>	341,38	<b>2.340,970</b>
COBRADORES TERMINAIS	1.700,4400	2.201,72	<b>5,7114%</b>	<b>1.798,2000</b>	201,39	<b>9,49</b>	341,38	<b>2.340,970</b>
COBRADORES (ESTAÇÃO - EXPRESSO)	1.700,4400	2.201,72	<b>5,7114%</b>	<b>1.798,2000</b>	201,39	<b>9,49</b>	341,38	<b>2.340,970</b>
COBRADORES (ESTAÇÃO - DEMAIS LINHAS)	1.700,4400	2.201,72	<b>5,7114%</b>	<b>1.798,2000</b>	201,39	<b>9,49</b>	341,38	<b>2.340,970</b>
PORTEIROS	1.700,4400	2.087,98	<b>5,7114%</b>	<b>1.798,2000</b>	102,33	<b>8,62</b>	310,16	<b>2.210,689</b>
CONTROLADORES DE TRAFEGO	3.602,8000	4.336,86	<b>5,7114%</b>	<b>3.808,9700</b>	28,75	<b>8,88</b>	676,42	<b>4.513,735</b>
PESSOAL DE MANUTENÇÃO	3.181,6000	3.833,65	<b>5,7114%</b>	<b>3.363,3100</b>	186,81	<b>7,02</b>	472,52	<b>4.022,643</b>
PESSOAL DE LIMPEZA DOS VEÍCULOS	1.243,7300	1.556,59	<b>5,7114%</b>	<b>1.314,7600</b>	233,44	<b>3,58</b>	94,14	<b>1.642,334</b>
SUPERVISOR - LIMPEZA DAS ESTAÇÕES TUBOS E TERMINAIS	3.001,8300	3.615,29	<b>5,7114%</b>	<b>3.173,2800</b>	648,50	<b>0,00</b>	0,00	<b>3.821,782</b>
ZELADORES DAS EST. TUBOS	1.428,6100	1.913,00	<b>5,7114%</b>	<b>1.510,2000</b>	329,93	<b>5,59</b>	168,76	<b>2.008,887</b>
ZELADOR DE LIMPEZA DOS TERMINAIS	1.368,1000	1.831,98	<b>5,7114%</b>	<b>1.446,2400</b>	315,96	<b>5,59</b>	161,61	<b>1.923,807</b>
ATENDENDES - SITES	1.700,4400	1.700,44	<b>5,7114%</b>	<b>1.798,2000</b>	0,00	<b>0,00</b>	0,00	<b>1.798,200</b>
LIMPEZA DOS TERMINAIS	1.751,9300	2.171,23	<b>5,7114%</b>	<b>1.851,9900</b>	443,25	<b>0,00</b>	0,00	<b>2.295,242</b>

Mantido da idade média aplicado em março/2023 dos funcionários das empresas consorciadas para aplicação para o cálculo do anuênio:

COLABORADORES	ANUÊNIO LICITADO	SISTEMA 2017	SISTEMA 2018	SISTEMA 2019	IDADE MÉDIA 2021	IDADE MÉDIA 2022	IDADE MÉDIA 2023	VARIAÇÃO
MOTORISTA	<b>9,42</b>	<b>11,06</b>	<b>12,00</b>	<b>12,04</b>	<b>11,87</b>	<b>11,6100</b>	<b>11,1584</b>	<b>-3,89%</b>
COBRADORES DOS ÔNIBUS	<b>7,88</b>	<b>8,30</b>	<b>8,65</b>	<b>8,96</b>	<b>8,82</b>	<b>9,1400</b>	<b>9,4924</b>	<b>3,86%</b>
COBRADORES TERMINAIS	<b>7,88</b>	<b>8,30</b>	<b>8,65</b>	<b>8,96</b>	<b>8,82</b>	<b>9,1400</b>	<b>9,4924</b>	<b>3,86%</b>
COBRADORES (ESTAÇÃO - EXPRESSO)	<b>7,88</b>	<b>8,30</b>	<b>8,65</b>	<b>8,96</b>	<b>8,82</b>	<b>9,1400</b>	<b>9,4924</b>	<b>3,86%</b>
COBRADORES (ESTAÇÃO - DEMAIS LINHAS)	<b>7,88</b>	<b>8,30</b>	<b>8,65</b>	<b>8,96</b>	<b>8,82</b>	<b>9,1400</b>	<b>9,4924</b>	<b>3,86%</b>
PORTEIROS	<b>5,57</b>	<b>8,87</b>	<b>9,32</b>	<b>8,99</b>	<b>9,09</b>	<b>8,5500</b>	<b>8,6241</b>	<b>0,87%</b>
CONTROLADORES DE TRAFEGO	<b>11,79</b>	<b>10,55</b>	<b>11,91</b>	<b>11,18</b>	<b>9,87</b>	<b>9,8100</b>	<b>8,8802</b>	<b>-9,48%</b>
PESSOAL DE MANUTENÇÃO	<b>9,54</b>	<b>9,53</b>	<b>9,35</b>	<b>8,37</b>	<b>7,95</b>	<b>7,4700</b>	<b>7,0247</b>	<b>-5,96%</b>
PESSOAL DE LIMPEZA DOS VEÍCULOS	<b>2,78</b>	<b>4,38</b>	<b>4,43</b>	<b>3,92</b>	<b>4,14</b>	<b>3,7000</b>	<b>3,5801</b>	<b>-3,24%</b>
SUPERVISOR - LIMPEZA DAS ESTAÇÕES TUBOS E TERMINAIS	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,00%</b>
ZELADORES DAS EST. TUBOS	<b>2,80</b>	<b>4,97</b>	<b>5,44</b>	<b>5,70</b>	<b>6,49</b>	<b>6,0300</b>	<b>5,5873</b>	<b>-7,34%</b>
ZELADOR DE LIMPEZA DOS TERMINAIS	<b>2,80</b>	<b>4,97</b>	<b>5,44</b>	<b>5,70</b>	<b>6,49</b>	<b>6,0300</b>	<b>5,5873</b>	<b>-7,34%</b>
LIMPEZA DOS TERMINAIS	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,00%</b>

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS  
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330  
Rodoviária - Bloco Central  
80060-099 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

Mantido a aplicação do percentual da atualização dos benefícios conforme o INPC-IBGE, tendo variações no percentual devido a arredondamento:

ÍNDICE INPC :: **5,7114%**

FORMA DE CONTRATAÇÃO	COMPONENTES	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUAL	VARIAÇÃO
CONTRATO INDIVIDUAL POR EMPRESA	CESTA BÁSICA	R\$ 770,33	R\$ 814,33	<b>5,7118%</b>
SINDICATO CONTROLA OS CONTRATO	PLANO DE SAÚDE	R\$ 81,70	R\$ 86,37	<b>5,7160%</b>
CONTRATO INDIVIDUAL POR EMPRESA	SEGURO DE VIDA	R\$ 10,40	R\$ 11,00	<b>5,7692%</b>

Mantido a aplicação da Evolução do índice do INPC-IBGE para o período de fevereiro/2022 a janeiro/2023 aplicados nos itens tarifários de pessoal, benefícios, custos de administrativo e rentabilidade:

#### INDICADORES ECONÔMICOS

INPC	ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - IBGE				
MESES	% MÊS	ÍNDICE	+1	ACUMULADO	% ACUMULADO
Fevereiro / 22		1,0000	1,0100	1,0100000	<b>1,00%</b>
Março / 22	1,7100	1,0171	1,0272710		<b>2,73%</b>
Abril / 22	1,0400	1,0104	1,0379546		<b>3,80%</b>
Maio / 22	0,4500	1,0045	1,0426254		<b>4,26%</b>
Junho / 22	0,6200	1,0062	1,0490897		<b>4,91%</b>
Julho / 22	-0,6000	0,9940	1,0427952		<b>4,28%</b>
Agosto / 22	-0,3100	0,9969	1,0395625		<b>3,96%</b>
Setembro / 22	-0,3200	0,9968	1,0362359		<b>3,62%</b>
Outubro / 22	0,4700	1,0047	1,0411062		<b>4,11%</b>
Novembro / 22	0,3800	1,0038	1,0450624		<b>4,51%</b>
Dezembro / 22	0,6900	1,0069	1,0522733		<b>5,23%</b>
Janeiro / 23	0,4600	1,0046	1,0571138		<b>5,7114%</b>
APLICAÇÃO PARA ITENS DE PESSOAL - OUTROS CUSTOS DE ORDEM OPERACIONAL - RENTABILIDADE ::					<b>5,7114%</b>

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS  
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330  
Rodoviária - Bloco Central  
80060-099 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

**COMBUSTÍVEL** – Para o período até o fim do da validade do contrato nº 084, nº 085, nº 086, em cada mês será pesquisado no site da ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, e conforme o Termo Aditivo nº 009, na cláusula vigésima primeira, será adotado revisões mensais para utilizar a pesquisa publicado pela ANP, além da verificação da publicações do CONFAZ referente ao ATO COTEPE/ICMS e/ou ATO COTEPE/PMPF e da SEFA secretaria da Fazendo do Estado do Paraná, que publicou a resolução nº 603/2023. Para o valor de junho/2023 está aplicado as regras da Lei nº 292/2022 – define os combustíveis que incidira sobre à circulação de mercadorias, e fixa o valor do ICMS para o Diesel S-10 em **R\$ 0,9456**.

DESCRÍÇÃO	ANTERIOR	ANTERIOR	CALCULO NORMAL	mai/23	ALÍQUOTA	BASE RE
VALOR DO DIESEL	3,2950	6,6210	4,4474	4,4474	0,9456	5,5930
VALOR 12 % ICMS DO DIESEL	0,3954	0,7945	0,0000	<b>0,9456</b>		0,6712
VALOR SEM O ICMS DIESEL	2,8996	5,8265	4,4474	3,5018		4,9218
VALOR 12 % ICMS DO DIESEL 80%	0,3163	0,6356	0,0000	0,7565		0,5370
VALOR DO ICMS DO DIESEL	0,0791	0,1589	0,0000	0,1891		
<b>VALOR DO DIESEL AJUSTADO</b>	<b>2,9787</b>	<b>5,9854</b>	<b>4,4474</b>	<b>3,6909</b>		<b>0,7565</b>

SEMANA	Nº POSTOS	PREÇO AO CONSUMIDOR					PREÇO A DISTRIBUIDORA				
		PREÇO MÉDIO	DESVIO PADRÃO	PREÇO MÍNIMO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO UTILIZADO	PREÇO MÉDIO Distribuidor	DESVIO PADRÃO	PREÇO MÍNIMO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO UTILIZADO
01/03/2020-07/03/2020	33	3,419	0,1680	3,160	3,7990		<b>3,0170</b>	0,0670	2,9350	3,0980	0,0000
18/06/2023-24/06/2023	39	5,040	0,2384	4,490	0,0470		<b>4,4474</b>				
VARIAÇÃO			<b>47,41%</b>								

OS VALORES DO PREÇO MÉDIO DA DISTRIBUIDORA NÃO FOI PUBLICADO E FOI ADOTADO COMO REDUTOR A VARIAÇÃO DO PREÇO DO DIESEL O PREÇO AO CONSUMIDOR

VALOR NO PERÍODO DE PESQUISA	PREÇO MÉDIO	DESVIO PADRÃO	PREÇO MÍNIMO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO UTILIZADO	PREÇO MÉDIO Distribuidor	PREÇO UTILIZADO	PREÇO UTILIZADO
01/12/2022	20/11/2022-26/11/2022	6,500	0,299	6,140	0,046	0,000	<b>5,7357</b>	<b>5,3431</b> <span style="color: red;">-1,67%</span>
01/01/2023	11/12/2022-17/12/2022	6,650	0,239	6,350	0,036	0,000	<b>5,7357</b>	<b>5,1457</b> <span style="color: red;">-3,69%</span>
01/02/2023	22/01/2023-28/01/2023	6,440	0,311	5,790	7,640	0,000	<b>5,6828</b>	<b>5,0911</b> <span style="color: red;">-4,72%</span>
01/03/2023	19/02/2023-25/02/2023	6,040	0,351	5,590	0,058	0,000	<b>5,3298</b>	<b>4,7871</b> <span style="color: red;">-5,97%</span>
01/04/2023	19/03/2023-25/03/2023	5,930	0,366	5,540	0,062	0,000	<b>5,2328</b>	<b>4,6901</b> <span style="color: red;">-2,03%</span>
01/05/2023	23/04/2023-29/04/2023	5,930	0,366	5,540	0,062	0,000	<b>4,9504</b>	<b>4,1939</b> <span style="color: red;">-10,58%</span>
01/06/2023	21/05/2023-27/05/2023	5,130	0,225	4,690	0,044	0,000	<b>4,5268</b>	<b>3,7703</b> <span style="color: red;">-10,10%</span>
01/07/2023	18/06/2023-24/06/2023	<b>5,040</b>	<b>0,238</b>	<b>4,490</b>	<b>0,047</b>	<b>0,000</b>	<b>4,4474</b>	<b>3,6909</b> <span style="color: red;">-2,11%</span>

Para o cálculo da tarifa técnica JULHO/2023, o ajuste no valor do DIESEL - utilizou a pesquisa da ANP da semana 18/06/2023 - 24/06/2023 e para cálculo do ICMS do Diesel, com a manutenção do desconto de 80%, refletindo o valor para o combustível em **R\$ 3,6909**.

## BIOCOMBUSTÍVEL B-100

Descontinuado conforme o termo aditivo conjunto nº 009.

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS  
Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330  
Rodoviária - Bloco Central  
80060-099 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



CURITIBA

## PESQUISA ANP

O site da ANP apresenta muita instabilidade e no período, quando foi verificado dos valores, foi direcionado para o link a seguir, desta forma está sendo mantido a metodologia estipulado no termo aditivo nº008 e nº009:

<https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/precos-e-defesa-da-concorrencia/precos/levantamento-de-precos-de-combustiveis-ultimas-semanas-pesquisadas>

**LUBRIFICANTES E ARLA 32** – Para estes itens foram convencionados o que para o consumo de lubrificantes está em 4,00% do consumo de combustíveis, salvo o híbrido que é 6,00% e ARLA 32 que é 5,00% do consumo do combustível e as alterações que ocorrem no consumo de combustível interfere no resultado desses itens.

**RODAGEM** – Mantido o percentual aplicado em março/2023 do IPA - OG - DI - ARTIGOS DE BORRACHA E PLÁSTICOS 1006821 - COL. 28:

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'H P'.

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS  
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330  
Rodoviária - Bloco Central  
80060-099 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

## INDICADORES ECONÔMICOS

### IPA - OG - DI - ARTIGOS DE BORRACHA E PLÁSTICOS 1006821 - COL. 28

#### Índice de Preços ao Produtor Amplo - Disponibilidade Interna - Origem

2022	VOLUME	VARIAÇÃO MENSAL	VARIAÇÃO ACUMULADA
DEZ / 21	<b>335,009</b>		
JAN / 22 01	<b>339,452</b>	<b>1,33%</b>	<b>1,3262%</b>
FEV / 22 02	<b>340,525</b>	<b>0,32%</b>	<b>1,6465%</b>
MAR / 22 03	<b>343,680</b>	<b>0,93%</b>	<b>2,5883%</b>
ABR / 22 04	<b>345,619</b>	<b>0,56%</b>	<b>3,1671%</b>
MAI / 22 05	<b>352,240</b>	<b>1,92%</b>	<b>5,1434%</b>
JUN / 22 06	<b>354,062</b>	<b>0,52%</b>	<b>5,6873%</b>
JUL / 22 07	<b>355,876</b>	<b>0,51%</b>	<b>6,2288%</b>
AGO / 22 08	<b>356,726</b>	<b>0,24%</b>	<b>6,4825%</b>
SET / 22 09	<b>355,566</b>	<b>-0,33%</b>	<b>6,1363%</b>
OUT / 22 10	<b>353,615</b>	<b>-0,55%</b>	<b>5,5539%</b>
NOV / 22 11	<b>353,731</b>	<b>0,03%</b>	<b>5,5885%</b>
DEZ / 22 12	<b>350,776</b>	<b>-0,84%</b>	<b>4,7064%</b>

**PEÇAS E ACESSÓRIOS** – Para este item o quantitativo de veículos para calcular peças e acessórios é reflexo da programação operacional onde é definido o quantitativo de frota operante, e é aplicado sobre o valor do veículo sem rodagem o percentual de 8,00% ao ano.

Exportado do Sistema de protocolos 01-163640/2023 - por Manika - Matheus em 01/09/2023 - 15:46:42

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS  
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330  
Rodoviária - Bloco Central  
80040-099 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

Mantido a correção contratual em março/2023, conforme as regras editalícias do processo 005/2009, e do Termo Aditivo Conjunto nº 009, na seção 8, nas cláusula décima quarta e décima quinta, que determina a aplicação do IPA-OG-DI-Produtos Industriais – Industria de Transformação veículos Automotores, Reboques, Carroceria e Autopeças da FGV – Fundação Getúlio Vargas, do período de janeiro/2022 e dezembro/2022, onde foram corrigidos os valores veículos, conforme, refletindo no itens tarifários amortização e peças e acessórios:

**IPA - OG - DI - PRODUTOS INDUSTRIALIS - VEÍC-AUT, REB, CAR. E AUT-1420909**  
**Índice de Preços ao Produtor Amplo - Disponibilidade Interna - Origem**

2022	VOLUME	VARIAÇÃO MENSAL	VARIAÇÃO ACUMULADA
DEZ / 21	<b>192,916</b>		
JAN / 22 01	<b>197,533</b>	<b>2,39%</b>	<b>2,3933%</b>
FEV / 22 02	<b>200,307</b>	<b>1,40%</b>	<b>3,8312%</b>
MAR / 22 03	<b>200,840</b>	<b>0,27%</b>	<b>4,1075%</b>
ABR / 22 04	<b>202,468</b>	<b>0,81%</b>	<b>4,9514%</b>
MAI / 22 05	<b>205,364</b>	<b>1,43%</b>	<b>6,4525%</b>
JUN / 22 06	<b>206,016</b>	<b>0,32%</b>	<b>6,7905%</b>
JUL / 22 07	<b>207,139</b>	<b>0,55%</b>	<b>7,3726%</b>
AGO / 22 08	<b>207,757</b>	<b>0,30%</b>	<b>7,6930%</b>
SET / 22 09	<b>208,371</b>	<b>0,30%</b>	<b>8,0113%</b>
OUT / 22 10	<b>210,321</b>	<b>0,94%</b>	<b>9,0221%</b>
NOV / 22 11	<b>210,928</b>	<b>0,29%</b>	<b>9,3367%</b>
DEZ / 22 12	<b>211,405</b>	<b>0,23%</b>	<b>9,5840%</b>

**DESPESAS ADMINISTRATIVAS** – Os custos deste item são reflexos dos cálculos tarifários com aplicação dos parâmetros contratuais, mantido o percentual 6,94%, aplicado a partir de dezembro/2022, sobre o custo de pessoal, conforme termo aditivo nº 009

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS  
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330  
Rodoferroviária - Bloco Central  
80060-099 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

## OUTROS CUSTOS ADMINISTRATIVOS DE ORDEM OPERACIONAL

– Os custos deste item são reflexos dos cálculos tarifários com aplicação dos parâmetros contratuais, e atualizado conforme o termo aditivo nº 009, e está mantido a categoria de “MENOR APRENDIZ”, que representa 5,00% do quantitativo contratado das empresas consorciadas, conforme o quantitativo operacional prevista para julho /2023.

Segue os itens que compõem OUTROS CUSTOS ADMINISTRATIVOS DE ORDEM OPERACIONAL:

6.2 - OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DE ORDEM OPERACIONAL	INICIO DO CUSTO	BASE E ÍNDICE
COMPONENTES		
<b>01</b> ATENDE / ACESSO	<b>LICITAÇÃO 005/2009</b>	<b>VALOR ANTERIOR - INPC - IBGE</b>
<b>02</b> Vigilância	<b>LICITAÇÃO 005/2009</b>	<b>APLICAÇÃO CONTRATO OBS</b>
<b>04</b> Uniforme	<b>LICITAÇÃO 005/2009</b>	<b>VALOR ANTERIOR - INPC - IBGE</b>
<b>07</b> Material de limpeza de estação tubo	<b>LICITAÇÃO 005/2009</b>	<b>VALOR ANTERIOR - INPC - IBGE</b>
<b>08</b> Material de limpeza de terminais	<b>LICITAÇÃO 005/2009</b>	<b>VALOR ANTERIOR - INPC - IBGE</b>
<b>09</b> Material de limpeza do patrimônio nos terminais	<b>LICITAÇÃO 005/2009</b>	<b>VALOR ANTERIOR - INPC - IBGE</b>
<b>10</b> MENOR APRENDIZ	<b>TERMO ADITIVO N° 009</b>	<b>RELACIONADO CUSTO PESSOAL</b>
<b>12</b> SOM	<b>LICITAÇÃO 005/2009</b>	<b>VALOR ANTERIOR - INPC - IBGE</b>
<b>13</b> CATRACA DE SAÍDA	<b>LICITAÇÃO 005/2009</b>	<b>VALOR ANTERIOR - INPC - IBGE</b>
<b>14</b> SERVIÇO TRANSMISSÃO DE DADOS ( VIVO )	<b>LICITAÇÃO 005/2009</b>	<b>VALOR ANTERIOR - INPC - IBGE</b>

**CUSTO DE AMORTIZAÇÃO** – Os custos deste item são reflexos dos cálculos tarifários com aplicação dos parâmetros contratuais e atualizado conforme o termo aditivo nº 009, onde para definir o valor de amortização de veículos, não será considerado a frota reserva 10% com vida útil, e para a amortização de instalações, edificações e equipamento, para definir o cálculo será mantido o quantitativo que tem a regra com a frota reserva de 10% com vida útil.

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS  
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330  
Rodoviária - Bloco Central  
80060-099 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

Mantido o reajuste contratual, conforme as regras editalícias do processo 005/2009, e do Termo Aditivo Conjunto nº 009, na seção 8, nas cláusula décima quarta e décima quinta, que determina a aplicação do IPA-OG-DI-Produtos Industriais – Industria de Transformação veículos Automotores, Reboques, Carroceria e Autopeças da FGV – Fundação Getúlio Vargas, do período de janeiro/2022 e dezembro/2022, onde foram corrigidos os valores veículos, conforme, refletindo no itens tarifários amortização e peças e acessórios:

**IPA - OG - DI - PRODUTOS INDUSTRIALIS - VEÍC-AUT, REB, CAR. E AUT-1420909**

**Índice de Preços ao Produtor Amplo - Disponibilidade Interna - Origem**

2022	VOLUME	VARIAÇÃO MENSAL	VARIAÇÃO ACUMULADA
DEZ / 21	<b>192,916</b>		
JAN / 22 01	<b>197,533</b>	<b>2,39%</b>	<b>2,3933%</b>
FEV / 22 02	<b>200,307</b>	<b>1,40%</b>	<b>3,8312%</b>
MAR / 22 03	<b>200,840</b>	<b>0,27%</b>	<b>4,1075%</b>
ABR / 22 04	<b>202,468</b>	<b>0,81%</b>	<b>4,9514%</b>
MAI / 22 05	<b>205,364</b>	<b>1,43%</b>	<b>6,4525%</b>
JUN / 22 06	<b>206,016</b>	<b>0,32%</b>	<b>6,7905%</b>
JUL / 22 07	<b>207,139</b>	<b>0,55%</b>	<b>7,3726%</b>
AGO / 22 08	<b>207,757</b>	<b>0,30%</b>	<b>7,6930%</b>
SET / 22 09	<b>208,371</b>	<b>0,30%</b>	<b>8,0113%</b>
OUT / 22 10	<b>210,321</b>	<b>0,94%</b>	<b>9,0221%</b>
NOV / 22 11	<b>210,928</b>	<b>0,29%</b>	<b>9,3367%</b>
DEZ / 22 12	<b>211,405</b>	<b>0,23%</b>	<b>9,5840%</b>

**CUSTO DE RENTABILIDADE JUSTA** – Os custos deste item são reflexos dos cálculos tarifários com aplicação dos parâmetros contratuais e atualizado conforme o temo aditivo nº 009, onde para definir o valor de rentabilidade justa de veículos, não será considerado a frota reserva 10% com vida útil, e para a rentabilidade justa de instalações, edificações e equipamento, para definir o cálculo será mantido o quantitativo que tem a regra com a frota reserva de 10% com vida útil.

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS  
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330  
Rodoviária - Bloco Central  
80060-099 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

Mantido o reajuste contratual, conforme as regras editalícias do processo 005/2009, foram corrigidos os valores de veículos para a custa da rentabilidade para o cálculo de peças e acessórios conforme o índice INPC-IBGE:

### INDICADORES ECONÔMICOS

#### INPC ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - IBGE

MESES	% MÊS	ÍNDICE	+1	ACUMULADO	% ACUMULADO
Fevereiro / 22	1,0000	1,0100	1,0100000	<b>1,00%</b>	
Março / 22	1,7100	1,0171	1,0272710	<b>2,73%</b>	
Abril / 22	1,0400	1,0104	1,0379546	<b>3,80%</b>	
Maio / 22	0,4500	1,0045	1,0426254	<b>4,26%</b>	
Junho / 22	0,6200	1,0062	1,0490897	<b>4,91%</b>	
Julho / 22	-0,6000	0,9940	1,0427952	<b>4,28%</b>	
Agosto / 22	-0,3100	0,9969	1,0395625	<b>3,96%</b>	
Setembro / 22	-0,3200	0,9968	1,0362359	<b>3,62%</b>	
Outubro / 22	0,4700	1,0047	1,04111062	<b>4,11%</b>	
Novembro / 22	0,3800	1,0038	1,0450624	<b>4,51%</b>	
Dezembro / 22	0,6900	1,0069	1,0522733	<b>5,23%</b>	
Janeiro / 23	0,4600	1,0046	1,0571138	<b>5,7114%</b>	
APLICAÇÃO PARA ITENS DE PESSOAL - OUTROS CUSTOS DE ORDEM OPERACIONAL - RENTABILIDADE :					<b>5,7114%</b>

Exportado do Sistema Único de Processos - 01/09/2023 às 15:46:42  
Protocolo 01-163640/2023 para o Mário - Matheus

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS  
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330  
Rodoviária - Bloco Central  
80060-099 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

**INVESTIMENTO NÃO REALIZADO** – Os custos deste item são reflexo dos cálculos tarifários com aplicação dos parâmetros considerados nos itens amortização de veículos, rentabilidade justa de veículos e impostos exclusivos para a rentabilidade justa de veículos, conforme o termo aditivo nº 009, a partir de dezembro/2022, a idade dos veículos consideram a data de março/2022, reduzindo assim o quantitativo de veículos vencidos, sendo que para o mês de julho/2023 será considerado a quantidade conforme o quadro a seguir:

VEÍCULOS VENCIDOS - BASE - JULHO/2022													
CONSÓRCIO	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	COMUM 4P	PADRON	PADRON L.D.	PADRON DD	PADRON HIBRIDO	ARTICULADO 18 m	ARTICULADO 18 m L.D.	ARTICULADO 20 m	BIARTICULADO	TOTAL
PONTUAL	MARECHAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	GLÓRIA	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	5
	SANTO ANTÔNIO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	MERCÉS	0	0	0	0	0	4	0	4	3	0	0	11
	SUB- TOTAL	0	0	0	0	0	9	0	4	3	0	0	16
TRANSBUS	RENDENTOR	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	5
	EXPRESSO AZUL	0	0	0	13	0	0	0	4	0	0	0	17
	SUB- TOTAL	0	0	0	0	13	0	0	9	0	0	0	22
PIONEIRO	TAMANDARÉ	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
	CCD	1	5	9	0	0	0	0	1	4	2	0	22
	SÃO JOSÉ	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
	SORRISO	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
	SUB- TOTAL	1	5	9	1	0	0	0	3	4	2	0	25
TOTAL CONSÓRCIOS		1	5	9	14	0	9	0	16	7	2	0	63

Os reajustes aplicados nos itens de amortização veículos e rentabilidade de veículos interferem neste item,

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS  
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330  
Rodoferroviária - Bloco Central  
80040-099 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

## RESUMO:

ITENS	CUSTO/KM JULHO/2023
<b>Pessoal Operacional e Encargos Sociais</b>	Conforme o quantitativo de motorista e cobradores, reflexo do dimensionamento da definição da Programação Operacional Especial de JULHO / 2023, com aplicação dos fatores de utilização contratuais, com o termo aditivo nº 009 foram firmados os ajustes dos Encargos Sociais e o índice de Pessoal Administrativo e mantido a correção do INPC do período de fevereiro/2022 a janeiro/2022.
<b>Frota Operante</b>	Conforme o quantitativo reflexo da adequação no tipo de veículos na definição da Programação Operacional Especial, para JULHO / 2023, refletindo no item pessoal de (manutenção, tráfego e limpeza de ônibus).
<b>Quilometragem</b>	Conforme o reflexo na definição da Programação Operacional Especial, aplicando a quilometragem de dias úteis, sábado e domingo pela quantidade média de tipos de dias para o mês de JULHO/2023.
<b>Valor do Diesel</b>	Aplicado o valor para JULHO/2023 de R\$ R\$ 3,6909, já aplicado o desconto da isenção de 80% do ICMS, conforme da resolução da SEFA 603/2023. Biodiesel foi descontinuado, com reflexos nos itens lubrificantes e ARLA 32.
<b>Rodagem</b>	Mantido os valores unitários de março/2023.
<b>Peças e Acessórios</b>	Mantido em JULHO/2023 a aplicação do índice IPA-DI-OG FGV de 9,5840%, nos valores dos veículos.
<b>Despesas Administrativas</b>	Mantido o índice para definir o valor para despesas administrativas em 6,94%, conforme o termo aditivo nº 009, a correção em pessoal reflete neste item.
<b>Amortização</b>	Mantido a atualização dos valores dos veículos para este item, e a variação é reflexo da frota operante de JULHO/2023, mas alterado o quantitativo para o cálculo da amortização de veículos que retira a frota reserva de 10% com vida útil, e para o cálculo de amortização de instalações...
<b>Rentabilidade</b>	Mantido a atualização dos valores dos veículos para este item, e a variação é reflexo da frota operante de JULHO/2023, mas alterado o quantitativo para o cálculo da rentabilidade justa de veículos que retira a frota reserva de 10% com vida útil, e para o cálculo de rentabilidade justa de instalações...
<b>Desconto de investimento não realizado</b>	Atualização do quantitativo de veículos vencidos conforme relatório de frota da AEF, aplicando os reflexos dos custos de amortização e rentabilidade de veículo, considerando as condições do termo aditivo nº009, que considera a idade com referência OUTUBRO/2020, em JULHO/2023, para este mês está sendo considerando 63 veículos para calcular o desconto, sofre influência dos ajustes realizado no item amortização e rentabilidade.

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS  
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330  
Rodoviária - Bloco Central  
80040-099 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

## REFLEXO DOS AJUSTES NO CUSTO/KM

Com o intuito evidenciar as diferenças e demonstrar as práticas adotadas pela URBS, conforme licitação 005/2009 e seus anexos e aditivos, e indicando as ações decorrentes na definição do custo da operação do transporte coletivo, no quadro abaixo, o comparativo do cálculo entre o custo de JULHO/23 com o custo de JUNHO/23 e o custo calculado pela a quilometragem de JULHO/23, utilizando o custo/km de JUNHO/23.

DIFERENÇA ENTRE O CUSTO DE JULHO/2023 E JUNHO/2023									
	FROTA OPERANTE	1084	1084						
	FROTA OPERANTE EXCLUSIVA SÁBADO (DOUBLE DECK)	6.475.155,73	6.310.941,95	164.213,78	2,60%				
<b>1 QUILOMETRAGEM MÉDIA MENSAL</b>									
<b>ITENS DO CÁLCULO</b>	<b>CUSTO/KM</b>	<b>JULHO/23</b>	<b>JULHO/23</b>	<b>JUNHO/23</b>	<b>DIFERENÇA</b>	<b>VARIAÇÃO</b>	<b>CUSTO/KM</b>	<b>JUNHO/23</b>	<b>6.475.155,73</b>
<b>4 CUSTOS DEPENDENTES</b>	<b>3.1342</b>	<b>20.294.826,96</b>	<b>20.162.319,27</b>	<b>142.206,69</b>	<b>0,71%</b>	<b>3.1932</b>	<b>20.076.602,42</b>	<b>382.166,45</b>	<b>0,00</b>
4.1 COMBUSTÍVEL	<b>1.9119</b>	<b>12.380.096,43</b>	<b>12.307.913,53</b>	<b>72.182,90</b>	<b>0,59%</b>	<b>1.9802</b>	<b>12.628.171,43</b>	<b>248.075,00</b>	<b>2,00%</b>
4.2 LUBRIFICANTES	<b>0,0770</b>	<b>498.751,68</b>	<b>495.885,99</b>	<b>2.865,69</b>	<b>0,58%</b>	<b>0,0786</b>	<b>508.789,18</b>	<b>10.037,51</b>	<b>2,01%</b>
4.3 REAGENTE ARLA 32	<b>0,0478</b>	<b>309.635,18</b>	<b>309.102,45</b>	<b>532,73</b>	<b>0,17%</b>	<b>0,0490</b>	<b>317.145,45</b>	<b>7.510,27</b>	<b>2,43%</b>
4.4 RODAGEM	<b>0,3281</b>	<b>2.105.304,80</b>	<b>2.050.403,03</b>	<b>54.901,77</b>	<b>2,68%</b>	<b>0,3249</b>	<b>2.103.755,51</b>	<b>-1.549,29</b>	<b>-0,07%</b>
4.5 FRETE DE MATERIAIS	<b>0,7635</b>	<b>4.943.954,21</b>	<b>4.933.875,55</b>	<b>10.866,66</b>	<b>0,22%</b>	<b>0,7817</b>	<b>5.061.448,89</b>	<b>117.494,67</b>	<b>2,38%</b>
4.6 BATERIAS	<b>0,0088</b>	<b>56.783,67</b>	<b>55.926,72</b>	<b>856,94</b>	<b>1,53%</b>	<b>0,0089</b>	<b>57.381,96</b>	<b>598,30</b>	<b>1,05%</b>
<b>5 PESSOAL DE OPERAÇÃO E DE ADMINISTRAÇÃO, ENCARGOS E BENEFÍCIOS</b>	<b>5.0411</b>	<b>32.642.044,33</b>	<b>32.601.786,13</b>	<b>40.289,20</b>	<b>0,12%</b>	<b>5.1859</b>	<b>33.450.100,45</b>	<b>808.056,12</b>	<b>2,48%</b>
5.1 PESSOAL OPERACIONAL	<b>2.7028</b>	<b>17.500.980,78</b>	<b>17.478.800,39</b>	<b>22.180,39</b>	<b>0,13%</b>	<b>2.7696</b>	<b>17.933.607,28</b>	<b>432.626,50</b>	<b>2,47%</b>
5.2 ENCARGOS SOCIAIS - 43,6213%	<b>1.1790</b>	<b>7.634.155,17</b>	<b>7.624.479,80</b>	<b>9.675,37</b>	<b>0,13%</b>	<b>1.2081</b>	<b>7.822.872,47</b>	<b>188.717,30</b>	<b>2,47%</b>
5.3 BENEFÍCIOS	<b>0,7985</b>	<b>5.170.355,03</b>	<b>5.164.834,31</b>	<b>5520,72</b>	<b>0,11%</b>	<b>0,8184</b>	<b>5.299.225,81</b>	<b>128.870,78</b>	<b>2,49%</b>
5.3.1 CESTA BÁSICA	<b>0,7133</b>	<b>4.618.616,83</b>	<b>4.613.889,40</b>	<b>4.927,43</b>	<b>0,11%</b>	<b>0,7311</b>	<b>4.733.739,84</b>	<b>115.123,01</b>	<b>2,49%</b>
5.3.2 PLANO DE SAÚDE	<b>0,0756</b>	<b>489.406,22</b>	<b>488.879,95</b>	<b>526,77</b>	<b>0,11%</b>	<b>0,0775</b>	<b>501.600,84</b>	<b>12.194,62</b>	<b>2,49%</b>
5.3.3 SEGURO DE VIDA	<b>0,0096</b>	<b>62.331,98</b>	<b>62.264,96</b>	<b>67,01</b>	<b>0,11%</b>	<b>0,0099</b>	<b>63.885,13</b>	<b>1.553,15</b>	<b>2,49%</b>
5.6 PESSOAL DE ADMINISTRAÇÃO	<b>0,2699</b>	<b>1.747.959,99</b>	<b>1.745.824,24</b>	<b>2.135,76</b>	<b>0,12%</b>	<b>0,2766</b>	<b>1.791.251,43</b>	<b>43.291,44</b>	<b>2,48%</b>
ENCARGOS SOCIAIS - 43,6213%	<b>0,0909</b>	<b>588.593,36</b>	<b>587.847,39</b>	<b>745,97</b>	<b>0,13%</b>	<b>0,0931</b>	<b>603.143,47</b>	<b>14.550,10</b>	<b>2,47%</b>
<b>6 CUSTO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>0,6273</b>	<b>4.061.627,80</b>	<b>4.057.294,40</b>	<b>4.333,20</b>	<b>0,11%</b>	<b>0,6420</b>	<b>4.162.867,17</b>	<b>101.239,87</b>	<b>2,49%</b>
6.1 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	<b>0,3248</b>	<b>2.103.201,07</b>	<b>2.100.607,15</b>	<b>2.593,93</b>	<b>0,12%</b>	<b>0,3320</b>	<b>2.155.265,97</b>	<b>52.064,89</b>	<b>2,48%</b>
6.1.2 OUTROS CUSTOS ADMINISTRATIVOS de ordem operacional	<b>0,2896</b>	<b>1.675.162,89</b>	<b>1.874.680,16</b>	<b>482,71</b>	<b>0,03%</b>	<b>0,2971</b>	<b>1.923.460,27</b>	<b>48.297,38</b>	<b>2,58%</b>
6.1.3 TAXA DE RISCO	<b>0,0129</b>	<b>83.263,63</b>	<b>82.007,07</b>	<b>1.256,56</b>	<b>1,53%</b>	<b>0,0130</b>	<b>84.140,93</b>	<b>877,30</b>	<b>1,05%</b>
6.1.3.1 RISCO OPERACIONAL (EXCLUSIVO VEÍCULO HÍBRIDO)	<b>0,0129</b>	<b>83.263,63</b>	<b>82.007,07</b>	<b>1.256,56</b>	<b>1,53%</b>	<b>0,0130</b>	<b>84.140,93</b>	<b>877,30</b>	<b>1,05%</b>
<b>7 AMORTIZAÇÃO</b>	<b>0,8460</b>	<b>5.490.774,38</b>	<b>5.476.123,27</b>	<b>14.661,11</b>	<b>0,27%</b>	<b>0,8677</b>	<b>5.516.814,66</b>	<b>127.546,28</b>	<b>2,35%</b>
7.1 VEÍCULOS	<b>0,8012</b>	<b>5.188.096,67</b>	<b>5.175.737,63</b>	<b>12.359,04</b>	<b>0,24%</b>	<b>0,8201</b>	<b>5.110.412,84</b>	<b>122.316,17</b>	<b>2,36%</b>
7.2 INSTALAÇÕES, EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS	<b>0,0407</b>	<b>306.224,84</b>	<b>292.068,40</b>	<b>14.156,44</b>	<b>0,26%</b>	<b>0,0405</b>	<b>308.412,82</b>	<b>5.524,11</b>	<b>1,83%</b>
<b>8 MANTENIMENTO JUNTA</b>	<b>1.5327</b>	<b>9.017.651,47</b>	<b>8.972.324,40</b>	<b>41.677,07</b>	<b>0,47%</b>	<b>1.7222</b>	<b>9.200.311,24</b>	<b>197.989,77</b>	<b>2,11%</b>
8.1 VEÍCULOS	<b>0,6841</b>	<b>4.494.545,88</b>	<b>4.460.333,55</b>	<b>14.152,43</b>	<b>0,32%</b>	<b>0,7090</b>	<b>4.540.975,57</b>	<b>102.429,59</b>	<b>2,28%</b>
8.2 INSTALAÇÕES, EQUIP. E ALMOX.	<b>0,3860</b>	<b>2.305.002,68</b>	<b>2.297.689,41</b>	<b>7.319,55</b>	<b>0,32%</b>	<b>0,3841</b>	<b>2.357.485,64</b>	<b>52.482,68</b>	<b>2,08%</b>
8.2.1 IMPOSTOS EXCLUSIVOS - VEÍCULOS	<b>0,2264</b>	<b>1.466.180,08</b>	<b>1.452.687,85</b>	<b>13.493,11</b>	<b>0,93%</b>	<b>0,2302</b>	<b>1.490.497,50</b>	<b>24.306,53</b>	<b>1,68%</b>
8.2.2 IMPOSTOS EXCLUSIVOS - INSTALAÇÕES...	<b>0,1191</b>	<b>751.821,77</b>	<b>744.984,77</b>	<b>6.037,00</b>	<b>0,93%</b>	<b>0,1180</b>	<b>764.369,63</b>	<b>12.447,87</b>	<b>1,66%</b>
<b>9 IMPORTOS, TAXAS E ARRE.</b>	<b>0,9307</b>	<b>6.026.805,38</b>	<b>6.030.876,81</b>	<b>-4.291,43</b>	<b>-0,07%</b>	<b>0,9886</b>	<b>6.187.903,10</b>	<b>101.117,17</b>	<b>2,48%</b>
DESCONTO INVESTIMENTO NÃO REALIZADO	<b>-0,1025</b>	<b>-663.497,87</b>	<b>-369.715,35</b>	<b>293.782,52</b>	<b>79,46%</b>	<b>-0,0986</b>	<b>-379.335,52</b>	<b>284.623,35</b>	<b>-42,83%</b>
BASE PARA TRIBUTOS	<b>10.6468</b>	<b>70.843.126,08</b>	<b>70.893.572,31</b>	<b>-50.446,23</b>	<b>-0,07%</b>	<b>11.2234</b>	<b>72.738.257,52</b>	<b>1.895.131,44</b>	<b>2,68%</b>
<b>10.1 TRIBUTOS FEDERAIS</b>	<b>0,2279</b>	<b>1.475.898,46</b>	<b>1.476.949,42</b>	<b>-1.050,96</b>	<b>-0,07%</b>	<b>0,2340</b>	<b>1.515.380,37</b>	<b>39.481,91</b>	<b>2,68%</b>
10.1.2 TRIBUTOS MUNICIPAIS	<b>0,7028</b>	<b>4.550.894,92</b>	<b>4.553.827,39</b>	<b>-3.340,47</b>	<b>-0,07%</b>	<b>0,7216</b>	<b>4.672.422,79</b>	<b>121.735,97</b>	<b>2,68%</b>
10.2 ISS - 2,00%	<b>0,2279</b>	<b>1.475.898,46</b>	<b>1.476.949,42</b>	<b>-1.050,96</b>	<b>-0,07%</b>	<b>0,2340</b>	<b>1.515.380,37</b>	<b>39.481,91</b>	<b>2,68%</b>
10.2.2 TAXA DE GERENCIAMENTO - 4,00%	<b>0,4749</b>	<b>3.074.788,46</b>	<b>3.076.977,96</b>	<b>-2.189,51</b>	<b>-0,07%</b>	<b>0,4876</b>	<b>3.157.042,43</b>	<b>82.253,97</b>	<b>2,68%</b>
10. RECOMPENSA DA INVERSAÇÃO DE CUSTO DE PESSOAL - 26 DIAS FEVEREIRO	<b>0,0246</b>	<b>159.475,19</b>	<b>159.278,51</b>	<b>196,68</b>	<b>0,12%</b>	<b>0,0252</b>	<b>163.423,01</b>	<b>3.947,82</b>	<b>2,48%</b>
<b>CUSTO km TOTAL</b>	<b>11.8961</b>	<b>77.029.186,64</b>	<b>77.083.727,62</b>	<b>-54.540,98</b>	<b>-0,07%</b>	<b>12.2143</b>	<b>79.089.483,69</b>	<b>2.060.297,04</b>	<b>2,67%</b>

Exportado do Sistema Único de Preços e Fornecedores

PPA - 2023

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS  
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330  
Rodoviária - Bloco Central  
80060-099 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

Conforme o termo aditivo nº 008 e 009, a tarifa técnica é revisada mensalmente, devido a variação operacional e dos quantitativos de passageiros pagantes equivalentes, onde é possível ser mais preciso na projeção dos custos.

Com as atualizações devido a necessidade de representar efetivamente o custo da operação para este período, gerou o montante de R\$ 77.029.186,64 que será dividido pela projeção dos passageiros pagantes equivalentes de 11.732.312 conforme quadro a seguir:

Julho/2023	DU	DAT	SAB	SAT	DOM	FE	TT
DIAS MAI/2023 - 17/06 A 30/06	10	0	2	0	2	0	14
PASSAGEIROS POR TIPO DE DIA	4.835.944,337	0,000	430.500,333	0,000	200.231,340	0,000	<b>5.466.676,01</b>
MÉDIA DE PASSAGEIROS	483.594,430	0,000	215.250,170	0,000	100.115,670	0,000	
PESO DOS TIPOS DE DIAS EM RELAÇÃO AO DIA ÚTIL	<b>100,00%</b>	<b>64,23%</b>	<b>100,00%</b>	<b>99,16%</b>	<b>100,00%</b>	<b>27,12%</b>	
DIAS JULHO / 2022	21	0	5	0	5	0	31
MÉDIA DE PASSAGEIROS	483.594,430	310.598,500	215.250,170	213.436,880	100.115,670	131.169,750	
PASSAGEIROS POR TIPO DE DIA	<b>10.155.483</b>	<b>0</b>	<b>1.076.251</b>	<b>0</b>	<b>500.578</b>	<b>0</b>	<b>11.732.312</b>

CUSTO DO SISTEMA

**77.029.186,64**

TARIFA TÉCNICA

**6,5656**

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 0163640/2023 - por Carlos Eduardo Manoel - Matrícula 83454 em 01/09/2023 às 15:46:42

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS  
Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Affonso Camargo, 330  
Rodoferroviária - Bloco Central  
80060-090 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
[www.urbs.curitiba.pr.gov.br](http://www.urbs.curitiba.pr.gov.br)



Aplicando o custo do mês de JULHO/2023 com a projeção do passageiro pagantes equivalentes, reflete no valor da Tarifa Técnica em R\$ 6,5656, conforme o quadro a seguir:

1-jul-23		CUSTO/km TOTAL											
LOTES	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 m	ARTICULADO LD 18 m	ARTICULADO 20 m	BIARTICULADO	MÉDIA	
LOTE 1	7,7057	7,7057	9,8661	11,5770	11,6449	12,5411	15,0332	14,4845	13,8566	18,3137	18,3137	11,1848	
LOTE 2	7,7065	7,7065	10,0601	10,3889	12,1610	0,0000	16,6172	13,5930	17,5368	14,8311	18,8045	12,0415	
LOTE 3	6,6364	7,6558	9,9778	12,1254	12,3527	0,0000	0,0000	14,3364	14,7934	15,3564	20,4296	12,4006	
<b>MÉDIA</b>	<b>6,6364</b>	<b>7,6955</b>	<b>9,9751</b>	<b>11,0532</b>	<b>12,0824</b>	<b>12,5411</b>	<b>15,4924</b>	<b>14,0206</b>	<b>14,7084</b>	<b>15,1095</b>	<b>19,4113</b>	<b>11,8961</b>	
												<b>PASSAGEIROS PREVISTO ::</b>	<b>11.732.312</b>
												<b>IPK ::</b>	<b>1,8119</b>
												<b>TARIFA TÉCNICA ::</b>	<b>6,5656</b>

44

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS  
Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330  
Rodoviária - Bloco Central  
80060-099 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



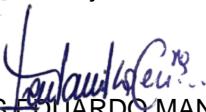
CURITIBA

Anexo documentos que validam a atualização do custo para julho/2023:

- 01** – PROJEÇÃO PASSAGEIROS JULHO.23;
- 02** – CUSTO CONSÓRCIO TARIFA TECNICA - R\$ 6,5656 – JULHO.2023;
- 03** – GRÁFICO - CUSTO - RECEITA JULHO.2023;
- 04** – RESOLUÇÃO DIR XXX 2022 JULHO.23 - 2023.07.03 v1;
- 05** – RESOLUÇÃO SEFA Nº 603 – DOE 11445 – 25.06.2023;

Para avaliação da ACN e após encaminhar a DOP.

Curitiba, 18 de julho de 2023

  
CARLOS EDUARDO MANIKA  
MATRÍCULA 83.454

ASSESSORIA TÉCNICA ORÇAMENTÁRIA



## QUADRO DE PASSAGEIROS - JULHO / 2023

### QUADRO DE PROJEÇÃO DE PASSAGEIROS PARA JULHO / 2023

JUNHO			JULHO / 2023							
		PASSAGEIRO EQUIVALENTE	acumulado	MÉDIA DIA	Jul/23	MÉDIA DIA	PESO	DIAS	TOTAL TIPO DE DIAS	
17/06/2023	sábado	SAB	211.306,50	211.307	211.307	DIAS ÚTEIS - SEG .:	483.594,43	100,00%	5	2.417.972,15
18/06/2023	domingo	DOM	93.459,67	304.766	152.383	DIAS ÚTEIS - TER .:	483.594,43	100,00%	4	1.934.377,72
19/06/2023	segunda-feira	DUSEG	481.518,83	786.285	262.095	DIAS ÚTEIS - QUA .:	483.594,43	100,00%	4	1.934.377,72
20/06/2023	terça-feira	DUTER	495.489,67	1.281.775	320.444	DIAS ÚTEIS - QUI .:	483.594,43	100,00%	4	1.934.377,72
21/06/2023	quarta-feira	DUQUA	497.526,00	1.779.301	355.860	DIAS ÚTEIS - SEX .:	483.594,43	100,00%	4	1.934.377,72
22/06/2023	quinta-feira	DUQUI	493.038,83	2.272.340	378.723	DIAS ÚTEIS ATP .:	310.598,50	64,23%	0	0,00
23/06/2023	sexta-feira	DUSEX	474.931,83	2.747.271	392.467	SÁBADO .:	215.250,17	100,00%	5	1.076.250,85
24/06/2023	sábado	SAB	219.193,83	2.966.465	370.808	SÁBADO ATP .:	213.436,88	99,16%	0	0,00
25/06/2023	domingo	DOM	106.771,67	3.073.237	341.471	DOMINGOS.:	100.115,67	100,00%	5	500.578,35
26/06/2023	segunda-feira	DUSEG	472.686,50	3.545.923	354.592	FERIADOS.:	131.169,75	27,12%	0	0,00
27/06/2023	terça-feira	DUTER	487.907,67	4.033.831	366.712	TOTAL MÊS .:			31	11.732.312,00
28/06/2023	quarta-feira	DUQUA	490.006,00	4.523.837	376.986					
29/06/2023	quinta-feira	DUQUI	476.393,00	5.000.230	384.633					
30/06/2023	sexta-feira	DUSEX	466.446,00	5.466.676	390.477					
<b>TOTAL DO PERÍODO</b>		<b>5.466.676,01</b>								

DIAS ÚTEIS MÉDIA ..	4.835.944,34	10	483.594,43
DIAS ÚTEIS - SEG .: DUSEG	954.205,33	2	477.102,67
DIAS ÚTEIS - TER .: DUTER	983.397,34	2	491.698,67
DIAS ÚTEIS - QUA .: DUQUA	987.532,00	2	493.766,00
DIAS ÚTEIS - QUI .: DUQUI	969.431,83	2	484.715,92
DIAS ÚTEIS - SEX .: DUSEX	941.377,83	2	470.688,92
DIAS ÚTEIS ATÍPICO DAT	0,00	0	0,00
SÁBADOS SAB	430.500,33	2	215.250,17
SÁBADOS ATÍPICOS SAT	0,00	0	0,00
DOMINGOS DOM	200.231,34	2	100.115,67
FERIADOS FE	0,00	0	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.466.676,01</b>	14	
		0	

### OBSERVAÇÕES

DIAS ÚTEIS ..

DIAS ÚTEIS ATP ..: 09 - PÓS FERIADO

SÁBADO ..

SÁBADO ATP ..: 10 - PÓS FERIADO

DOMINGOS.:

FERIADOS.: 08 - CHORPUS CHRISTI



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**



# URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

**VALOR A PARTIR DE** 01/07/2023

## **COMPOSIÇÃO DO CUSTO/km PROJETADO POR TIPO DE VEÍCUL**

**1° A**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

# LOTE 02



**URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A**

**VALOR A PARTIR DE :: 01/07/2023**

## **COMPOSIÇÃO DO CUSTO/km PROJETADO POR TIPO DE VEÍCULO**

FROTA OPERANTE		0	27	127	18	49	0	8	69	9	13	42	362	
FROTA OPERANTE EXCLUSIVA SÁBADO (DOUBLE DECK)														
1	QUILOMETRAGEM MÉDIA MENSAL	0,00	252.758,26	736.842,90	108.895,20	236.690,17	0,00	36.042,04	417.160,23	29.136,16	78.783,07	224.078,01	2.120.386,03	
	ITENS DO CÁLCULO	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 m	ARTICULADO LD 18 m	ARTICULADO 20 m	BIARTICULADO	Custo/km médio	Peso
4	<b>CUSTOS DEPENDENTES</b>	0,0000	1,7451	2,1707	3,0041	3,2304	0,0000	4,0447	4,2994	5,2258	4,8187	5,7500	3,2503	26,99%
4.1	COMBUSTÍVEL	0,0000	1,1533	1,3289	1,9967	1,9967	0,0000	1,4268	2,7804	2,7804	3,0514	3,2701	1,9931	16,55%
4.2	LUBRIFICANTES		0,0461	0,0532	0,0799	0,0799		0,0856	0,1112	0,1112	0,1221	0,1308	0,0802	0,67%
4.3	REAGENTE ARLA 32	0,0000	0,0577	0,0455	0,0111	0,0285	0,0000	0,0713	0,0584	0,1081	0,1526	0,0740	0,0541	0,45%
4.4	RODAGEM		0,2196	0,2856	0,3330	0,3330		0,3330	0,3955	0,3955	0,3955	0,4668	0,3326	2,76%
4.5	PEÇAS E ACESSÓRIOS e serviços de terceiros relativos à manutenção	0,0000	0,2684	0,4575	0,5835	0,7924	0,0000	1,6713	0,9538	1,8305	1,0972	1,8083	0,7825	6,50%
4.6	BATERIAS	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,4567	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0078	0,06%
5	<b>PESSOAL DE OPERAÇÃO E DE ADMINISTRAÇÃO, ENCARGOS E BENEFÍCIOS</b>	0,0000	4,0190	5,1287	5,1287	5,1287	0,0000	5,6010	5,1287	5,1287	5,1287	5,1287	5,0044	41,56%
5.1	PESSOAL OPERACIONAL	0,0000	2,1883	2,7419	2,7419	2,7419	0,0000	2,9998	2,7419	2,7419	2,7419	2,7419	2,6803	22,26%
5.2	ENCARGOS SOCIAIS - 43,6213%		0,9546	1,1961	1,1961	1,1961		1,3086	1,1961	1,1961	1,1961	1,1961	1,1692	9,71%
5.3	<b>BENEFÍCIOS</b>	0,0000	0,5884	0,8236	0,8236	0,8236	0,0000	0,8916	0,8236	0,8236	0,8236	0,8236	0,7967	6,62%
5.3.1	CESTA BÁSICA		0,5256	0,7357	0,7357	0,7357		0,8002	0,7357	0,7357	0,7357	0,7357	0,7117	5,91%
5.3.2	PLANO DE SAÚDE	0,0000	0,0557	0,0780	0,0780	0,0780	0,0000	0,0811	0,0780	0,0780	0,0780	0,0780	0,0754	0,63%
5.3.3	SEGURO DE VIDA		0,0071	0,0099	0,0099	0,0099		0,0103	0,0099	0,0099	0,0099	0,0099	0,0096	0,08%
5.6	PESSOAL DE ADMINISTRAÇÃO		0,2141	0,2749	0,2749	0,2749		0,3000	0,2749	0,2749	0,2749	0,2749	0,2681	2,23%
5.7	ENCARGOS SOCIAIS - 43,6213%	0,0000	0,0736	0,0922	0,0922	0,0922	0,0000	0,1009	0,0922	0,0922	0,0922	0,0922	0,0901	0,75%
6	<b>CUSTO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	0,0000	0,5529	0,6244	0,6244	0,6244	0,0000	1,3245	0,6244	0,6244	0,6244	0,6244	0,6278	5,21%
6.1.1	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,0000	0,2590	0,3305	0,3305	0,3305	0,0000	0,3609	0,3305	0,3305	0,3305	0,3305	0,3224	2,68%
6.1.2	OUTROS CUSTOS ADMINISTRATIVOS de ordem operacional		0,2940	0,2940	0,2940	0,2940		0,2940	0,2940	0,2940	0,2940	0,2940	0,2940	2,44%
6.1.3	TAXA DE RISCO	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,6697	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0114	0,09%
6.1.3.1	RISCO OPERACIONAL (EXCLUSIVO VÉICOLO HÍBRIDO)							0,6697					0,0114	0,09%
7	<b>AMORTIZAÇÃO</b>	0,0000	0,2943	0,5013	0,6529	0,8687	0,0000	1,8513	1,0390	1,9940	1,1953	2,0793	0,8672	7,20%
7.1	VEÍCULOS	0,0000	0,2764	0,4711	0,6008	0,8158	0,0000	1,7411	0,9822	1,8849	1,1297	1,9655	0,8170	6,78%
7.2	INSTALAÇÕES, EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS		0,0179	0,0302	0,0521	0,0521	0,0529	0,1102	0,0569	0,1091	0,0656	0,1138	0,0502	0,42%
8	<b>RENTABILIDADE JUSTA</b>	0,0000	0,4685	0,8238	1,1382	1,3327	0,0000	2,4703	1,7123	3,1666	1,8787	3,7253	1,4352	11,92%
8.1	VEÍCULOS	0,0000	0,2309	0,4058	0,5148	0,6553	0,0000	1,2491	0,8658	1,6012	0,9331	1,8837	0,7154	5,94%
8.1	IMPOSTOS EXCLUSIVOS - VEÍCULOS		0,1184	0,2081	0,2640	0,3361		0,6406	0,4441	0,8212	0,4786	0,9661	0,3669	3,05%
8.2	INSTALAÇÕES, EDIFIC., EQUIPAM. E ALMOX	0,0000	0,0788	0,1387	0,2375	0,2256	0,0000	0,3837	0,2660	0,4919	0,3087	0,5787	0,2332	1,94%
8.2	IMPOSTOS EXCLUSIVOS - INSTALAÇÕES...		0,0404	0,0711	0,1218	0,1157		0,1968	0,1364	0,2523	0,1583	0,2968	0,1196	0,99%
9	<b>IMPOSTOS, TAXAS E ARRE.</b>	0,0000	0,6023	0,7868	0,8126	0,9515	0,0000	1,3009	1,0638	1,3730	1,1608	1,4724	0,9421	7,82%
11	DESCONTO INVESTIMENTO NÃO REALIZADO				0,0000	-0,9964				0,0000	-0,2990		-0,1100	-0,91%
	BASE PARA TRIBUTOS	0,0000	7,0797	9,2489	9,5519	11,1850	0,0000	15,2918	12,5048	16,1394	13,6458	17,3077	11,0750	91,97%
9.1	<b>TRIBUTOS FEDERAIS</b>	0,0000	0,1475	0,1927	0,1990	0,2330	0,0000	0,3186	0,2605	0,3362	0,2843	0,3606	0,2307	1,92%
9.1.3	IMPOSTO FEDERAL - CPRB - 2,00%	0,0000	0,1475	0,1927	0,1990	0,2330	0,0000	0,3186	0,2605	0,3362	0,2843	0,3606	0,2307	1,92%
9.2	<b>TRIBUTOS MUNICIPAIS</b>	0,0000	0,4548	0,5941	0,6136	0,7185	0,0000	0,9823	0,8033	1,0367	0,8766	1,1118	0,7114	5,91%
9.2.1	ISS - 2,00%	0,0000	0,1475	0,1927	0,1990	0,2330	0,0000	0,3186	0,2605	0,3362	0,2843	0,3606	0,2307	1,92%
9.2.2	TAXA DE GERENCIAMENTO - 4,00%		0,3073	0,4014	0,4146	0,4855		0,6637	0,5427	0,7005	0,5923	0,7512	0,4807	3,99%
10	<b>RECOMPOSIÇÃO DA DIFERENÇA DE CUSTO DE PESSOAL - FEVEREIRO</b>	0,0000	0,0244	0,0244	0,0244	0,0244	0,0000	0,0244	0,0244	0,0244	0,0244	0,0244	0,0244	0,20%
	<b>CUSTO km TOTAL</b>	0,0000	7,7065	10,0601	10,3889	12,1610	0,0000	16,6172	13,5930	17,5368	14,8311	18,8045	12,04155	100,00%



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA



## URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A

LOTE 03

VALOR A PARTIR DE :: 01/07/2023

## COMPOSIÇÃO DO CUSTO/km PROPOSTOS POR TIPO DE VEÍCULO

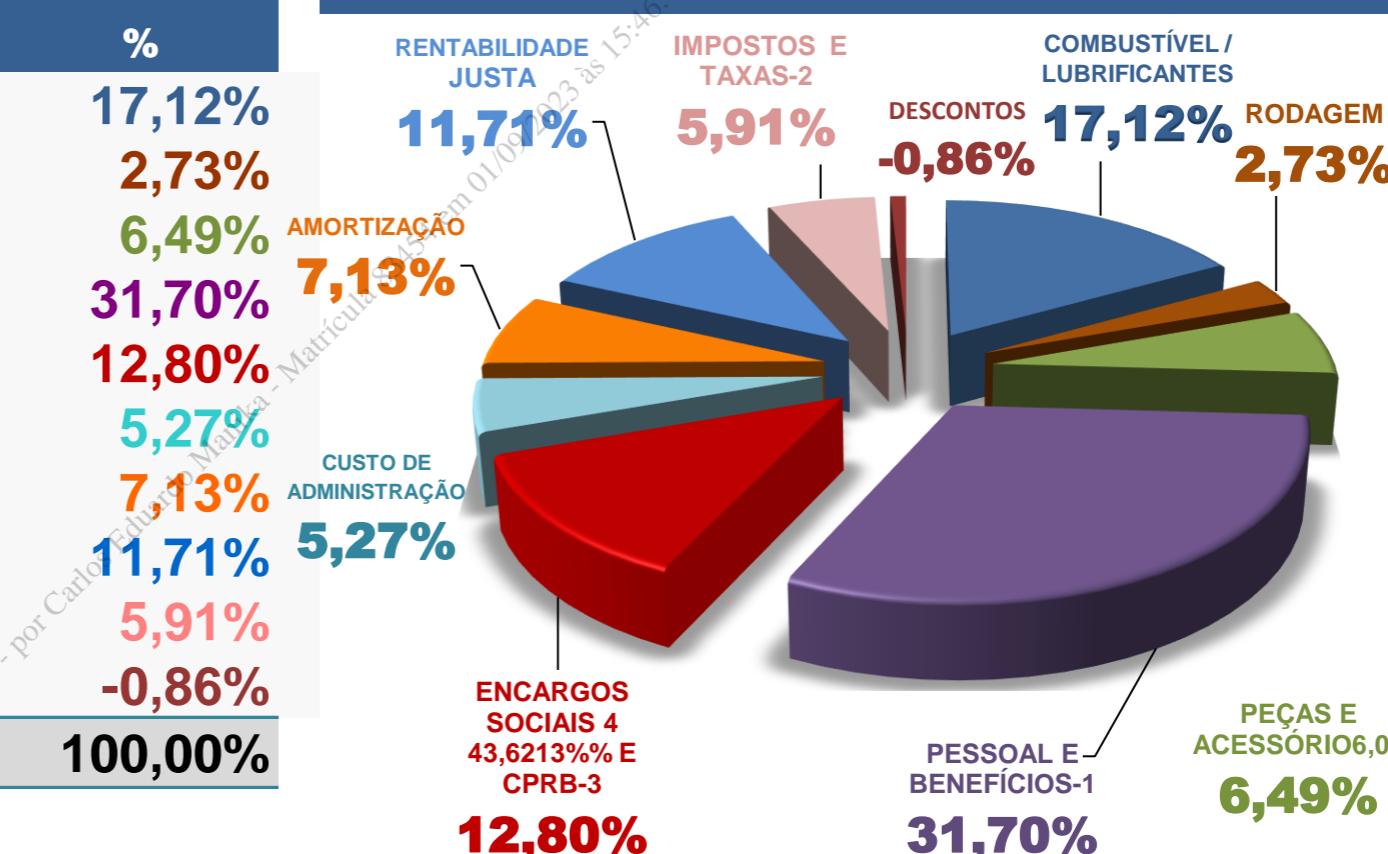
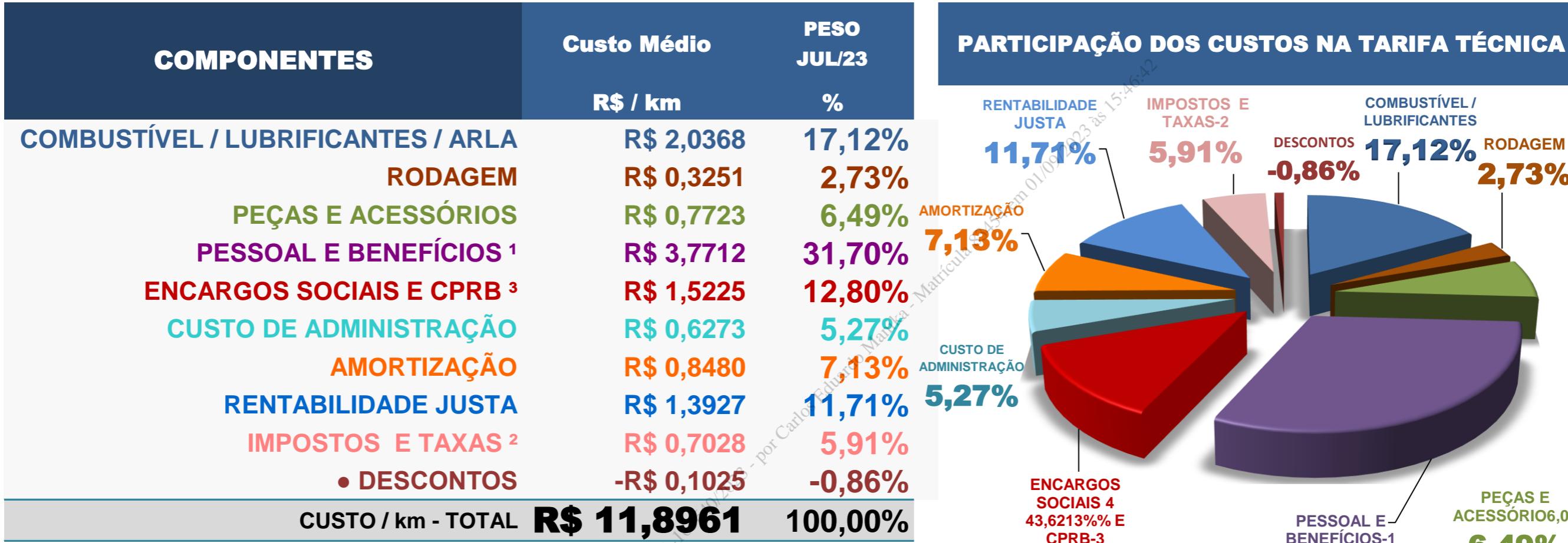
	1	22	147	2	73	0	0	53	10	17	67	392	
	1.2694	1.7222	2.1039	3.2009	3.2048	0.0000	0.0000	4.3734	4.8421	4.9752	6.0387	3.2247	
<b>1</b> FROTA OPERANTE	<b>5.890,55</b>	<b>199.561,93</b>	<b>982.909,23</b>	<b>10.207,39</b>	<b>363.811,41</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>297.852,44</b>	<b>40.265,69</b>	<b>88.878,12</b>	<b>304.771,63</b>	<b>2.294.148,40</b>	
<b>2</b> FROTA OPERANTE EXCLUSIVA SÁBADO (DOUBLE DECK)													
<b>3</b> QUILOMETRAGEM MÉDIA MENSAL	<b>5.890,55</b>	<b>199.561,93</b>	<b>982.909,23</b>	<b>10.207,39</b>	<b>363.811,41</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>297.852,44</b>	<b>40.265,69</b>	<b>88.878,12</b>	<b>304.771,63</b>	<b>2.294.148,40</b>	
<b>4</b> ITENS DO CÁLCULO	<b>MICRO</b>	<b>MICRO ESPECIAL</b>	<b>COMUM</b>	<b>PADRON</b>	<b>PADRON LD</b>	<b>PADRON DD</b>	<b>PADRON HÍBRIDO</b>	<b>ARTICULADO 18 m</b>	<b>ARTICULADO LD 18 m</b>	<b>ARTICULADO 20 m</b>	<b>BIARTICULADO</b>	<b>Custo/km médio</b>	<b>Peso</b>
<b>4.1</b> CUSTOS DEPENDENTES	<b>1.2694</b>	<b>1.7222</b>	<b>2.1039</b>	<b>3.2009</b>	<b>3.2048</b>	<b>0.0000</b>	<b>0.0000</b>	<b>4.3734</b>	<b>4.8421</b>	<b>4.9752</b>	<b>6.0387</b>	<b>3.2247</b>	<b>26,00%</b>
4.1.1 COMBUSTÍVEL	0,8514	1,1532	1,3288	1,9966	1,9966	0,0000	0,0000	2,7803	2,7803	3,0513	3,2700	1,9597	15,80%
4.1.2 LUBRIFICANTES	0,0341	0,0461	0,0532	0,0799	0,0799	0,0000	0,0000	0,1112	0,1112	0,1221	0,1308	0,0784	0,63%
4.1.3 REAGENTE ARLA 32	0,0000	0,0262	0,0393	0,0998	0,0274	0,0000	0,0000	0,0603	0,0834	0,1346	0,0537	0,0456	0,37%
4.1.4 RODAGEM	0,1493	0,2196	0,2856	0,3330	0,3330	0,0000	0,0000	0,3955	0,3955	0,3955	0,4668	0,3318	2,68%
4.1.5 PEÇAS E ACESSÓRIOS e serviços de terceiros relativos à manutenção	0,2347	0,2770	0,3970	0,6917	0,7680	0,0000	0,0000	1,0261	1,4717	1,2718	2,1175	0,8093	6,53%
4.1.6 BATERIAS	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	
<b>5</b> PESSOAL DE OPERAÇÃO E DE ADMINISTRAÇÃO, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	<b>4,1160</b>	<b>4,1160</b>	<b>5,3563</b>	<b>5,3563</b>	<b>5,3563</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>5,3563</b>	<b>5,3563</b>	<b>5,3563</b>	<b>5,3563</b>	<b>5,2452</b>	<b>42,30%</b>
5.1 PESSOAL OPERACIONAL	2,2423	2,2423	2,8611	2,8611	2,8611	0,0000	0,0000	2,8611	2,8611	2,8611	2,8611	2,8057	22,63%
5.2 ENCARGOS SOCIAIS - 43,6213%	0,9781	0,9781	1,2480	1,2480	1,2480	0,0000	0,0000	1,2480	1,2480	1,2480	1,2480	1,2239	9,87%
<b>5.3</b> BENEFÍCIOS	<b>0,6009</b>	<b>0,6009</b>	<b>0,8638</b>	<b>0,8638</b>	<b>0,8638</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,8638</b>	<b>0,8638</b>	<b>0,8638</b>	<b>0,8638</b>	<b>0,8403</b>	<b>6,78%</b>
5.3.1 CESTA BÁSICA	0,5367	0,5367	0,7715	0,7715	0,7715	0,0000	0,0000	0,7715	0,7715	0,7715	0,7715	0,7505	6,05%
5.3.2 PLANO DE SAÚDE	0,0569	0,0569	0,0818	0,0818	0,0818	0,0000	0,0000	0,0818	0,0818	0,0818	0,0818	0,0796	0,64%
5.3.3 SEGURO DE VIDA	0,0073	0,0073	0,0104	0,0104	0,0104	0,0000	0,0000	0,0104	0,0104	0,0104	0,0104	0,0101	0,08%
5.6 PESSOAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,2192	0,2192	0,2872	0,2872	0,2872	0,0000	0,0000	0,2872	0,2872	0,2872	0,2872	0,2811	2,27%
5.7 ENCARGOS SOCIAIS - 43,6213%	0,0754	0,0754	0,0962	0,0962	0,0962	0,0000	0,0000	0,0962	0,0962	0,0962	0,0962	0,0944	0,76%
<b>6</b> CUSTO DE ADMINISTRAÇÃO	<b>0,5598</b>	<b>0,5598</b>	<b>0,6397</b>	<b>0,6397</b>	<b>0,6397</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,6397</b>	<b>0,6397</b>	<b>0,6397</b>	<b>0,6397</b>	<b>0,6325</b>	<b>5,10%</b>
6.1.1 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,2652	0,2652	0,3451	0,3451	0,3451	0,0000	0,0000	0,3451	0,3451	0,3451	0,3451	0,3380	2,73%
6.1.2 OUTROS CUSTOS ADMINISTRATIVOS de ordem operacional	0,2946	0,2946	0,2946	0,2946	0,2946	0,0000	0,0000	0,2946	0,2946	0,2946	0,2946	0,2946	2,38%
6.1.3 TAXA DE RISCO	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000%
6.1.3.1 RISCO OPERACIONAL (EXCLUSIVO VEÍCULO HÍBRIDO)													
<b>7</b> AMORTIZAÇÃO	<b>0,2557</b>	<b>0,3023</b>	<b>0,4341</b>	<b>0,8550</b>	<b>0,8439</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>1,1151</b>	<b>1,5993</b>	<b>1,3821</b>	<b>2,4293</b>	<b>0,8997</b>	<b>7,26%</b>
7.1 VEÍCULOS	0,2415	0,2844	0,4080	0,7106	0,7890	0,0000	0,0000	1,0541	1,5118	1,3065	2,2963	0,8475	6,83%
7.2 INSTALAÇÕES, EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS	0,0142	0,0179	0,0261	0,1445	0,0549	0,0000	0,0000	0,0610	0,0875	0,0756	0,1330	0,0522	0,42%
<b>8</b> RENTABILIDADE JUSTA	<b>0,5666</b>	<b>0,4776</b>	<b>0,6946</b>	<b>1,9177</b>	<b>1,3159</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>1,8437</b>	<b>2,5608</b>	<b>2,1200</b>	<b>4,3402</b>	<b>1,5008</b>	<b>12,10%</b>
8.1 VEÍCULOS	0,2865	0,2364	0,3426	0,6123	0,6351	0,0000	0,0000	0,9321	1,2947	1,0718	2,1943	0,7483	6,03%
8.1.1 IMPOSTOS EXCLUSIVOS - VEÍCULOS	0,1470	0,1213	0,1758	0,3142	0,3259	0,0000	0,0000	0,4783	0,6643	0,5500	1,1260	0,3840	3,10%
8.2 INSTALAÇÕES, EDIFIC., EQUIPAM. E ALMOX	0,0880	0,0793	0,1165	0,6551	0,2346	0,0000	0,0000	0,2864	0,3977	0,3292	0,6741	0,2436	1,96%
8.2.2 IMPOSTOS EXCLUSIVOS - INSTALAÇÕES...	0,0452	0,0407	0,0598	0,3362	0,1204	0,0000	0,0000	0,1469	0,2041	0,1689	0,3459	0,1250	1,01%
<b>9</b> IMPOSTOS, TAXAS E ARRE.	<b>0,5183</b>	<b>0,5982</b>	<b>0,7802</b>	<b>0,9486</b>	<b>0,9664</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>1,1220</b>	<b>1,1578</b>	<b>1,2019</b>	<b>1,5997</b>	<b>0,9702</b>	<b>7,82%</b>
<b>11</b> DESCONTO INVESTIMENTO NÃO REALIZADO	<b>-0,6750</b>	<b>-0,1459</b>	<b>-0,0567</b>	<b>-0,8185</b>				<b>-0,1395</b>	<b>-1,3883</b>	<b>-0,3445</b>		<b>-0,0982</b>	<b>-0,79%</b>
<b>12</b> BASE PARA TRIBUTOS	<b>6,0925</b>	<b>7,0319</b>	<b>9,1719</b>	<b>11,1512</b>	<b>11,3606</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>13,1888</b>	<b>13,6099</b>	<b>14,1288</b>	<b>18,8043</b>	<b>11,4048</b>	<b>91,97%</b>
<b>9.1</b> TRIBUTOS FEDERAIS	<b>0,1269</b>	<b>0,1465</b>	<b>0,1911</b>	<b>0,2323</b>	<b>0,2367</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,2748</b>	<b>0,2835</b>	<b>0,2944</b>	<b>0,3918</b>	<b>0,2376</b>	<b>1,92%</b>
9.1.3 IMPOSTO FEDERAL - CPRB - 2,00%	0,1269	0,1465	0,1911	0,2323	0,2367	0,0000	0,0000	0,2748	0,2835	0,2944	0,3918</		

COMPOSIÇÃO DO CUSTO/km POR TIPO DE VEÍCULO - MEDIA - RIT DE CURITIBA - PLANILHA DE REMUNERAÇÃO DAS EMPRESAS														0.0000	VALOR A PARTIR DE ..	PMM MÉDIO	
FROTA OPERANTE		1	104	370	41	170	12	23	159	37	30	137	1.084	5.973,39			
1 QUILOMETRAGEM MÉDIA MENSAL	5.890,55	962.275,77	2.317.748,11	236.322,01	867.679,18	38.571,26	124.332,16	896.782,42	170.163,58	167.661,20	687.729,51	6.475.155,732	0,3058	0			
ITENS DO CÁLCULO	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 m	ARTICULADO LD 18 m	ARTICULADO 20 m	BIARTICULADO	Custo/km médio	Peso	Participação Tarifa	Custo Médio Mensal pela km		
4 CUSTOS DEPENDENTES	1,2694	1,7416	2,1308	3,0360	3,1792	4,3175	3,7661	4,3582	4,6822	4,9016	5,8668	3,1342	26,35%	1,7298	20.294.525,96		
4.1 COMBUSTÍVEL	0,8514	1,1532	1,3288	1,9966	1,9966	1,9965	1,4268	2,7803	2,7803	3,0513	3,2699	1,9119	16,07%	1,0552	12.380.096,43		
4.2 LUBRIFICANTES	0,0341	0,0461	0,0532	0,0799	0,0799	0,0799	0,0856	0,1112	0,1112	0,1221	0,1308	0,0770	0,65%	0,0425	498.751,68		
4.3 REAGENTE ARLA 32		0,0511	0,0392	0,0141	0,0199		0,0713	0,0487	0,1068	0,1431	0,0789	0,0478	0,40%	0,0264	309.635,18		
4.4 RODAGEM	0,1493	0,2196	0,2856	0,3330	0,3330	0,3329	0,3955	0,3955	0,3955	0,4668	0,3251	2,73%	0,1794	2.105.304,80			
4.5 PEÇAS E ACESSÓRIOS e serviços de terceiros relativos à manutenção	0,2347	0,2716	0,4240	0,6124	0,7499	1,9082	1,3928	1,0224	1,2885	1,1897	1,9203	0,7635	6,42%	0,4214	4.943.954,21		
4.6 BATERIAS							0,4567					0,0088	0,07%	0,0048	56.783,67		
5 PESSOAL DE OPERAÇÃO E DE ADMINISTRAÇÃO, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	4,1160	4,0434	5,2168	5,1223	5,2141	5,0960	5,5757	5,1977	5,1632	5,2494	5,2220	5,0411	42,38%	2,7822	32.642.044,33		
5.1 PESSOAL OPERACIONAL	2,2423	2,2052	2,7900	2,7423	2,7889	2,7324	2,9924	2,7795	2,7644	2,8051	2,7925	2,7028	22,72%	1,4917	17.500.980,78		
5.2 ENCARGOS SOCIAIS - 43,6213%	0,9781	0,9620	1,2170	1,1962	1,2166	1,1919	1,3053	1,2125	1,2059	1,2236	1,2181	1,1790	9,91%	0,6507	7.634.155,17		
5.3 BENEFÍCIOS	0,6009	0,5868	0,8364	0,8171	0,8354	0,8070	0,8789	0,8336	0,8233	0,8449	0,8376	0,7985	6,71%	0,4407	5.170.355,03		
5.3.1 CESTA BÁSICA	0,5367	0,5241	0,7470	0,7298	0,7461	0,7208	0,7887	0,7446	0,7354	0,7547	0,7481	0,7133	6,00%	0,3937	4.618.616,83		
5.3.2 PLANO DE SAÚDE	0,0569	0,0556	0,0792	0,0774	0,0791	0,0765	0,0800	0,0790	0,0780	0,0800	0,0793	0,0756	0,64%	0,0417	489.406,22		
5.3.3 SEGURO DE VIDA	0,0073	0,0071	0,0101	0,0099	0,0101	0,0097	0,0102	0,0101	0,0099	0,0102	0,0101	0,0096	0,08%	0,0053	62.331,98		
5.6 PESSOAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,2192	0,2153	0,2796	0,2744	0,2794	0,2729	0,2985	0,2786	0,2766	0,2814	0,2799	0,2699	2,27%	0,1490	1.747.959,99		
5.7 ENCARGOS SOCIAIS - 43,6213%	0,0754	0,0742	0,0938	0,0922	0,0938	0,0919	0,1006	0,0935	0,0930	0,0943	0,0939	0,0909	0,76%	0,0502	588.593,36		
6 CUSTO DE ADMINISTRAÇÃO	0,5598	0,5470	0,6266	0,6169	0,6257	0,6079	1,3127	0,6261	0,6182	0,6325	0,6274	0,6273	5,27%	0,3462	4.061.627,60		
6.1.1 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,2652	0,2605	0,3361	0,3300	0,3360	0,3283	0,3593	0,3349	0,3327	0,3382	0,3365	0,3248	2,73%	0,1793	2.103.201,07		
6.1.2 OUTROS CUSTOS ADMINISTRATIVOS de ordem operacional	0,2946	0,2864	0,2905	0,2868	0,2898	0,2795	0,2837	0,2912	0,2856	0,2943	0,2909	0,2896	2,43%	0,1598	1.875.162,89		
6.1.3 TAXA DE RISCO							0,6697					0,0129	0,11%	0,0071	83.263,63		
6.1.3.1 RISCO OPERACIONAL (EXCLUSIVO VEÍCULO HÍBRIDO)							0,6697					0,0129	0,11%	0,0071	83.263,63		
7 AMORTIZAÇÃO	0,2557	0,2982	0,4649	0,6866	0,8243	2,0912	1,5429	1,1145	1,4071	1,2944	2,2085	0,8480	7,13%	0,4680	5.490.774,38		
7.1 VEÍCULOS	0,2415	0,2821	0,4382	0,6362	0,7752	1,9993	1,4511	1,0563	1,3374	1,2234	2,0924	0,8012	6,74%	0,4422	5.188.096,67		
7.2 INSTALAÇÕES, EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS	0,0142	0,0161	0,0266	0,0504	0,0492	0,0920	0,0919	0,0582	0,0697	0,0709	0,1161	0,0467	0,39%	0,0258	302.677,72		
8 RENTABILIDADE JUSTA	0,5666	0,4698	0,7552	1,1971	1,2691	2,1650	2,0583	1,8511	2,2392	2,0066	3,9419	1,3927	11,71%	0,7686	9.017.651,67		
8.1 VEÍCULOS	0,2865	0,2318	0,3721	0,5403	0,6181	1,0951	1,0410	0,9360	1,1324	1,0067	1,9932	0,6941	5,83%	0,3831	4.494.545,98		
8.1. IMPОСTOS EXCLUSIVOS - VEÍCULOS	0,1470	0,1188	0,1909	0,2770	0,3170	0,5611	0,5336	0,4800	0,5806	0,5164	1,0223	0,3560	2,99%	0,1965	2.305.002,96		
8.2 INSTALAÇÕES, EDIF., EQUIPAM. E ALMOX	0,0880	0,0788	0,1270	0,2511	0,2208	0,3364	0,3198	0,2875	0,3479	0,3196	0,6123	0,2264	1,90%	0,1250	1.466.180,96		
8.2. IMPОСTOS EXCLUSIVOS - INSTALAÇÕES...	0,0452	0,0404	0,0652	0,1288	0,1132	0,1724	0,1639	0,1475	0,1784	0,1639	0,3141	0,1161	0,98%	0,0641	751.921,77		
9 IMPOSTOS, TAXAS E ARRE.	0,5183	0,6014	0,7801	0,8647	0,9453	0,9814	1,2127	1,0973	1,1512	1,1826	1,5199	0,9307	7,82%	0,5137	6.026.585,38		
11 DESCONTO INVESTIMENTO NÃO REALIZADO	-0,6750	-0,0303	-0,0241	-0,4945		-2,7416		-0,2489	-0,5771	-0,1826		-0,1025	-0,86%	-0,0566	-663.497,87		
BASE PARA TRIBUTOS	6,0925	7,0698	9,1703	10,1644	11,1124	11,5360	14,2557	12,8986	13,5329	13,9018	17,8666	10,9408	91,97%	6,0383	70.843.126,08		
9.1 TRIBUTOS FEDERAIS	0,1269	0,1473	0,1910	0,2118	0,2315	0,2403	0,2970	0,2687	0,2819	0,2896	0,3722	0,2279	1,92%	0,1258	1.475.898,46		
9.1.3 IMPOSTO FEDERAL - CPRB - 2,00%	0,1269	0,1473	0,1910	0,2118	0,2315	0,2403	0,2970	0,2687	0,2819	0,2896	0,3722	0,2279	1,92%	0,1258	1.475.898,46		
9.2 TRIBUTOS MUNICIPAIS	0,3914	0,4541	0,5891	0,6529	0,7138	0,7410	0,9157										



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A**

**TARIFA TÉCNICA - CUSTO DA RIT (Rede integrada de Transporte) DE CURITIBA - VALIDADE DE **01/07/2023 A 31/07/2023.****



<b>COMPONENTES IPK</b>	<b>VALORES</b>	<b>VARIAÇÃO ENTRE JUL/23 E JUL/22</b>
PASSAGEIROS PAGANTES EQUIVALENTES / PREVISTO JULHO/2023 .:	11.732.312	-1,92%
QUILOMETRAGEM PREVISTA JULHO/2023 .:	6.475.155,73	3,85%
CUSTO JUNHO/2023 .:	77.029.186,64	-2,77%
IPK .:	<b>1,8119</b>	<b>0,91%</b>

$$IPK = \frac{\text{Passageiros Pagantes Equivalentes}}{\text{Quilometragem média mês}}$$

<b>TARIFA TÉCNICA JUL / 2023 .: R\$ 6,5656</b>	<b>-4,45%</b>	<b>TARIFA = <math>\frac{\text{CUSTO / km}}{\text{IPK}}</math></b>
<b>VALOR DA TARIFA - RIT - COBRADO DO USUÁRIO DESDE AS 00h00 DO DIA 01 / 03 / 2023 =</b>	<b>R\$ 6,00</b>	<b>DECRETO 306/2023</b>

• DESCONTO : INVESTIMENTO EM VEÍCULOS NÃO REALIZADO .

1 - Pessoal, Benefícios, Encargos Sociais e CPRB - 44,5 %

2 - Os impostos e taxas refletem diretamente em cada componente.

3 - CPRB - CONTRIBUIÇÃO PREVIDÊNCIARIA SOBRE RECEITA BRUTA

4 - VARIAÇÃO DO IPK INCIDE DIRETAMENTE EM CADA CUSTO.

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS  
Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330  
Rodoviária - Bloco Central  
80060-090 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



## RESOLUÇÃO DIR/00x/2023

Fixa o Custo/km e Tarifa Técnica para remuneração das Concessionárias dos serviços de transporte coletivo de passageiros de Curitiba, referente ao JULHO/2023.

A Diretoria da URBS – Urbanização de Curitiba S.A., no uso das atribuições previstas no Artigo 26, inciso V, do Estatuto Social, no art. 20, incisos XIII e XIV do Decreto Municipal nº. 1.356 de 15 de dezembro de 2008 e,

- Considerando que foram aplicados todos os ajustes operacionais para quilometragem, frota operante e o quantitativo de pessoal;
- Considerando que foram aplicadas todas as adequações apontadas no termo aditivo nº009;
- Considerando a programação operacional especial dos serviços definida pela URBS - Urbanização de Curitiba S.A, conforme protocolo nº 01-163640/2023 , que levará em conta não apenas o quantitativo efetivo da demanda a ser transportada, mas também a quantidade adicional de veículos necessários a evitar aglomerações no interior dos ônibus e terminais de integração, sobretudo nos horários de pico e aplicação da correção contratual;
- Considerando a celebração do termo aditivo nº 009 protocolo nº 01-178908/2022;
- Considerando a quilometragem prevista do período mensal;
- Considerando a quantidade de dias úteis, sábados e domingos do período mensal;
- Considerando a frota operante do período mensal;
- Considerando a operação determinada pela URBS;
- Considerando o cálculo referente a Amortização e Rentabilidade e seus reflexos;
- Considerando o termo aditivo nº.008/2022 e nº009/2022;

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS  
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330  
Rodoviária - Bloco Central  
80060-090 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

- Considerando a atualização preço do Preço do Diesel, a ANP está informando somente o valor aos consumidores, devido a esta condição e a indisponibilidade de informações no site da ANP, está sendo utilizado o preço da pesquisa aplicado em 15/03/2020 e comparado o preço de pesquisa da semana de 20/11/2022-26/11/2022 , a variação será aplicada sobre o preço da distribuidora de 15/03/2020;

- Considerando a revisão no quantitativo de horas de motorista e cobradores.

- Considerando a competência legal desta gerenciadora, uma vez identificado por ela uma distorção no repasse as concessionárias, será promovida a devida correção;

### RESOLVE:

Art. 1º. Fixar a tarifa técnica em **R\$ 6,5656** (seis reais, cinquenta e seis centavos e cinquenta e seis décimos de centavo) e o custo/km conforme as regras elencadas

A) A partir de **01 de julho de 2023 a 31 de julho de 2023**, adotar os custos/km com os ajustes contratuais para cada tipo de veículos e consórcios:

1-jul-23 CUSTO/km TOTAL													
LOTES	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 m	ARTICULADO LD 18 m	ARTICULADO 20 m	BIARTICULADO	MÉDIA	
LOTE 1	7,7057	7,7057	9,8661	11,5770	11,6449	12,5411	15,0332	14,4845	13,8566	18,3137	18,3137	11,1848	
LOTE 2	7,7065	7,7065	10,0601	10,3889	12,1610	0,0000	16,6172	13,5930	17,5368	14,8311	18,8045	12,0415	
LOTE 3	6,6364	7,6558	9,9778	12,1254	12,3527	0,0000	0,0000	14,3364	14,7934	15,3564	20,4296	12,4006	
<b>MÉDIA</b>	<b>6,6364</b>	<b>7,6955</b>	<b>9,9751</b>	<b>11,0532</b>	<b>12,0824</b>	<b>12,5411</b>	<b>15,4924</b>	<b>14,0206</b>	<b>14,7084</b>	<b>15,1095</b>	<b>19,4113</b>	<b>11,8961</b>	
										PASSAGEIROS PREVISTO ::		11.732.312	
										IPK ::		1,8119	
										TARIFA TÉCNICA ::		6,5656	

Resumo custo/km - julho/2023 conforme as planilhas anexadas.

Art. 2º. O cálculo para a obtenção do custo/km de remuneração, ora fixada foi efetuado de acordo com a metodologia contida no Anexo III do Edital da Concorrência nº. 005/2009 e seus termos aditivos, em função das propostas comerciais apresentadas pelas Concessionárias.

Art. 3º. A composição do custo/km de cada período encontra-se explicitada no ANEXO da presente Resolução, e que a integra é como se nela estivesse transcrita.

Art. 4º. Ao serem constatadas inconsistências no cálculo do custo/km ou repasse de valores aos concessionários, a URBS deverá, de ofício, promover a correção.

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS  
Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330  
Rodoviária - Bloco Central  
80060-090 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



Art. 5º. A vigência desta resolução tem efeitos a partir da sua assinatura e retroage até o dia **01 de julho de 2023** inclusive, ratificando-se todos os atos praticados antes de sua publicidade.

Curitiba, 18 de julho de 2023.

**OGENY PEDRO MAIA NETO**  
Presidente

**PEDRO HENRIQUE SCHERNER ROMANEL**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**ALDEMAR VENANCIO MARTINS NETO**  
Diretor de Operações



## RESOLUÇÃO SEFA N° 0603/2023

Publicada no DOE 11446 de 26.6.2023

Regulamenta as quantidades de Óleo Diesel "A" a serem adquiridas por distribuidoras referidas nas informações prestadas pelas empresas de transporte público de passageiros autorizadas e autorizadas a operar no respectivo órgão gestor, constantes do TAC nº 4.844, de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, considerando o disposto no item 38-A do Anexo VII do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 7.871, de 29 de setembro de 2017, e no Termo de Acordo Coletivo nº 4.844, de 17 de junho de 2013, bem como considerando o contido no protocolo nº 20.630.696-3,

## RESOLVE:

Art. 1.º As distribuidoras habilitadas a efetuarem a aquisição de óleo diesel "A" com o benefício fiscal do crédito presumido equivalente ao percentual de 80% (oitenta por cento) do valor da alíquota "ad rem" do ICMS da empresa Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, com sede na cidade de Rio de Janeiro, Pernambuco, nº 10000.0000000-70 e no Cadastro de Contribuintes do ICMS – CAD/ICMS sob o nº 33.000.167.080.09-70 e no Cadastro de Contribuintes do ICMS – CAD/ICMS sob o nº 107.000.469-69, deverão observar as seguintes quantidades máximas de aquisição para o período de 1º de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2023, conforme os requisitos e as condições previstas no item 38-A do Anexo VII do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº. 7.871, de 29 de setembro de 2017, e no TAC – Termo de Acordo Coletivo nº 4.844, de 17 de junho de 2013:

Distribuidora	CNPJ	Óleo Diesel "A" (litros)
Vibra Energia S.A.	34.274.233/0262-41	32.863.931,26
Ipiranga Produtos de Petróleo S.A.	33.337.122/0166-35	11.020.656,35
Raizen S.A.	33.453.598/0244-99	7.232.001,60
Uni Combustíveis Ltda.	76.994.177/0001-12	158.400,00
Rejalle Distribuidora de Petróleo Ltda.	00.209.895/0003-30	7.547.140,04

§ 1º A aquisição semestral de que trata este artigo, bem como os respectivos fornecedores, são definidas a partir das informações prestadas pelas empresas de transporte público de passageiros beneficiárias e autorizadas pelos respectivos órgãos gestores, constantes do TAC nº 4.844, de 2013.



Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-163640/2023 - por Carlos Eduardo Manika , Matrícula 83454 em 01/09/2023 às 15:46:42



**Prefeitura Municipal de Curitiba**  
**Descrição do Trâmite - Informação**

---

**Protocolo: 01-163640/2023**

**DE : URBS / URBSACN - Assessoria de Controle**  
**PARA : URBS / URBSDOP - DIRETORIA DE OPERAÇÕES**

Segue Parecer ACN/140/2023.

**Informamos ainda que, nesta data, anexamos aos autos o(s) seguinte(s) documento(s) e/ou link(s):**

**3.1 - 140 PARECER ACN1402023.PDF**

Curitiba , 24 de julho de 2023 - 18:18:06

Assinado eletronicamente por Alexandre Cesar Cavichia - 85117 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-163640/2023 - por Carlos Eduardo Manik - Matrícula 3454 em 01/09/2023 às 15:46:42

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS

Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330  
Rodoviária - Bloco Central  
80060-090 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



**ACN/140/2023**

**Curitiba, 24 de julho de 2023.**

A

DOP – Diretoria de Operações

Ref.: Protocolo Eletrônico nº 01-134656/2023 - Análise e Parecer – Definição da Tarifa Técnica de remuneração aos Consórcios para o mês de **JULHO/2023**.

Considerando que:

- a) Houve a solicitação exarada pela ACP – Área de Cálculos e Planilhas, para a análise do presente expediente;
- b) Esta Assessoria de Controle tem entre suas atribuições, a função de subsidiar o processo de gestão, auxiliando e dando suporte e apoio para projeções e simulações sobre eventos econômicos que possam afetar as decisões dos gestores;
- c) Com o fim da vigência da Lei 15.881/2021 em 28/02/2022, o custo do sistema passou novamente a ser calculado pela tarifa técnica, a qual é calculada mensalmente;
- d) O número de passageiros ainda está muito aquém de uma situação de normalidade, a área técnica calculou a tarifa técnica mensal, ref. ao mês de JULHO/2023 a fim de não gerar desequilíbrios, tanto a favor das concessionárias como da administração pública, ficando neste caso a administração capaz de corrigir distorções identificadas, no intuito de se evitar prejuízos tanto aos cofres públicos quanto ao serviço prestado;
- e) A AOC encaminhou à ATO2 (mov. 1.1 a 1.7) em 06/07/2023, os dados para a composição do custo do Sistema de Transporte Coletivo de Curitiba referentes ao mês de JULHO/2023;

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS

Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330  
 Rodoviária - Bloco Central  
 80060-090 JD Botânico Curitiba PR  
 Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
 www.urbs.curitiba.pr.gov.br



- Previsão de quilometragem: Dias úteis: 242.872,657; Sábados: 150.337,176; Domingos e feriados: 124.628,956, os quais apresentaram as diferenças de quilometragem de 828,720, **-316,813** e **-451,845**, respectivamente em relação a JUNHO/2023;
  - Horas de pessoal: Dias úteis: 20.059:30; Sábados: 14.456:32; Domingos e feriados: 12.574:20, os quais apresentaram as diferenças em horas de pessoal de 43:25, 20:55 e 60:22, respectivamente em relação a JUNHO/2023;
  - Frota operante: 1.084, ou seja, não apresentou variação em relação a JUNHO/2023;
- f) A ATO2 promoveu a atualização da planilha ref. ao custo/km e tarifa técnica considerada no repasse de remuneração para o mês de JULHO/2023 a serem repassados aos consórcios. Foram consideradas as atualizações operacionais, sendo aplicado a nova operação na quilometragem, frota operante e horas de motoristas e cobradores, conforme processo licitatório 005/2009 e seus anexos e aditivos, conforme demonstrado a seguir (Mov. 2.1):
- *O custo/km e tarifa técnica do mês de JULHO/2023 visa evidenciar a operação específica do mês e definir o custo devido, demonstrando as variações que ocorreram entre os períodos;*
  - *Quilometragem: a atualização da quilometragem programada, proveniente do relatório do sistema que gerencia as tabelas horárias, tendo como base a programação de um dia útil, um sábado e um domingo, a fim de formular uma previsão de quilometragem e horas de pessoal projetados para uma operação mensal, cuja alteração se faz necessária devido ao dinamismo da operação mês a mês;*
  - *Passageiros pagantes equivalentes: a atualização dos passageiros pagantes equivalentes para o mês de JULHO/2023, conforme Termo Aditivo nº 08, foi utilizado os últimos 14 dias de passageiros realizados do mês anterior, ou seja, do período de 17 a 30/06/2023;*
  - *Frota operante: a atualização da frota operante representa a projeção da operação para o mês de JULHO/2023 e representa o maior quantitativo por tipo de veículos no tipo dia útil, decorrentes da programação das linhas, considerando a utilização dos tipos de veículos necessários para execução da programação, ou seja, Biarticulados, Articulados, Padron, Híbrido, Comum entre outros.*
  - *Pessoal Operacional - Motoristas e cobradores: Conforme estabelecido na licitação 005/2009 no anexo III, a atualização do quantitativo de horas de pessoal ocorre no ato da emissão do relatório do sistema que gerencia as tabelas horárias tendo como princípio o horário de início e fim de cada tabela horária, para dias úteis, sábados e domingos. Deste total de horas acumulada por tipo de veículo ocorre a multiplicação do dia útil por cinco, mais o sábado e o domingo, a fim de formular a escala semanal de cada tipo de veículo. Com o total de horas aplicamos o fator de utilização por tipo de operação, visando determinar o quanto de pessoal operacional será necessário para executar a programação das tabelas horárias. Para o período de*

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS

Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330  
Rodoviária - Bloco Central  
80060-090 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



JULHO/2023, foi atualizado o quantitativo conforme o dimensionamento da programação da operação especial com a aplicação dos fatores de utilização (FU).

- Pessoal de Manutenção, Tráfego e Limpeza:** reflexo da atualização do quantitativo da frota operante que reflete diretamente nas categorias Pessoal de Manutenção (0,58), Tráfego (0,13) e Limpeza (0,10), pois os FU's estão correlacionados, cuja variação interfere no quantitativo a ser remunerado para estas categorias. Conforme estabelecido na licitação 005/2009 no anexo III, o fator de utilização se relaciona com a quantidade de veículos para determinar o quantitativo de colaboradores para executar o serviço. De acordo com o Termo Aditivo nº 09, os encargos sociais estão adequados no percentual de 43,6213% e o índice do pessoal administrativo se manteve em 7,71%;
- Combustível:** Para o período, até o fim da validade dos contratos 084, 085 e 086, em cada mês será pesquisado no site da ANP – Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis e, conforme termo aditivo nº 09 (Cláusula 21º) será adotada revisões mensais para utilizar a pesquisa da ANP, além da verificação das publicações do CONFAZ (ATO COTEPE/PMPF) e da SEFA – Secretaria da Fazenda do Estado do Paraná, que publicou a Resolução nº 496/2023. Para o mês de JUNHO/2023 foi aplicado as regras da Lei nº 292/2022, que define os combustíveis que incidirão sobre a circulação de mercadorias e fixa o valor do ICMS para o Diesel S-10 em R\$ 0,9456. Além da manutenção do desconto de 80% do ICMS do diesel através da resolução SEFA nº 0291/2023, de 24/03/2023. O BIOCOMBUSTÍVEL B-100 foi descontinuado, conforme termo aditivo conjunto nº 09.

DESCRIÇÃO	ANTERIOR	ANTERIOR	CALCULO NORMAL	mai/23	ALÍQUOTA	BASE RE
VALOR DO DIESEL	3,2950	6,6210	4,4474	4,4474		
VALOR 12 % ICMS DO DIESEL	0,3954	0,7945	0,0000	0,9456		0,6712
VALOR SEM O ICMS DIESEL	2,8998	5,8265	4,4474	3,5018		4,9218
VALOR 12 % ICMS DO DIESEL 80%	0,3163	0,6356	0,0600	0,7565		0,5370
VALOR DO ICMS DO DIESEL	0,0791	0,1589	0,0000	0,1891		
<b>VALOR DO DIESEL AJUSTADO</b>	<b>2,9787</b>	<b>5,9854</b>	<b>4,4474</b>	<b>3,6909</b>	<b>0,7565</b>	

SEMANA	Nº POSTOS	PREÇO AO CONSUMIDOR				PREÇO A DISTRIBUIDORA				
		PREÇO MÉDIO	DESVIO PADRÃO	PREÇO MÍNIMO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO UTILIZADO	PREÇO MÉDIO Distribuidor	DESVIO PADRÃO	PREÇO MÍNIMO	PREÇO MÁXIMO
01/03/2023-07/03/2023	33	3,418	0,1680	3,160	3,7990	3,0170	0,0670	2,9360	3,0940	0,0000
18/05/2023-24/06/2023	39	5,040	0,2384	4,490	5,0470	4,4474				
VARIAÇÃO		<b>47,41%</b>								

OS VALORES DO PREÇO MÉDIO DA DISTRIBUIDORA NÃO FOI PUBLICADO E FOI ADOTADO COMO REDUTOR A VARIAÇÃO DO PREÇO DO DIESEL, O PREÇO AO CONSUMIDOR

VALOR DO PERÍODO DE REFERÊNCIA	PREÇO MÉDIO	DESVIO PADRÃO	PREÇO MÍNIMO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO UTILIZADO	PREÇO MÉDIO Distribuidor	PREÇO UTILIZADO		
01/12/2022	20/11/2022-26/11/2022	6,500	0,299	6,140	0,046	0,000	5,7357	5,3431	<b>-1,67%</b>
01/01/2023	11/12/2022-17/12/2022	6,650	0,239	6,350	0,036	0,000	5,7357	5,1457	<b>-3,69%</b>
01/02/2023	22/01/2023-28/01/2023	6,440	0,311	5,790	7,640	0,000	5,6828	5,0911	<b>-4,72%</b>
01/03/2023	19/02/2023-25/03/2023	6,040	0,351	5,590	0,058	0,000	5,3298	4,7871	<b>-5,97%</b>
01/04/2023	19/03/2023-25/03/2023	5,930	0,366	5,540	0,052	0,000	5,2328	4,6901	<b>-2,03%</b>
01/05/2023	23/04/2023-29/04/2023	5,930	0,366	5,540	0,062	0,000	4,9504	4,1939	<b>-10,58%</b>
01/06/2023	21/05/2023-27/05/2023	5,130	0,225	4,690	0,044	0,000	4,5268	3,7703	<b>-10,10%</b>
01/07/2023	18/06/2023-24/06/2023	5,040	0,298	4,490	0,047	0,000	4,4474	3,6909	<b>-2,11%</b>

Para o cálculo da tarifa técnica JULHO/2023, o ajuste no valor do DIESEL - utilizou a pesquisa da ANP da semana 18/06/2023 - 24/06/2023 e para cálculo do ICMS do Diesel, com a manutenção do desconto de 80%, refletindo o valor para o combustível em **R\$ 3,6909**.

- Lubrificantes e ARLA 32:** Para estes itens foram convencionados o que para o consumo de lubrificantes está em 4,00% do consumo de combustíveis, salvo o híbrido que é 6,00% e ARLA 32 que é 5,00% do consumo do combustível e as alterações que ocorrem no consumo de combustível interfere no resultado desses itens;
- Rodagem:** Mantido o percentual aplicado em março/2023 do IPA-OG-DI – ARTIGOS DE BORRACHA E PLÁSTICOS 1006821 – COL.28;

IPA - OG - DI - ARTIGOS DE BORRACHA E PLÁSTICOS 1006821 - COL. 28  
Índice de Preços ao Produtor Amplo - Disponibilidade Interna - Origem

2022	VOLUME	VARIAÇÃO MENSAL	VARIAÇÃO ACUMULADA
DEZ / 21	335,009		
JAN / 22 01	339,452	<b>1,33%</b>	<b>1,3262%</b>
FEV / 22 02	340,525	<b>0,32%</b>	<b>1,6465%</b>
MAR / 22 03	343,680	<b>0,93%</b>	<b>2,5883%</b>
ABR / 22 04	345,619	<b>0,56%</b>	<b>3,1671%</b>
MAI / 22 05	352,240	<b>1,92%</b>	<b>5,1434%</b>
JUN / 22 06	354,062	<b>0,52%</b>	<b>5,6873%</b>
JUL / 22 07	355,876	<b>0,51%</b>	<b>6,2288%</b>
AGO / 22 08	356,726	<b>0,24%</b>	<b>6,4825%</b>
SET / 22 09	355,566	<b>-0,33%</b>	<b>6,1363%</b>
OUT / 22 10	353,615	<b>-0,55%</b>	<b>5,5539%</b>
NOV / 22 11	353,731	<b>0,03%</b>	<b>5,5885%</b>
DEZ / 22 12	350,776	<b>-0,84%</b>	<b>4,7064%</b>

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS

Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330  
Rodoviária - Bloco Central  
80060-090 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



- Peças e Acessórios:** Para este item o quantitativo de veículos para calcular peças e acessórios é reflexo da programação operacional, é aplicado sobre o valor do veículo sem rodagem o percentual de 8% ao ano. Mantido a correção contratual de março/2023, conforme as regras editalícias do processo 005/2009, e do Termo Aditivo Conjunto nº 009, na seção 8, nas cláusula décima quarta e décima quinta, que determina a aplicação do IPA-OG-DI-Produtos Industriais – Industria de Transformação veículos Automotores, Reboques, Carroceria e Autopeças da FGV – Fundação Getúlio Vargas, do período de janeiro/2022 e dezembro/2022, onde foram corrigidos os valores veículos, conforme, refletindo no itens tarifários amortização e peças e acessórios;

**IPA - OG - DI - PRODUTOS INDUSTRIALIS - VEÍC-AUT, REB, CAR. E AUT-1420909**  
**Índice de Preços ao Produtor Amplo - Disponibilidade Interna - Origem**

2022	VOLUME	VARIAÇÃO MENSAL	VARIAÇÃO ACUMULADA
DEZ / 21	<b>192,916</b>		
JAN / 22 01	<b>197,533</b>	<b>2,39%</b>	<b>2,3933%</b>
FEV / 22 02	<b>200,307</b>	<b>1,40%</b>	<b>3,8312%</b>
MAR / 22 03	<b>200,840</b>	<b>0,27%</b>	<b>4,1075%</b>
ABR / 22 04	<b>202,468</b>	<b>0,81%</b>	<b>4,9514%</b>
MAI / 22 05	<b>205,364</b>	<b>1,43%</b>	<b>6,4525%</b>
JUN / 22 06	<b>206,016</b>	<b>0,32%</b>	<b>6,7905%</b>
JUL / 22 07	<b>207,139</b>	<b>0,55%</b>	<b>7,3726%</b>
AGO / 22 08	<b>207,757</b>	<b>0,30%</b>	<b>7,6930%</b>
SET / 22 09	<b>208,371</b>	<b>0,30%</b>	<b>8,0113%</b>
OUT / 22 10	<b>210,321</b>	<b>0,94%</b>	<b>9,0221%</b>
NOV / 22 11	<b>210,928</b>	<b>0,29%</b>	<b>9,3367%</b>
<b>DEZ / 22 12</b>	<b>211,405</b>	<b>0,23%</b>	<b>9,5840%</b>

- Despesas Administrativas:** Os custos reflexos dos cálculos tarifários com aplicação dos parâmetros contratuais tarifários, mantido o percentual de 6,94%, a partir de dezembro/2022, conforme Termo Aditivo nº 09;
- Outros custos administrativos de ordem operacional:** Os custos deste item são reflexos dos cálculos tarifários com aplicação dos parâmetros contratuais e atualizado conforme Termo Aditivo nº 09 e está mantido a categoria MENOR APRENDIZ, a qual representa 5% do quantitativo contratado das empresas consorciadas, conforme quantitativo operacional previsto em JULHO/2023, conforme composição a seguir:

6.2 - OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DE ORDEM OPERACIONAL	INICIO DO CUSTO	BASE E ÍNDICE
<b>COMPONENTES</b>		
<b>01 ATENDE / ACESSO</b>	<b>LICITAÇÃO 005/2009</b>	<b>VALOR ANTERIOR - INPC - IBGE</b>
<b>02 Vigilância</b>	<b>LICITAÇÃO 005/2009</b>	<b>APLICAÇÃO CONTRATO OBS</b>
<b>04 Uniforme</b>	<b>LICITAÇÃO 005/2009</b>	<b>VALOR ANTERIOR - INPC - IBGE</b>
<b>07 Material de limpeza de estação tubo</b>	<b>LICITAÇÃO 005/2009</b>	<b>VALOR ANTERIOR - INPC - IBGE</b>
<b>08 Material de limpeza de terminais</b>	<b>LICITAÇÃO 005/2009</b>	<b>VALOR ANTERIOR - INPC - IBGE</b>
<b>09 Material de limpeza do patrimônio nos terminais</b>	<b>LICITAÇÃO 005/2009</b>	<b>VALOR ANTERIOR - INPC - IBGE</b>
<b>10 MENOR APRENDIZ</b>	<b>TERMO ADITIVO N° 009</b>	<b>RELACIONADO CUSTO PESSOAL</b>
<b>12 SOM</b>	<b>LICITAÇÃO 005/2009</b>	<b>VALOR ANTERIOR - INPC - IBGE</b>
<b>13 CATRACA DE SAÍDA</b>	<b>LICITAÇÃO 005/2009</b>	<b>VALOR ANTERIOR - INPC - IBGE</b>
<b>14 SERVIÇO TRANSMISSÃO DE DADOS (VIVO)</b>	<b>LICITAÇÃO 005/2009</b>	<b>VALOR ANTERIOR - INPC - IBGE</b>

- Custo de Amortização:** os custos deste item são reflexos dos cálculos tarifários com aplicação dos parâmetros contratuais e atualizado conforme Termo Aditivo nº 09, onde, para definir o valor de amortização de veículos, não será mais considerado a frota reserva de 10% com vida útil. Mantido o reajuste contratual, conforme as regras editalícias do processo 005/2009, e do Termo Aditivo Conjunto nº 009, na seção 8, nas cláusula décima quarta e décima quinta, que determina a aplicação do IPA-OG-DI-Produtos Industriais – Industria de Transformação veículos Automotores, Reboques, Carroceria e Autopeças da FGV – Fundação Getúlio Vargas, do período de janeiro/2022 e dezembro/2022, onde foram corrigidos os valores veículos, refletindo no itens tarifários amortização e peças e acessórios;

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS

Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330  
Rodoviária - Bloco Central  
80060-090 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



**IPA - OG - DI - PRODUTOS INDUSTRIAL - VEÍC-AUT, REB, CAR. E AUT-1420909**  
**Índice de Preços ao Produtor Amplo - Disponibilidade Interna - Origem**

2022	VOLUME	VARIAÇÃO MENSAL	VARIAÇÃO ACUMULADA
DEZ / 21	192,916		
JAN / 22 01	197,533	2,39%	2,3933%
FEV / 22 02	200,307	1,40%	3,8312%
MAR / 22 03	200,840	0,27%	4,1075%
ABR / 22 04	202,468	0,81%	4,9514%
MAI / 22 05	205,364	1,43%	6,4525%
JUN / 22 06	206,016	0,32%	6,7905%
JUL / 22 07	207,139	0,55%	7,3726%
AGO / 22 08	207,757	0,30%	7,6930%
SET / 22 09	208,371	0,30%	8,0113%
OUT / 22 10	210,321	0,94%	9,0221%
NOV / 22 11	210,928	0,29%	9,3367%
DEZ / 22 12	211,405	0,23%	9,5840%

- Custo de Rentabilidade Justa:** os custos deste item são reflexos dos cálculos tarifários com aplicação dos parâmetros contratuais e atualizado conforme Termo Aditivo nº 09, onde para definir o valor da rentabilidade justa de veículos não será considerada a frota reserva de 10% com vida útil. Mantido o reajuste contratual, conforme as regras editalícias do processo 005/2009, foram corrigidos os valores de veículos para a custa da rentabilidade para o cálculo de peças e acessórios conforme o índice INPC-IBGE;

INPC ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - IBGE					
MESES	% MÊS	ÍNDICE	+1	ACUMULADO	% ACUMULADO
Fevereiro / 22		1,0000	1,0100	1,0100000	1,00%
Março / 22		1,7100	1,0171	1,0272710	2,73%
Abril / 22		1,0400	1,0104	1,0379546	3,80%
Maio / 22		0,4500	1,0045	1,0426254	4,26%
Junho / 22		0,6200	1,0062	1,0490897	4,91%
Julho / 22		-0,6000	0,9940	1,0427992	4,28%
Agosto / 22		-0,3100	0,9969	1,0395625	3,96%
Setembro / 22		-0,3200	0,9968	1,0362359	3,62%
Outubro / 22		0,4700	1,0047	1,0411062	4,11%
Novembro / 22		0,3800	1,0038	1,0450624	4,51%
Dezembro / 22		0,6900	1,0069	1,0522733	5,23%
Janeiro / 23		0,4600	1,0046	1,0571138	5,7114%
APLICAÇÃO PARA ITENS DE PESSOAL - OUTROS CUSTOS DE ORDEM OPERACIONAL - RENTABILIDADE : 5,7114%					

- Investimento não realizado:** os custos desse item são reflexo dos cálculos tarifários com aplicação dos parâmetros considerados nos itens amortização de veículos, rentabilidade justa de veículos e impostos exclusivos para a rentabilidade justa de veículos, conforme Termo Aditivo nº 09, a partir de dezembro/2022, a idade dos veículos consideram a data de março/2022, reduzindo assim o quantitativo de veículos vencidos e para o mês de JULHO/2023 será considerado o seguinte quantitativo:

VEÍCULOS VENCIDOS														
CONSORCIO	MICRO	MICRO ESPECIAL	CONUM	CONUM AP	PADRON	PADRON LD.	PADRON DO	PADRON MHD	ARTICULADO	ARTICULADO LD.	ARTICULADO	ARTICULADO LD.	BRASICLASSO	TOTAL
PONTUAL	MARECHAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	GLÓRIA	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	5
	SANTO ANTÔNIO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	MERCÉS	0	0	0	0	0	4	0	0	3	0	0	0	7
	SUB-TOTAL	0	0	0	0	0	9	0	0	3	0	0	0	12
TRANSBUS	REDENTOR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	EXPRESSO AZUL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	SUB-TOTAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	TAMANDARÉ	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
PIONEIRO	CCD	1	5	12	0	0	0	0	1	4	2	0	25	
	SÃO JOSÉ	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	SORRISO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	SUB-TOTAL	1	5	12	0	0	0	0	2	4	2	0	0	26
	TOTAL CONSORCIOS	1	5	12	0	0	9	0	2	7	2	0	0	38

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS

Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330  
Rodoviária - Bloco Central  
80060-090 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

**RESUMO:**

ITENS	CUSTO/KM JULHO/2023
<b>Pessoal Operacional e Encargos Sociais</b>	Conforme o quantitativo de motorista e cobradores, reflexo do dimensionamento da definição da Programação Operacional Especial de JULHO / 2023, com aplicação dos fatores de utilização contratuais, com o termo aditivo nº 009 foram firmados os ajustes dos Encargos Sociais e o índice de Pessoal Administrativo e mantido a correção do INPC do período de fevereiro/2022 a janeiro/2022.
<b>Frota Operante</b>	Conforme o quantitativo reflexo da adequação no tipo de veículos na definição da Programação Operacional Especial, para JULHO / 2023, refletindo no item pessoal de (manutenção, tráfego e limpeza de ônibus).
<b>Quilometragem</b>	Conforme o reflexo na definição da Programação Operacional Especial, aplicando a quilometragem de dias úteis, sábado e domingo pela quantidade média de tipos de dias para o mês de JULHO/2023.
<b>Valor do Diesel</b>	Aplicado o valor para JULHO/2023 de R\$ 3,6909, já aplicado o desconto da isenção de 80% do ICMS, conforme da resolução da SEFA 603/2023. Biodiesel foi descontinuado, com reflexos nos itens lubrificantes e ARLA 32.
<b>Rodagem</b>	Mantido os valores unitários de março/2023.
<b>Peças e Acessórios</b>	Mantido em JULHO/2023 a aplicação do índice IPA-DI-OG FGV de 9,5840%, nos valores dos veículos.
<b>Despesas Administrativas</b>	Mantido o índice para definir o valor para despesas administrativas em 6,94%, conforme o termo aditivo nº 009, a correção em pessoal reflete neste item.
<b>Amortização</b>	Mantido a atualização dos valores dos veículos para este item, e a variação é reflexo da frota operante de JULHO/2023, mas alterado o quantitativo para o cálculo da amortização de veículos que retira a frota reserva de 10% com vida útil, e para o cálculo de amortização de instalações...
<b>Rentabilidade</b>	Mantido a atualização dos valores dos veículos para este item, e a variação é reflexo da frota operante de JULHO/2023, mas alterado o quantitativo para o cálculo da rentabilidade justa de veículos que retira a frota reserva de 10% com vida útil, e para o cálculo de rentabilidade justa de instalações...
<b>Desconto de investimento não realizado</b>	Atualização do quantitativo de veículos vencidos conforme relatório de frota da AEF, aplicando os reflexos dos custos de amortização e rentabilidade de veículo, considerando as condições do termo aditivo nº009, que considera a idade com referência OUTUBRO/2020, em JULHO/2023, para este mês está sendo considerando 63 veículos para calcular o desconto, sofre influência dos ajustes realizado no item amortização e rentabilidade.

O Quadro – Mov. 2.1 evidencia as diferenças operacionais de quilometragem, quantidade de pessoal operacional, frota operante e tipos de dias, entre a projeção de JULHO/2023 com o mês de JUNHO/2023.

O item previsão de quilometragem apresentou uma variação de 2,60%, passando de 6.310.941,955 km em JUNHO/2023, para 6.475.155,732 km em JULHO/2023, ou seja, um acréscimo de 164.213,777 km.

O nº de Pessoal Operacional apresentou variação de 0,11% e passou de 5.185 em JUNHO/2023, para 5.191 em JULHO/2023, ou seja, um acréscimo de 6.

O item Frota Operante não apresentou variação, ficando em 1.084 tanto em JUNHO/2023, como em JULHO/2023.

Em relação ao tipo de dias, temos 31 dias em JULHO/2023 e 30 dias em JUNHO/2023, ou seja, uma diferença de 1 e variação de 3,33%. O nº de dias úteis ficou em 21 tanto em JULHO/2023 quanto em JUNHO/2023, ou seja, sem variação. O nº de sábados ficou em 5 em JULHO/2023 e 4 em JUNHO/2023, ou

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS

Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330  
 Rodoviária - Bloco Central  
 80060-090 JD Botânico Curitiba PR  
 Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
 www.urbs.curitiba.pr.gov.br



seja, uma diferença de 1 e variação de 25%. O nº de domingos/feriados ficou em 5 tanto no mês de JULHO/2023 quanto em JUNHO/2023, ou seja, sem variação.

#### **QUADRO - RESUMO:**

ITEM	JULHO/2023	JUNHO/2023	DIFERENÇA	VAR.
Frota Operante	1.084	1.084	0	0%
Quilometragem	6.475.155,732	6.310.941,955	164.213,777	2,60%
Pessoal Operação	5.191	5.185	6	0,11%
Dias/mês	31	30	1	3,33%
Nº Dias Úteis	21	21	0	0%
Nº Sábados	5	4	1	25%
Nº Dom/fer.	5	5	0	0%
Custo/km total	77.083.727,62	77.029.186,64	<b>-54.540,98</b>	<b>-0,07%</b>
Valor da Tarifa Técnica	6,5656	6,6904	<b>-0,1284</b>	<b>-1,87%</b>

A mov. 2.2 evidencia a projeção de passageiros para o mês de JULHO/2023, a qual representa 11.732.312 passageiros;

A mov. 2.3 evidencia a composição do custo/km projetado por tipo de veículo e por consórcio para o mês de JULHO/2023, quer seja, CONSÓRCIO PONTUAL: 29,920000%; TRANSBUS: 33,150000% e PIONEIRO: 36,930000% e tarifa técnica de R\$ 6,5656;

A mov. 2.4 evidencia o gráfico com o custo previsto para o mês de JULHO/2023:

- Custo Previsto para JULHO/2023: R\$ 77.029.186,64

Na mov. 2.5 consta a Minuta de Resolução que fixa o Custo/km e tarifa técnica para remuneração das Concessionárias dos serviços de transporte coletivo de passageiros de Curitiba para o período de 01 a 31 de JULHO de 2023, a qual representa a monta de R\$ 6,5656, conforme tabela a seguir:

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS

Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330  
Rodoviária - Bloco Central  
80060-090 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



1-jul-23 CUSTO/km TOTAL													
LOTES	INICIO	INICIO INICIAL	CORRIM	FABROS	FABROS LO	FABROS CO	FABROS HÍBRIDO	ARTICULADO 9m	ARTICULADO 12 (9m)	ARTICULADO 20 (9m)	ARTICULADO 30 (9m)	ARTICULADO 36 (9m)	MÉDIA
LOTE 1	7,7057	7,7057	9,6881	11,5770	11,6449	12,5411	15,0332	14,4845	13,8565	15,3137	16,3137	16,3137	11,9348
LOTE 2	7,7065	7,7065	10,0801	10,3809	12,1610	0,0000	16,6172	13,5930	17,5365	14,8311	16,8045	16,8045	12,0416
LOTE 3	6,6364	7,6555	9,9776	12,1254	12,3527	0,0000	0,0000	14,3364	14,7934	15,3564	20,4295	12,4006	
MÉDIA	6,6364	7,6955	9,9751	11,6532	12,0824	12,5411	15,4924	14,0206	14,7084	15,1095	19,4113	11,8981	
													PASSEIROS PREVISTO J
													IPK J
													TARIFA TÉCNICA J
													8,9386

Na mov. 2.6 foi anexado a Resolução SEFA nº 0603/2023.

#### RESOLUÇÃO SEFA N° 0603/2023

Publicado no DOE: 11/05/2023 00:00:00

Regulamenta as condicionalidades de Óleo Diesel "A" a serem adotadas, por concessionárias, referentes aos remuneradores, previdenciários e empresas de transporte público de passageiros beneficiárias e autorizadas pelos respectivos órgãos gestores, constantes do TAC nº 4.844, de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, considerando o disposto no item 38-A do Anexo VII do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 7.871, de 29 de setembro de 2017, e no Termo de Acordo Coletivo nº 4.844, de 17 de junho de 2013, bem como considerando o contido no protocolo nº 20.630.696-3,

#### RESOLVE:

**ART. 1º** As distribuidoras habilitadas a efetuarem a aquisição de óleo diesel "A" com o benefício fiscal de crédito presumido equivalente ao percentual de 80% (oitenta por cento) do valor da alíquota "ad val" do ICMS da empresa Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 33.000.167/0809-70 e no Cadastro de Contribuintes do ICMS – CAD/ICMS sob o nº 10709469-69, deverão observar as seguintes quantidades máximas de aquisição para o período de 1º de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2023, conforme os requisitos e as condições previstas no item 38-A do Anexo VII do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 7.871, de 29 de setembro de 2017, e no TAC – Termo de Acordo Coletivo nº 4.844, de 17 de junho de 2013.

Distribuidora	CNPJ	Óleo Diesel "A" (litros)
Vibrat Energia S.A.	34.274.233/0262-41	32.863.931,26
Ipiranga Produtos do Petróleo S.A.	33.337.122/0166-35	11.020.656,35
Raizen S.A.	33.453.598/0244-99	7.232.001,60
LBG Combustíveis Ltda.	76.994.177/0001-12	158.400,00
Rejailo Distribuidora de Petróleo Ltda.	00.209.895/0003-30	7.547.140,04

§ 1º A quota somativa de que trata este artigo, bem como os respectivos fornecedores, são definidos a partir das informações prestadas pelas empresas de transporte público de passageiros beneficiárias e autorizadas pelos respectivos órgãos gestores, constantes do TAC nº 4.844, de 2013.

Em análise a Minuta de Resolução não identificamos inconsistências e a mesma visa fixar o custo/km e tarifa técnica ref. ao mês de JULHO/2023 (01 a 31) para remuneração das concessionárias dos serviços de transporte coletivo de passageiros de Curitiba.

Em relação as Planilhas analisadas, entendemos que as mesmas estão de acordo com as alterações constantes na Minuta de Resolução anexa e regras editalícias/contratuais, bem como nas informações repassadas pela Área Operacional.

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS

Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Affonso Camargo, 330  
Rodoviária - Bloco Central  
80060-090 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



Encaminhamos o presente expediente para ciência. Após encaminhar à AJU para análise e parecer. Após apreciação jurídica, encaminhar à Presidência, autoridade competente, para que entendendo ser oportuno e conveniente à administração, encaminhe a SEG – Secretaria Geral para providências quanto a publicação da Resolução. Lembrando que após o término de todo o processo, o mesmo deverá ser publicado no sítio da URBS, visando o atendimento à Lei de Transparência.

Atenciosamente,

ALEXANDRE CÉSAR CAVICHIA  
Assessoria de Controle

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-163640/2023 - por Carlos Eduardo Manoel, Matrícula 8454 em 01/09/2023 às 16:42



**Prefeitura Municipal de Curitiba**  
**Descrição do Trâmite - Informação**

---

**Protocolo: 01-163640/2023**

**DE : URBS / URBSDOP - DIRETORIA DE OPERAÇÕES**  
**PARA : URBS / URBSAJU - Assessoria Jurídica da URBS**

À AJU - Ciente, para análise e parecer conforme parecer item 3.1.

Curitiba , 24 de julho de 2023 - 18:22:38

Assinado eletronicamente por ALDEMAR VENANCIO MARTINS NETO - 91 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-163640/2023 - por Carlos Eduardo Manika - Matrícula 8454 em 01/09/2023 às 15:46:42



**Prefeitura Municipal de Curitiba**  
**Descrição do Trâmite - Informação**

---

**Protocolo: 01-163640/2023**

**DE : URBS / URBSAJU - Assessoria Jurídica da URBS**

**PARA : URBS / URBSAJUAM - Assessoria de Direito Adm e Mobilidade**

Para providências.

Curitiba , 25 de julho de 2023 - 13:14:25

Assinado eletronicamente por Cláudia Say - 85931 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-163640/2023 - por Carlos Eduardo Manika - Matrícula 8454 em 01/09/2023 às 15:46:42



**Prefeitura Municipal de Curitiba**  
**Descrição do Trâmite - Informação**

**Protocolo: 01-163640/2023**

**DE : URBS / URBSAJUAM - Assessoria de Direito Adm e Mobilidade**

**PARA : URBS / URBSAJU - Assessoria Jurídica da URBS**

À AJU,  
encaminho Parecer AJU/272/2023 para análise e envio à Presidência.

Att.,  
Heloisa

**Informamos ainda que, nesta data, anexamos aos autos o(s) seguinte(s) documento(s) e/ou link(s):**

**6.1 - PARECER\_AJU\_272\_2023\_REPACTUAÇÃO DA TARIFA\_TRANSPORTE COLETIVO\_TARIFA TÉCNICA CONTRATOS**

Curitiba , 25 de julho de 2023 - 16:10:21

Assinado eletronicamente por Heloisa Ribeiro Lopes - 85917 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-163640/2023 - por Camila Eduardo Manika - Matrícula 20454 em 01/09/2023 às 15:46:42

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS

Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330  
Rodoviária - Bloco Central  
80060-090 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



## ASSESSORIA JURÍDICA

ASSESSORIA DE DIREITO ADMINISTRATIVO E MOBILIDADE

**AJU/272/2023**

Curitiba, 25 de Julho de 2023.

### REFERÊNCIAS

DE: ASSESSORIA JURÍDICA/ASSESSORIA DE DIREITO ADMINISTRATIVO E MOBILIDADE

PARA: PRESIDÊNCIA

REF.: ANÁLISE JURÍDICA – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 005/2009 – TRANSPORTE COLETIVO –  
CÁLCULO DA TARIFA TÉCNICA – JULHO/2023

PROTOCOLO: 01-163640/2023

ADVOGADA DESIGNADA: HELOISA RIBEIRO LOPES

### PARECER

#### I – RELATÓRIO

Trata-se de expediente administrativo instaurado com a finalidade de apurar o cálculo da tarifa técnica aplicável à remuneração das concessionárias dos serviços de transporte coletivo da Capital para o período de Julho/2023.

Em virtude do que disciplina a Cláusula Décima-Sexta do Termo Aditivo nº. 09 que trata da revisão mensal, excluindo-se os itens de reajuste tarifário que a periodicidade permanece anual, a Área Solicitante deu início a procedimento que tem por objeto a apuração e fixação da tarifa técnica para a competência Julho/2023.

A AOC apresentou relatório com as alterações operacionais do sistema de transporte coletivo que servirá de base para previsão de quilometragem, horas de pessoal e frota operante para o mês de Julho/2023. (Mov. 1)

A ATO2 após promoção dos estudos técnicos competentes apresentou justificativas, cálculos e planilhas demonstrando o custo/km planejado para a operação do transporte coletivo e a tarifa técnica do período. (Mov. 2)

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS

Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330  
Rodoviária - Bloco Central  
80060-090 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



## ASSESSORIA JURÍDICA

ASSESSORIA DE DIREITO ADMINISTRATIVO E MOBILIDADE

Por meio do Parecer ACN/140/2023 a Assessoria de Controle não identificou inconsistências nos cálculos reformulados pela ATO2, opinando pelo prosseguimento do feito. (Mov. 3.1)

Foi apresentada a minuta de Resolução de Diretoria (Mov. 2.5).

É o relatório. Vieram os autos para parecer.

## II – ANÁLISE JURÍDICA

### 2.1 DA PERDA DA VIGÊNCIA DA LEI DO REGIME EMERGENCIAL

#### – SUPERVENIÊNCIA DOS TERMOS ADITIVOS Nº. 08 E 09

Inicialmente é importante observar que a Lei Municipal 15.881/2021 ao disciplinar o regime emergencial de operação e custeio do transporte coletivo para enfrentamento da Covid-19, criaria um regime jurídico tarifário e operacional diverso do licitatório, uma vez que abruptamente se tornou necessário trazer medidas que pudessem ajustar o contrato à emergência da Covid-19 que trouxe significativos impactos no passageiro pagante e equivalente (Ppe).

De um dia para o outro se mostrou impensável à luz do interesse público primário manter as regras até então pactuadas pelas partes, já que em não se reconhecendo o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato a favor dos concessionários haveria gravíssimos prejuízos aos contratados, ao passo que reconhecer o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato significaria prejuízos financeiros de grande monta para a Administração Pública.

Desta sorte, a inteligência municipal foi de solucionar o impasse trazido pela abrupta queda de passageiro pagante e equivalente (Ppe) mediante lei em sentido estrito que trouxe um regime jurídico tarifário conciliatório dos interesses privados e dos interesses da Administração Pública, cujo compartilhamento objetivo dos riscos promovido veio, na visão deste parecerista, harmonizar-se com o interesse público primário a permitir a continuidade de um serviço público e essencial, erigido a tal categoria pela Constituição Federal em seu art. 30, inciso V.

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS

Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330  
Rodoviária - Bloco Central  
80060-090 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



## ASSESSORIA JURÍDICA

ASSESSORIA DE DIREITO ADMINISTRATIVO E MOBILIDADE

Neste sentido, a lógica da referida Lei Emergencial foi de efetuar o pagamento do concessionário com base nas estritas rubricas contempladas exaustivamente no art. 4º da Lei, donde o pagamento deveria ser feito de acordo com a programação operacional.

Ocorre que referida lei municipal já não se encontra mais em vigor, tendo em vista que a Lei Municipal 15.881/2021 estendeu sua vigência até 28 de fevereiro de 2022 – conforme art. 11 da indigitada lei ordinária -, e a partir de então esta não teve mais seu prazo de vigência prorrogado.

Desta forma, eis que ausente qualquer normativa que autorizasse a aplicação das normas extraordinárias aos contratos de concessão do transporte coletivo, imperioso que a repactuação atenda aos exatos ditames contratuais, sob pena de violação ao princípio constitucional do equilíbrio econômico financeiro do contrato administrativo insculpido no art. 37, inciso XXI da CF/88.

Diante deste atual cenário não mais se fala em pagamento do concessionário por custo/km, mas sim por tarifa técnica. Deve-se, ainda, observar o que estabelecido no Termo Aditivo nº. 08 firmado pelas partes, que traz normas importantes que decorrem dos impactos trazidos pela Covid-19 na operação do Sistema de Transporte, dentre as quais se destaca a Cláusula Primeira, que prevê revisões mensais na tarifa técnica, eis que a variação de Ppe ainda se mostra significativa.

Por outro lado, em data de 21 de dezembro de 2022 a URBS e os concessionários celebraram Termo Aditivo nº. 09 que versa sobre questões operacionais e financeiras que impactam a concessão, denotando-se da redação da cláusula vigésima segunda que suas disposições passarão a vigor a partir de 01 de dezembro de 2022.

Nesse passo, diante dos fatos e circunstâncias narradas, o presente expediente visa a apuração dos valores da tarifa técnica para o mês de Julho/2023, que do ponto de vista jurídico é plenamente viável, haja vista a existência de previsão no Termo Aditivo nº. 08 e 09 que assim autorizam.

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS

Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330  
Rodoviária - Bloco Central  
80060-090 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



ASSESSORIA JURÍDICA

ASSESSORIA DE DIREITO ADMINISTRATIVO E MOBILIDADE

## 2.2 REGRAS CONSTANTES DA MINUTA DE RESOLUÇÃO

No que tange aos cálculos em si e índices obtidos pela Área Técnica, trata-se de matéria técnica afeta ao fiscal do contrato, à ATO2 e à ACN, pelo que neste item este parecer jurídico não tem como ingressar.

Já em relação à minuta de resolução trazida ao expediente (Mov. 2.5), esta fixa o custo/km e a tarifa técnica para o período de Julho/2023 com base nas estimativas operacionais projetadas pela AOC constantes de Mov. 1.1, já considerando as novas regras previstas no Termo Aditivo nº. 09, tarifa cujo patamar alcança o importe de **R\$6,5656**.

O art. 4º traz regra de que a URBS deverá corrigir de ofício eventual inconsistência verificada no cálculo do custo/km e no repasse aos concessionários, tratando-se de uma obrigação decorrente do próprio princípio da legalidade insculpido no caput do art. 37 da Constituição Federal e do princípio da boa-fé objetiva aplicável aos contratos em geral.

Neste sentido, conforme ensina ANA CLÁUDIA FINGER, "presentes expressamente no texto constitucional, outros princípios como o da imparcialidade, da publicidade, da isonomia, da eficiência, etc., além daqueles que podem ser retirados implicitamente do sistema, como da motivação, da proporcionalidade e da razoabilidade, é de se reconhecer que o princípio da legalidade inserido no caput do art. 37 da Constituição Federal se apresenta num sentido restrito, posto que, sozinho, não se presta para esgotar a regulação jurídica da Administração Pública. Assim é que o princípio da boa-fé pode ser considerado um importante componente do princípio da juridicidade, ao lado da legalidade, pois é composto da moralidade e da segurança jurídica" <sup>1</sup>

Assim, na medida em que a URBS é quem fixa a remuneração das contratadas, qualquer equívoco que verifique no cálculo ou repasse deve, de ofício, ser corrigido, evitando-se desta forma prejuízos aos cofres públicos e à própria prestação da atividade, sendo essa uma

<sup>1</sup> FINGER, Ana Cláudia. O Princípio da Boa-Fé no Direito Administrativo. Dissertação Mestrado Universidade Federal do Paraná. Curitiba: 2005. p. 84, retirado do site: <https://jus.com.br/artigos/11783/a-tutela-da-boa-fe-objetiva-no-direito-administrativo/3>

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS

Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330  
Rodoviária - Bloco Central  
80060-090 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



### ASSESSORIA JURÍDICA

ASSESSORIA DE DIREITO ADMINISTRATIVO E MOBILIDADE

exigência do Princípio da Legalidade e da Boa-fé objetiva, eis que não é dado à URBS agir ao alvedrio da lei, nem em alvedrio da boa-fé objetiva.

Desta forma, entende-se que a Resolução se encontra adequada ao fim almejado.

### III – CONCLUSÃO

Ante a tudo que foi exposto, **OPINA-SE** pela possibilidade de recálculo do custo/km e da tarifa técnica nos estritos limites traçados pelo Edital de licitação, Contrato e Termos Aditivos.

Sugere-se encaminhar o presente expediente à superior consideração do Sr. Presidente para, em acolhendo voluntariamente as manifestações técnica e jurídica exaradas, convoque a Diretoria para deliberar acerca dos estudos realizados e, caso aprovado, faça publicar Resolução autorizando a repactuação das cláusulas econômicas dos contratos.

É o parecer.

**HELOISA RIBEIRO LOPES**

AJU/AM - OAB/PR 55.842



**Prefeitura Municipal de Curitiba**  
**Descrição do Trâmite - Informação**

---

**Protocolo: 01-163640/2023**

**DE : URBS / URBSAJU - Assessoria Jurídica da URBS**

**PARA : URBS / URBSP - PRESIDÊNCIA - URBS**

Aprovo o Parecer AJU 272/2023.

Curitiba , 25 de julho de 2023 - 17:31:01

Assinado eletronicamente por EGBERTO PEREIRA JUNIOR - 93 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-163640/2023 - por Carlos Eduardo Manika - Matrícula 83454 em 01/08/2023 às 15:46:42



**Prefeitura Municipal de Curitiba**  
**Descrição do Trâmite - Despacho**

**Protocolo: 01-163640/2023**

**DE : URBS / URBSP - PRESIDÊNCIA - URBS**

**PARA : URBS / URBSDAF - DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA-URBS**

**PARA : URBS / URBSDOP - DIRETORIA DE OPERAÇÕES**

**PARA : URBS / URBSSSEG - SECRETARIA GERAL - URBS**

Acolho as manifestações técnica e jurídica exaradas, encaminho para DAF e DOP para validação e após aprovação seja publicado.

Curitiba , 26 de julho de 2023 - 16:41:33

Assinado eletronicamente por OGENY PEDRO MAIA NETO - 89 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-163640/2023 - por Carlos Eduardo Manika - Matrícula 8481 em 01/09/2023 às 15:46:42



**Prefeitura Municipal de Curitiba**  
**Descrição do Trâmite - Informação**

---

**Protocolo: 01-163640/2023**

**DE : URBS / URBSDOP - DIRETORIA DE OPERAÇÕES**  
**PARA : URBS / URBSSEG - SECRETARIA GERAL - URBS**

À SEG - De acordo com manifestações das áreas.

Curitiba , 26 de julho de 2023 - 18:15:35

Assinado eletronicamente por ALDEMAR VENANCIO MARTINS NETO - 91 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-163640/2023 - por Carlos Eduardo Manika - Matrícula 8454 em 01/09/2023 às 15:46:43



**Prefeitura Municipal de Curitiba**  
**Descrição do Trâmite - Despacho**

---

**Protocolo: 01-163640/2023**

**DE : URBS / URBSDAF - DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA-URBS**

**PARA : URBS / URBSSEG - SECRETARIA GERAL - URBS**

Diante do que consta nos autos, aprovo a nova tarifa técnica, segue para publicação.

Curitiba , 26 de julho de 2023 - 19:47:18

Assinado eletronicamente por PEDRO HENRIQUE SCHERNER ROMANEL - 30006 com fundamento no art. 6º,  
§1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-163640/2023 - por Carlos Eduardo Manika - Matrícula 83454 em 01/09/2023 às 15:46:43



**Prefeitura Municipal de Curitiba**  
**Descrição do Trâmite - Encerramento**

**Protocolo: 01-163640/2023**

**DE : URBS / URBSSEG - SECRETARIA GERAL - URBS**

**PARA : URBS / URBSSEG - SECRETARIA GERAL - URBS**

Procedido o encerramento do presente protocolo. Assinada a Resolução DIR/019/2023 e publicada no Diário Oficial do Município n.º 149, de 09/08/2023, e no site da URBS.

**Informamos ainda que, nesta data, anexamos aos autos o(s) seguinte(s) documento(s) e/ou link(s):**

**11.1 - RESOLUÇÃO DIR 019 2023 publicação DOM.pdf**

**11.2 - RESOLUÇÃO DIR 019 2023 tarifa técnica custo km julho 2023.pdf**

Curitiba , 22 de agosto de 2023 - 14:53:20

Assinado eletronicamente por Eloisa de Carvalho - 84448 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-163640/2023 - por Carlos Eduan Matrícula 8454 em 01/09/2023 às 15:46:23



# CURITIBA

Nº 149 - ANO XII

CURITIBA, QUARTA-FEIRA, 9 DE AGOSTO DE 2023

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



II - Na data e hora em que efetivada a consulta eletrônica ao teor da comunicação enviada ou disponibilizada por correio eletrônico ou quando decorridos 15 (quinze) dias corridos do envio ou disponibilização da comunicação.

§ 1º Exaurido o prazo estabelecido nos incisos I, II, deste artigo, a leitura ao teor da comunicação será considerada automaticamente realizada.

§ 2º Exaurido o prazo estabelecido nos incisos I, II, deste artigo, diante da ausência de resposta referente a complementação de informação por parte do usuário externo, o processo será arquivado.

Art. 5º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

URBS - Urbanização de Curitiba S.A., 8 de agosto de 2023.

Ogeny Pedro Maia Neto : Presidente da URBS - Urbanização de Curitiba S.A.

## RESOLUÇÃO Nº 19

*Fixa o Custo/km e Tarifa Técnica para remuneração das Concessionárias dos serviços de transporte coletivo de passageiros de Curitiba, referente ao mês de julho/2023.*

A Diretoria da URBS – Urbanização de Curitiba S.A., no uso das atribuições previstas no Artigo 26, inciso V, do Estatuto Social, no art. 20, incisos XIII e XIV do Decreto Municipal nº. 1356, de 15 de dezembro de 2008 e,

- Considerando que foram aplicados todos os ajustes operacionais para quilometragem, frota operante e o quantitativo de pessoal;

- Considerando a programação operacional especial dos serviços definida pela URBS - Urbanização de Curitiba S.A, conforme protocolo nº 01-163640/2023, que levará em conta não apenas o quantitativo efetivo da demanda a ser transportada, mas também a quantidade adicional de veículos necessários a evitar aglomerações no interior dos ônibus e terminais de integração, sobretudo nos horários de pico e aplicação da correção contratual;

- Considerando a quilometragem prevista do período mensal;

- Considerando a quantidade de dias úteis, sábados e domingos do período mensal;

- Considerando a frota operante do período mensal;

- Considerando a operação determinada pela URBS;

- Considerando o cálculo referente a Amortização e Rentabilidade e seus reflexos;

- Considerando o termo aditivo nº.008/2022;

- Considerando a celebração do termo aditivo nº 009 (protocolo nº 01-178908/2022) e que foram aplicadas todas as adequações apontadas no termo;

- Considerando a atualização preço do Preço do Diesel, a ANP está informando somente o valor aos consumidores, devido a esta condição e a indisponibilidade de informações no site da ANP, está sendo utilizado o preço da pesquisa aplicado em 15/03/2020 e comparado o preço de pesquisa da semana de 20/11/2022-26/11/2022, a variação será aplicada sobre o preço da distribuidora de 15/03/2020;

- Considerando a revisão no quantitativo de horas de motorista e cobradores;

- Considerando a competência legal desta gerenciadora, uma vez identificado por ela uma distorção no repasse as concessionárias, será promovida a devida correção;

**RESOLVE:**



# CURITIBA

Nº 149 - ANO XII

CURITIBA, QUARTA-FEIRA, 9 DE AGOSTO DE 2023

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Art. 1º. Fixar a tarifa técnica em **R\$ 6,5656** (seis reais, cinquenta e seis centavos e cinquenta e seis décimos de centavo) e o custo/km conforme as regras elencadas:

a) A partir de **01 de julho de 2023 a 31 de julho de 2023**, adotar os custos/km com os ajustes contratuais para cada tipo de veículos e consórcios:

1-jul-23	CUSTO/km TOTAL											
LOTES	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUN	PADRON	PADRON LD	PADRON DC	PADRON HIBRIDO	ARTICULADO 8 m	ARTICULADO LD-18 m	ARTICULADO 20 m	ARTICULADO 20 m	MÉDIA
LOTE 1	7,7057	7,7057	9,8661	11,5770	11,6449	12,5411	15,0332	14,4845	13,8566	18,3137	18,3137	11,1848
LOTE 2	7,7065	7,7065	10,0601	10,3889	12,1610	0,0000	16,6172	13,5930	17,5368	14,8311	18,8045	12,0415
LOTE 3	6,6364	7,6558	9,9778	12,1254	12,3527	0,0000	0,0000	14,3364	14,7934	15,3564	20,4296	12,4006
MÉDIA	<b>6,6364</b>	<b>7,6955</b>	<b>9,9751</b>	<b>11,0532</b>	<b>12,0824</b>	<b>12,5411</b>	<b>15,4924</b>	<b>14,0206</b>	<b>14,7084</b>	<b>15,1095</b>	<b>19,4113</b>	<b>11,8961</b>
PASSEIOS PREVISTO:												11.732,312
IPK:												1,2119
TARIFA TÉCNICA:												6,5656

Resumo custo/km - julho/2023 conforme as planilhas anexadas.

Art. 2º. O cálculo para a obtenção do custo/km de remuneração ora fixada foi efetuado de acordo com a metodologia contida no Anexo III do Edital da Concorrência nº. 005/2009 e seus termos aditivos, em função das propostas comerciais apresentadas pelas Concessionárias.

Art. 3º. A composição do custo/km de cada período encontra-se explicitada no ANEXO da presente Resolução, e que a integra como se nela estivesse transcrita.

Art. 4º. Ao serem constatadas inconsistências no cálculo do custo/km ou repasse de valores aos concessionários, a URBS deverá, de ofício, promover a correção.

Art. 5º. A vigência desta resolução tem efeitos a partir da sua assinatura e retroage até o dia 01 de julho de 2023 inclusive, ratificando-se todos os atos praticados antes de sua publicidade.

Curitiba, 28 de julho de 2023. OGENY PEDRO MAIA NETO – Presidente, PEDRO HENRIQUE SCHERNER ROMANEL – Diretor Administrativo e Financeiro, ALDEMAR VENANCIO MARTINS NETO - Diretor de Operações.

URBS - Urbanização de Curitiba S.A., 7 de agosto de 2023.

Ogeny Pedro Maia Neto: Presidente da URBS - Urbanização de Curitiba S.A.

## CURITIBA



Nº 149 - ANO XII  
CURITIBA, QUARTA-FEIRA, 9 DE AGOSTO DE 2023

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

COMPOSIÇÃO DO CUSTÔMICO PROJETADO POR TIPO DE VÉHICULO

FROTA OPERANTE

	55	96	21	48	12	15	37	18	0	28	330	1º A
1 QUILÔMETRAGEM MÉDIA MENSAL	509.955,57	597.995,98	117.219,43	267.177,59	38.571,26	38.290,12	181.769,75	100.761,73	0,00	158.879,88	2.080.621,30	VALOR A PARTIR DE : 01/07/2023
2 FROTA OPERANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3 ITENS DO CÁLCULO	MICRO ESPECIAL	CONUM PADRON	PADRON LD 3.0912	PADRON DD 4.3175	HIERDIO 3.6824	ARTICULADO 4.4681	ARTICULADO 4.4612	ARTICULADO 2.7802	ARTICULADO 20 m 0,00000	BARTICULADO 5.7018	CUSTO/km médio 2.9140	
4 CUSTÔMICO DEPARTAMENTOS	0,00000	1.1532 0,00000	1.3287 0,0481	1.9865 0,0531	1.9865 0,0799	1.9865 0,0856	1.9865 0,0873	1.9865 0,0975	1.9865 0,1112	2.7802 0,00000	3.2698 1.7752	26,05% 15,87%
4.1 COMBUSTÍVEL	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,65%
4.2 LUBRIFICANTES	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,39%
4.3 REAGENTE ÁRIA: 32	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	2,77%
4.4 ROADAGEM	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	
4.5 PEÇAS E ACESSÓRIOS e serviços de terceiros	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	
4.6 BATERIAS	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	
5 FUNCIONAL DE ORGANIZAÇÃO E DE ADMINISTRAÇÃO:	0,00000	4.0271 5.0980	5.0980 5.0980	5.0980 5.0980	5.0980 5.0980	5.0980 5.0980	5.0980 5.0980	5.0980 5.0980	5.0980 5.0980	5.0980 5.0980	5.0980 5.0980	43,38%
5.1 BENEFÍCIOS E BENEFÍCIOS	0,00000	2.1981 0,9593	2.7524 1.1919	2.7524 1.1919	2.7524 1.1919	2.7524 1.1919	2.7524 1.1919	2.7524 1.1919	2.7524 1.1919	2.7524 1.1919	2.7524 1.1919	23,35% 10,18%
5.2 PESSOAL OPERACIONAL	0,00000	0,9593	1.1919	1.1919	1.1919	1.1919	1.1919	1.1919	1.1919	1.1919	1.1919	
5.3 ENCARREGOS SOCIAIS - 43,213%	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	
5.4 BENEFÍCIOS	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	
5.5 CESTA BÁSICA	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	
5.6 PLANO DE SAÚDE	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	
5.7 SEGURO DE VIDA	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	
5.8 PESSOAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	
5.9 ENCARREGOS SOCIAIS - 0,213%	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	
6 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	
6.1 DESPESAS ADMINS. ADMINISTRATIVAS	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	
6.2 OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	
6.3 TANQUE DE ÁGUA E BICO	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	
6.3.1 LIBERDADE DE Uso	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	
7 DESCONTO INVESTIMENTO NÃO REALIZADO	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	
7.1 VEHICULOS	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	
7.2 INSTALAÇÕES, EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	
8.1 VEHICULOS	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	
8.2 IMPOSTOS EXCLUSIVOS - VEHICULOS	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	
8.3 INSTALAÇÕES, EDIFC. EQUIPAM. E ALMOX	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	
8.4 IMPOSTOS EXCLUSIVOS - INSTALAÇÕES...	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	
9 IMPORTOS, TAXAS E ARRENDAMENTO	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	
10 DESCONTO DE SERVIÇOS DE CUSTO DE CUSTO	0,00000	7.7057	9.8664	11.5770	11.6449	12.5411	15.0332	14.0445	13.8566	0,00000	18.3137	11.18475 100,00%
10.1 PERSONAL - INVESTIMENTO	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,21%
10.2 IS - 2,00%	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	
10.3 IMPOSTO FEDERAL - CPMF - 2,00%	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	
10.4 TRIBUTOS MUNICIPAIS	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	
10.5 TAXA DE REFERIMENTO - 4,00%	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	
10.6 DESCOMPENSA DA REFERIMENTO - 4,00%	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	
10.7 TAXA DE REFERIMENTO - 4,00%	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	
10.8 DESCOMPENSA DA REFERIMENTO - 4,00%	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	
10.9 DESCOMPENSA DA REFERIMENTO - 4,00%	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	
10.10 DESCOMPENSA DA REFERIMENTO - 4,00%	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	
10.11 DESCOMPENSA DA REFERIMENTO - 4,00%	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	
10.12 DESCOMPENSA DA REFERIMENTO - 4,00%	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	
10.13 DESCOMPENSA DA REFERIMENTO - 4,00%	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	
10.14 DESCOMPENSA DA REFERIMENTO - 4,00%	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	
10.15 DESCOMPENSA DA REFERIMENTO - 4,00%	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	
10.16 DESCOMPENSA DA REFERIMENTO - 4,00%	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	
10.17 DESCOMPENSA DA REFERIMENTO - 4,00%	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	
10.18 DESCOMPENSA DA REFERIMENTO - 4,00%	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	
10.19 DESCOMPENSA DA REFERIMENTO - 4,00%	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	
10.20 DESCOMPENSA DA REFERIMENTO - 4,00%	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	
10.21 DESCOMPENSA DA REFERIMENTO - 4,00%	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	
10.22 DESCOMPENSA DA REFERIMENTO - 4,00%	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	
10.23 DESCOMPENSA DA REFERIMENTO - 4,00%	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	
10.24 DESCOMPENSA DA REFERIMENTO - 4,00%	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	
10.25 DESCOMPENSA DA REFERIMENTO - 4,00%	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	
10.26 DESCOMPENSA DA REFERIMENTO - 4,00%	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	
10.27 DESCOMPENSA DA REFERIMENTO - 4,00%	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	
10.28 DESCOMPENSA DA REFERIMENTO - 4,00%	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	
10.29 DESCOMPENSA DA REFERIMENTO - 4,00												



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



REFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

**PARTICIPAÇÃO DO LOTE 02 - CONSÓRCIO TRANSBUS PELO CUSTO/km : 33,150000%**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A

CURITIBA, QUARTA-FEIRA, 9 DE AGOSTO DE 2022  
Nº 149 - ANO XI



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
UFRGS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

PASSAGEIROS PREVISTO :  
IPK :  
**TARIFA TÉCNICA**

09/202  
2.3.12  
8119  
GSE

AKIRA IÉCHICA ::



Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS  
Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330  
Rodoviária - Bloco Central  
80040-090 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



## RESOLUÇÃO DIR/019/2023

Fixa o Custo/km e Tarifa Técnica para remuneração das Concessionárias dos serviços de transporte coletivo de passageiros de Curitiba, referente ao mês de julho/2023.

A Diretoria da URBS – Urbanização de Curitiba S.A., no uso das atribuições previstas no Artigo 26, inciso V, do Estatuto Social, no art. 20, incisos XIII e XIV do Decreto Municipal nº. 1356, de 15 de dezembro de 2008 e,

- Considerando que foram aplicados todos os ajustes operacionais para quilometragem, frota operante e o quantitativo de pessoal;
- Considerando a programação operacional especial dos serviços definida pela URBS - Urbanização de Curitiba S.A, conforme protocolo nº 01-163640/2023, que levará em conta não apenas o quantitativo efetivo da demanda a ser transportada, mas também a quantidade adicional de veículos necessários a evitar aglomerações no interior dos ônibus e terminais de integração, sobretudo nos horários de pico e aplicação da correção contratual;
- Considerando a quilometragem prevista do período mensal;
- Considerando a quantidade de dias úteis, sábados e domingos do período mensal;
- Considerando a frota operante do período mensal;
- Considerando a operação determinada pela URBS;
- Considerando o cálculo referente a Amortização e Rentabilidade e seus reflexos;
- Considerando o termo aditivo nº.008/2022;
- Considerando a celebração do termo aditivo nº 009 (protocolo nº 01-178908/2022) e que foram aplicadas todas as adequações apontadas no termo;
- Considerando a atualização preço do Preço do Diesel, a ANP está informando somente o valor aos consumidores, devido a esta condição e a indisponibilidade de informações no site da ANP, está sendo utilizado o preço da

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS  
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330  
Rodoviária - Bloco Central  
80060-090 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

pesquisa aplicado em 15/03/2020 e comparado o preço de pesquisa da semana de 20/11/2022-26/11/2022, a variação será aplicada sobre o preço da distribuidora de 15/03/2020;

- Considerando a revisão no quantitativo de horas de motorista e cobradores;
- Considerando a competência legal desta gerenciadora, uma vez identificado por ela uma distorção no repasse as concessionárias, será promovida a devida correção;

### RESOLVE:

Art. 1º. Fixar a tarifa técnica em **R\$ 6,5656** (seis reais, cinquenta e seis centavos e cinquenta e seis décimos de centavo) e o custo/km conforme as regras elencadas:

- A) A partir de **01 de julho de 2023 a 31 de julho de 2023**, adotar os custos/km com os ajustes contratuais para cada tipo de veículos e consórcios:

1-jul-23 CUSTO/km TOTAL												
LOTES	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 m	ARTICULADO LD 18 m	ARTICULADO 20 m	BIARTICULADO	MÉDIA
LOTE 1	7,7057	7,7057	9,8661	11,5770	11,6449	12,5411	15,0332	14,4845	13,8566	18,3137	18,3137	11,1848
LOTE 2	7,7065	7,7065	10,0601	10,3889	12,1610	0,0000	16,6172	13,5930	17,5368	14,8311	18,8045	12,0415
LOTE 3	6,6364	7,6558	9,9778	12,1254	12,3527	0,0000	0,0000	14,3364	14,7934	15,3564	20,4296	12,4006
<b>MÉDIA</b>	<b>6,6364</b>	<b>7,6955</b>	<b>9,9751</b>	<b>11,0532</b>	<b>12,0824</b>	<b>12,5411</b>	<b>15,4924</b>	<b>14,0206</b>	<b>14,7084</b>	<b>15,1095</b>	<b>19,4113</b>	<b>11,8961</b>
										PASSAGEIROS PREVISTO ..		11.732.312
										IPK ..		1,8119
										TARIFA TÉCNICA ..		6,5656

Resumo custo/km - julho/2023 conforme as planilhas anexadas.

Art. 2º. O cálculo para a obtenção do custo/km de remuneração ora fixada foi efetuado de acordo com a metodologia contida no Anexo III do Edital da Concorrência nº. 005/2009 e seus termos aditivos, em função das propostas comerciais apresentadas pelas Concessionárias.

Art. 3º. A composição do custo/km de cada período encontra-se explicitada no ANEXO da presente Resolução, e que a integra como se nela estivesse transcrita.

Art. 4º. Ao serem constatadas inconsistências no cálculo do custo/km ou repasse de valores aos concessionários, a URBS deverá, de ofício, promover a correção.

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS  
Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330  
Rodoviária - Bloco Central  
80040-090 JD Botânico Curitiba PR  
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232  
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



Art. 5º. A vigência desta resolução tem efeitos a partir da sua assinatura e retroage até o dia **01 de julho de 2023** inclusive, ratificando-se todos os atos praticados antes de sua publicidade.

Curitiba, 28 de julho de 2023.

**OGENY PEDRO MAIA NETO**  
Presidente

**PEDRO HENRIQUE SCHERNER ROMANEL**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**ALDEMAR VENANCIO MARTINS NETO**  
Diretor de Operações